



Diário Oficial

0153

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CI - 103º DA REPÚBLICA - Nº 27.485

BELÉM - TERÇA-FEIRA, 8 DE JUNHO DE 1993

Governador do Estado
JADER FONTENELLE BARBALHO
Vice-Governador do Estado
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Assembléia
DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
MARIA LÚCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS
Procuradoria Geral de Justiça
JOSÉ DE RIBAMAR COIMBRA
Procuradoria Geral do Estado
JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Procuradoria Geral da Defensoria Pública
MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL

SECRETARIADO

Administração
GILENO MÜLLER CHAVES
Justiça
ALCIDES DA SILVA ALCÂNTARA (Em Exercício)
Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Viação e Obras Públicas
PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO
Saúde Pública
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Educação
ROMERO XIMENES PONTE
Agricultura
PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Segurança Pública
ALCIDES DA SILVA ALCÂNTARA
Planejamento e Coordenação Geral
MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
Cultura
GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA
Indústria Comércio e Mineração
LUIZ PANIAGO DE SOUSA
Trabalho e Promoção Social
ROBERTO RIBEIRO CORRÊA
Transportes
ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Casa Militar da Governadoria do Estado
Tenente Coronel - QOPM **FLAVIANO GOMES MELO**
Casa Civil da Governadoria do Estado
MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO
Consultor Geral do Estado
JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração, Obras Públicas, Saúde Pública, Educação, Segurança Pública, Agricultura, Indústria, Comércio e Mineração, Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e Planejamento e Coordenação Geral

TOMADA DE PREÇOS Nºs. 013E 014/93
- EDITAL
Da Secretaria de Estado de Segurança Pública

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/93
Do Hospital Universitário João de Barros Barreto

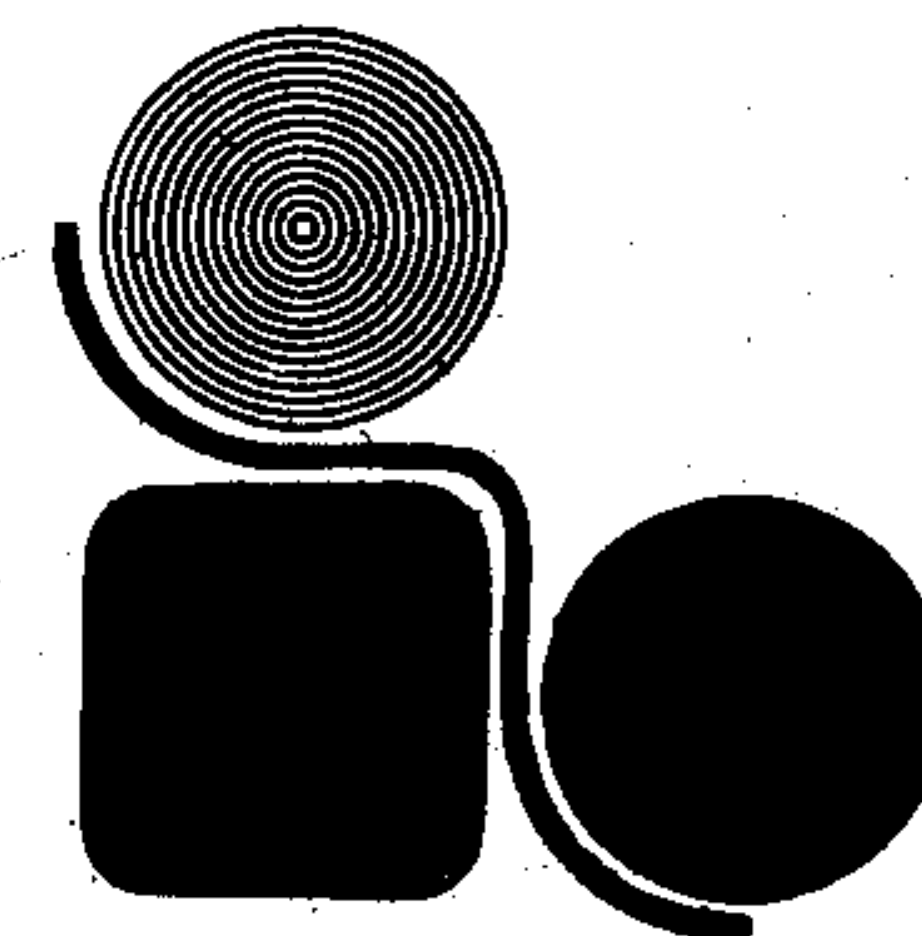
AVISO DE LICITAÇÃO TPA/DO-005/93
Da Telecomunicações do Pará S/A - Telepará

ATOS ADMINISTRATIVOS
Do Instituto de Terras do Pará

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

2 Cadernos
32 Páginas



Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO

Poder Executivo

DECRETO Nº 1.643 DE 07 DE JUNHO DE 1993

DECLARA DE INTERESSE SOCIAL, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 135, inciso V, da Constituição Política Estadual e tendo em vista o disposto na Lei nº 4132, de 10 de setembro de 1962, art. 2º, nº V, e no Decreto-Lei Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941 e,

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolver o programa de construção de habitações populares no polígono habitacional da área metropolitana de Belém, inclusive com vistas ao atendimento de moradia para servidores do Estado,

CONSIDERANDO que a edificação de conjuntos habitacionais deve, tanto quanto possível, se realizar em locais que já sejam amplamente munidos de serviços públicos, especialmente pavimentação, energia elétrica, telefonia e transporte coletivo urbano e inter-urbano, inclusive para redução de custos nas edificações,

CONSIDERANDO que é aconselhável a edificação de conjuntos habitacionais nas adjacências de área que se achem invadidas ou estejam na iminência de sê-lo, reduzindo assim tensões sociais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de interesse social para fins de desapropriação, o terreno urbano localizado na cidade de ANANINDEUA, município do mesmo nome, ângulo da rua São Benedito, outrora conhecida como Rua dos Inocentes, com a Passagem Alacid Nunes, formado pelas seguintes áreas: 1) Terreno medindo dezessete metros e sessenta centímetros (16,60 m) de frente pela rua São Benedito, tendo na linha de travessão de fundos sessenta e nove metros e sessenta centímetros (69,60 m), medindo na lateral direita noventa e oito metros (98,00 m), e na lateral esquerda por uma linha quebrada de três elementos, sendo o 1º com cinquenta metros (50,00 m), e 2º com quarenta e oito metros (48,00 m) e o 3º com trinta metros e setenta centímetros (30,70 m), este último sendo frente pela Passagem Alacid Nunes, perfazendo uma área de três mil, seiscentos e vinte e dois metros e vinte e dois centímetros quadrados (3.622,22 m²). 2) Terreno localizado à Passagem Alacid Nunes, medindo setenta e dois metros (72,00 m), de frente por esta artéria com uma linha de travessão de fundos medindo oitenta e três metros (83,00 m) medindo em cada lateral cento e trinta e sete metros (137,00 m), com uma área de dez mil, seiscentos e dezessete metros quadrados e meio (10.617,50 m²); 3) Terreno situado à

Rua São Benedito, outrora rua dos Inocentes, medindo vinte e quatro metros (24,00 m), de frente por esta artéria, com uma linha de travessão de fundos medindo quarenta e oito metros (48,00 m) e em cada lateral cinquenta metros (50,00 m), uma das laterais pela Passagem Alacid Nunes com a área de mil e oitocentos metros quadrados (1.800,00 m²); 4) Terreno unificado, formado por outros dois outrora distintos, com, frente para a Passagem Alacid Nunes, medindo por esta artéria cinquenta e um metros e trinta centímetros (51,30 m), por cento e trinta e dois metros (132,00 m) de fundos, em cada lateral e na linha de travessão, de fundos com sessenta e quatro metros e trinta centímetros (64,30 m), medindo o imóvel formado por essas áreas pela Passagem Alacid Nunes duzentos e quatro metros (204,00 m), pela Rua São Benedito quarenta metros e sessenta centímetros (40,60 m), por uma rua sem denominação, paralela à Passagem Alacid Nunes cento e quarenta e sete metros e trinta centímetros (147,30 m) e na linha de travessão de fundos cento e trinta e um metros (131,00 m), e na linha lateral esquerda, até encontrar a rua sem denominação, em uma linha de dois elementos o 1º com noventa e oito metros (98,00 m), e o 2º com sessenta e sete metros e quarenta centímetros (67,40 m), aproximadamente, tudo de acordo com a Planta e Memorial descritivo previamente elaborado pela Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB/PA.

Art. 2º - A desapropriação a que se refere o artigo anterior será feita em caráter de urgência, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º - Fica a Procuradoria Geral do Estado encarregada de promover as medidas necessárias à consecução do ato expropriatório previsto no art. 1º deste Decreto.

Art. 4º - É outorgada à Companhia de Habitação do Estado do Pará (COHAB/PA), competência para promover todas as medidas indispensáveis ou complementares à implantação de infra-estrutura urbana, inclusive com o auxílio de outros órgãos concessionários de serviços públicos, visando a adequada e correta utilização da área expropriada, dando a mesma destinação para a construção de Conjunto Habitacional, cumprindo seu programa de construção de habitações populares.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em de de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração CP93/0051031-2

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

* DECRETO DE 03 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, GERTRUDES MOREIRA DE ALENCAR, de acordo com o art. 75, inciso I, da Lei 749, de 24.12.53, do cargo em comissão de Chefe da UBS - Tipo IV de Barcarena, Código GEP-DAS-011.2, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 01.02.93.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 03 de maio de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
HERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

* Republicado por ter saído com incorreções no D.O. do dia 04.05.93.

CP93/0051030-4

* DECRETO DE 03 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, MARIA DARCY BANDEIRA DA SILVA, de acordo com o art. 75, inciso I, da Lei 749, de 24.12.53, do cargo em comissão de Chefe da Divisão Administrativa do 2º Centro Regional de Saúde, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 03 de maio de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
HERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

* Republicado por ter saído com incorreções no D.O. do dia 04.05.93.

CP93/0051022-3

* DECRETO DE 03 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear HERALDO DIAS MARTINS, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Chefe da UBS - Tipo IV de Barcarena, Código GEP-DAS-011.2, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 01.02.93.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 03 de maio de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
HERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

* Republicado por ter saído com incorreções no D.O. do dia 04.05.93.

CP93/0051023-1

GABINETE DO VICE GOVERNADOR

PORTARIA Nº 038/93-GVG DE 04 DE JUNHO DE 1993

O ORDENADOR DE DESPESAS DO VICE-GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 1992, aos servidores abaixo discriminados, lotados na Vice-Governadoria do Estado, no período de 01.07 a 30.07.93.

- MARIA VALDETE DE MORAES PEREIRA - Assistente Técnico
- MARIA VALDELICE DE MORAES - Auxiliar Técnico
- ANGELICA DE CARITAS FONSECA SANTOS - Ag. Administrativo
- AURÉA BARRA CAVALHEIRO DE MACEDO - Ag. Administrativo
- CLIDENOR ALVES SOARES - Ag. Administrativo
- DAVID MIRANDA PANTOJA - Ag. Administrativo
- FRANCISCO CARLOS CARDOSO SODRÉ - Ag. Administrativo
- OSVALDO RABELO FILHO - Ag. Administrativo

- SOCORRO DE FÁTIMA FRAGOSO DOS SANTOS - Ag. Administrativo

- DALVA DOS PRAZERES - Ag. de Artes Práticas

- CARLOS ALBERTO DE AGUIAR - Ag. de Portaria

- EDSON SANTOS FILHO - Ag. de Portaria

- IVANILDO SANTOS GEMAQUE - Ag. de Artes Práticas

- SIGLIA MARIA SEPEDA SOUZA - Ag. Portaria

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 de junho de 1993.

FAUSTINO A. G. NETO - Ten Cel. QOPM
Ordenador de Despesas CP93/0051079-7

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1358 DE 04 DE JUNHO DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 3659/93-SEAD e 7686/93-SEUD.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, LEA MARIA CARDOSO, matrícula nº 0518476/010, do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação - E.E. "Augusto Meira", a contar de 07.05.93.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de junho de 1993.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

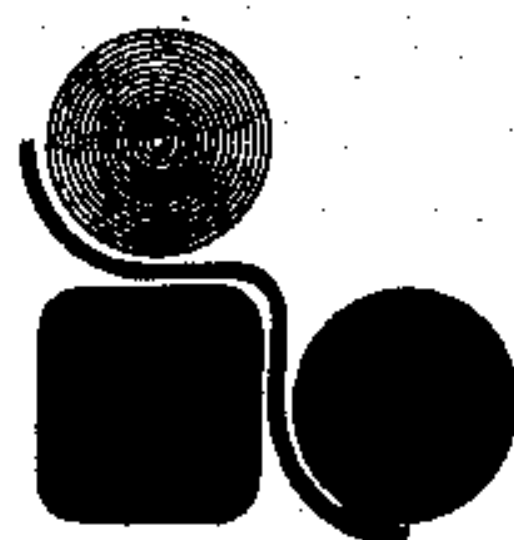
CP93/0051080-0

PORTARIA Nº 1360 DE 04 DE JUNHO DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 3757/93-SEAD e 15537/93-SEUD.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, MARINEIDE MONTE SILVA, matrícula nº 0394564/019, do cargo



Imprensa Oficial

DIRETORIA ADMINISTRAÇÃO REDAÇÃO PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)
FAX - 226-0556

Diretor Presidente
JOSE SARRAF MAIA

Diretor Administrativo
LOURIVAL BARBALHO JUNIOR

Diretor Técnico
NAZIR RACHID

Diretor de Documentação e Divulgação
ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA

Resp. Pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO

Tabela de Assinaturas e Publicações		
ASSINATURA TRIMESTRAL:		
Na Capital	CR\$	1.396.492,00
Outros Estados e Municípios	CR\$	4.266.159,00
PUBLICAÇÕES:		
Cada centímetro	CR\$	767.315,00
Preço por página	CR\$	151.928.370,00
COMPOSIÇÃO:		
(centímetro)	CR\$	85.683,00
FOTOLITO:		
(centímetro)	CR\$	30.758,00

PREÇO DO EXEMPLAR CR\$ 15.000,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das oito às 13:00hs. e das 15:30 às 18:00hs. excetuando-se os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

go de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação - DEAM, a contar de 03.05.93.
Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de junho de 1993.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0051046-0

PORTARIA Nº 1355 DE 04 DE JUNHO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, considerando os termos do Proc. nº 2848/93-SEAD,

RESOLVE:

Colocar à disposição, do Tribunal de Justiça do Estado, pelo prazo de 12 (doze) meses MARIA DO SOCORRO RUFINO GUEDES, matrícula nº 0604801/017, ocupante da função de Escrevente Datilógrafo, lotado na Secretaria de Estado de Educação - E.E. "Ana Telles", com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de junho de 1993.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0051054-1

PORTARIA Nº 1359 DE 04 DE JUNHO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, considerando os termos do Proc. nº 3502/93-SEAD e 16266/93-SE-DUC,

RESOLVE:

Colocar à disposição, da Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, pelo prazo de 12 (doze) meses, EDILA RODRIGUES DA COSTA, matrícula nº 0190632/016, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de junho de 1993.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0051062-2

*** PORTARIA Nº 1081 DE 04 DE MAIO DE 1993**
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, considerando os termos do Proc. nº 2043/93-SEAD,

RESOLVE:

Colocar à disposição, da Superintendência do Sistema Penal do Estado, pelo prazo de 12 (doze) meses, MARIA DA COSTA BORGES CONCEIÇÃO, matrícula nº 0032611/015, ocupante da função de Servente Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Cultura, sem ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de maio de 1993.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

* Republicada por ter saído com incorreções no D.O do dia 06.05.93.

CP93/0051085-0

PORTARIA Nº 1356 DE 04 DE JUNHO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, considerando os termos do Proc. nº 3490/93-SEAD e 18923/93-SE-DUC,

RESOLVE:

Revogar a Port. nº 1147, de 01.06.88, que movimentou da Secretaria de Estado de Educação para a Secretaria de Estado de Saúde Pública, MARIA DO CÉU CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 0470473/015, ocupante do cargo de Especialista de Educação, Código GEP-M-EE 402/E1.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de junho de 1993.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0051094-0

PORTARIA Nº 0172 DE 04 DE FEVEREIRO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da sua competência, delegada através do decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, combinado com o Decreto nº 7228/90, art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, HÉLIA DE MELO ARAÚJO, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação - mun. de Soure.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de fevereiro de 1993.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.277 de 18 de maio de 1993.

CP93/0051101-7

PORTARIA Nº 0518 DE 11 DE MARÇO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da sua competência, delegada através do decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "c", 2ª parte da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, alterado pela redação da Lei nº 4959/81 - CREUZA DOS SANTOS BARATA, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "Graziela Moura Ribeiro".

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de março de 1993.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.268 de 13 de maio de 1993.

CP93/0051109-2

PORTARIA Nº 0530 DE 16 DE MARÇO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da sua competência, delegada através do decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com a alteração que lhe deu a Lei nº 4959/81, TEREZA SANTOS SILVA, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação - mun. de Soure.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de março de 1993.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.277 de 18 de maio de 1993.

CP93/0051040-1

PORTARIA Nº 0280 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da sua competência, delegada através do decreto nº 11.158, de 14.03.79, considerando que MARIA DAS GRAÇAS TAVARES BOULHOSA, solicita através do Proc. nº 02403/91-SEAD, revisão de seus proventos, e, considerando o parecer favorável constante no referido Processo,

RESOLVE:

I - Retificar os proventos de MARIA DAS GRAÇAS TAVARES BOULHOSA, aposentada no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.2, Classe "B", lotada na Secretaria de Estado de Educação - mun. de Ponta de Pedras, fixados na Port. nº 0556, de 16.04.86-SEAD, sob o Acórdão nº 14.648, de 29.05.86-TCE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de fevereiro de 1993.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.277 de 18 de maio de 1993.

CP93/0051032-0

PORTARIA Nº 0533 DE 11 DE MARÇO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79, considerando que TEREZA ODALEA DA SILVA, solicita através do Proc. nº 00741/92-SEAD, revisão de seus proventos, e, considerando o parecer favorável constante no referido Processo,

RESOLVE:

I - Retificar os proventos de TEREZA ODALEA DA SILVA, aposentada no cargo de Escriutário, Padrão "E", hoje corresponde a Agente Administrativo Código GEP-SA-901.3, Classe "C", Ref. II - SEFA, fixados pelo Decreto de 27.07.67-SEIJA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de março de 1993.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.277 de 18/05/93

CP93/0051024-0

PORTARIA Nº 0563 DE 15 DE MARÇO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86,

RESOLVE:

Reformar "Ex-Offício", de acordo com os arts. 106, item II, 108, item V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "b" da Lei nº 5251/85, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88-TCE e Decreto nº 1047/92, art. 48, item II da Constituição Estadual, art. 1º e 2º, item IV, alínea "b" e 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, art. 100 da Lei nº 4491/73, com a alteração dada pelo Decreto nº 4439/86, art. 1º, item II, o 2º Sargento PM RG 1053 - GERVÁSIO ALVES DE MORAES, MF 3346629/014, pertencente a Reserva Remunerada da PMP.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de março de 1993.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0051056-8

PORTARIA Nº 0677 DE 24 DE MARÇO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86,

RESOLVE:

Reformar "Ex-Offício", de acordo com os arts. 106, item II, 108, item V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "a" da Lei nº 5251/85, e V. Acórdão nº 16.034/88-TCE, combinado com o Decreto nº 1402/93, art. 48, item II da Constituição Estadual, arts. 1º e 2º, item II e I respectivamente do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Subtenente PM RG 4812 - CARLOS ALBERTO DA SILVA, MF 3349942-010, pertencente ao Quadro de Pessoal Inativo da PMP.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de março de 1993.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0051064-9

PORTARIA Nº 0680 DE 24 DE MARÇO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86,

RESOLVE:

Reformar "Ex-Offício", de acordo com os arts. 106, item II, 108, item V da Lei nº 5251/85, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88-TCE, com o Decreto nº 1402/93, art. 48, item II da Constituição Estadual, arts. 1º e 2º, item II e I respectivamente do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "c" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, alterada pela Lei nº 5231/85, o 1º Tenente PM RG 1952 - ALMIR SAMPAIO MATOS, MF 7008503/015, pertencente à Reserva Remunerada da PMP.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de março de 1993.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0051072-0

PORTARIA Nº 0681 DE 24 DE MARÇO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86,

RESOLVE:

Reformar "Ex-Offício", de acordo com os arts. 106, item II, 108, item V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "a" da Lei nº 5251/85, e V. Acórdão nº 16.034/88-TCE, combinado com o Decreto nº 1402/93, art. 48, item II da Constituição Estadual, arts. 1º e 2º, item II e I respectivamente do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "d" e "q" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com a redação dada pela Lei nº 5231/85, o 1º Sargento PM MU RG.6059 -

OSMARINO PINTO DA SILVA, MF 3401987-019, pertencente ao Quadro de Inativos da PMP.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de março de 1993.
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0051102-5

PORTARIA Nº 0706 DE 29 DE MARÇO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86,
RESOLVE:
Reformar "Ex-Ofício", de acordo com os arts. 106, item II, 108, item V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88-TCE, com o Decreto nº 1402/93, art. 48, item II da Constituição Estadual, arts. 1º e 2º, item IV, alínea "d" e I respectivamente do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Soldado PM RG 1644, JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA, MF 3400468-011, pertencente ao Quadro Pessoal Inativo da PMP.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de março de 1993

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
CP93/0051110-6

PORTARIA Nº 0708 DE 29 DE MARÇO DE 1993.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,
RESOLVE:
Reformar "Ex-Ofício", de acordo com os arts. 106, item II, 108, item V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "b" da Lei nº 5251/85, e V. Acórdão nº 16.034/88-TCE, Combinado com o Decreto nº 1402/93, art. 48, item II da Constituição do Estado arts. 1º e 2º, itens IV, alínea "b" e I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com redação dada pela Lei nº 5231/85, o 3º Sargento PM RG 5558 - LADISLAU GOMES DA SILVA, MF 340752/014, pertencente ao Quadro de Pessoal Inativo da PMP.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de março de 1993.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
CP93/0051087-8

PORTARIA Nº 0738 DE 26 DE MARÇO DE 1993.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,
RESOLVE:
Reformar "Ex-Ofício", de acordo com os arts. 106, item II, 108, item V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com V. Acórdão nº 16.034/88-TCE, e Decreto nº 1402/93, art. 48, item II da Constituição Estadual, arts. 1º e 2º, itens IV, alínea "d" e I respectivamente, do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83. O Soldado PM RG 12.716, JURACY SOUZA LUCAS, MF 5006422-020, pertencente ao efetivo do 6º Batalhão.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de março de 1993.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
CP93/0051095-9

PORTARIA Nº 0739 DE 29 DE MARÇO DE 1993.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,
RESOLVE:
Reformar "Ex-Ofício", de acordo com os arts. 106, item II, 108, item V e 109, §§ 1º e 2º da Lei nº 5251/85 e V. Acórdão nº 16.034/88-TCE e Decreto nº 1402/93, art. 45, item II da Constituição Estadual, Art. 1º e 2º, item IV, alínea "b" e I, do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I, do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 2º Sargento PM RG 388, MANOEL OLIVA DE MELO, MF 3346951/015, pertencente ao Quadro de Inativos da PMP.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de março de 1993.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
CP93/0051103-3

PORTARIA Nº 0781 DE 06 DE ABRIL DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,
RESOLVE:
Reformar, "Ex-Ofício", de acordo com os arts. 106, item II, 108, item V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "b" da Lei nº 5251/85, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88-TCE e Decreto nº 1402/93, art. 48, item II da Constituição Estadual, arts. 1º e 2º, itens III e I respectivamente, do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º, alínea "C" do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 3º Sargento PM RG - 3546, MANOEL NOGUEIRA BAHIA, MF 3350371-011, pertencente ao Quadro de Pessoal Inativo da PMP.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de abril de 1993.

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício
CP93/0051111-4

PORTARIA Nº 0919 DE 20 DE ABRIL DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,
RESOLVE:
Reformar "Ex-Ofício" na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, item II, 108, item V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88-TCE e Decreto nº 1047/92, art. 48, item II da Constituição Estadual, arts. 1º item IV, alínea "d", art. 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 100 da Lei nº 4491/73 com nova redação dada pela Lei nº 5231/85 o Soldado PM RG 1839 - EPAMINONDAS CAXIAS DA SILVA MF 3351653/014, pertencente ao Quadro de Pessoal Inativo da Polícia Militar.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de abril de 1993.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
CP93/0051088-6

PORTARIA Nº 0676 DE 23 DE MARÇO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,
RESOLVE:
Retificar os proventos do 3º Sargento PM RG 1557 - VITÓRIO MENEZES MARIGLIANE, MF 3346072-016, pertencente ao Quadro de Pessoal Inativo da PMP. Reformado "Ex-Ofício", pela Port. nº 0774 de 29.03.90-SEAD sob o Acórdão nº 17.394 de 31.05.90-TCE.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de março de 1993.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
CP93/0051096-7

PORTARIA Nº 1357 DE 04 DE JUNHO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979.

RESOLVE:
Conceder de acordo com o art. 39, item VI da Lei nº 5351, de 21.11.86, licença sem vencimentos aos funcionários abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
GISELE ALVES DOS SANTOS	Professor GEP-M-AD4-401	3656/93- SEAD e 15418/93- SEDUC	02 anos a contar de 23.04.93
OZENITA NATALINA MARQUES DOS SANTOS	Professor GEP-M-AD1-401	3657/93- SEAD e 1934/93- SEDUC	01 ano a contar de 02.01.93
E.E. "Esther F. Ferraz"			
CIRLEI APARECIDA YOSHITOME	Professor GEP-M-AD4-401	2626/93- SEAD e 5199/93- SEDUC	02 anos a partir de 30.07.93
E.E. "Lameira Bittencourt"			

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de junho de 1993.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
CP93/0051104-1

Governo do Estado do Pará

CONSELHO DE POLÍTICA DE CARGOS E SALÁRIOS

RESOLUÇÃO Nº 104 DE 07 DE JUNHO DE 1993.

Estabelece o ajuste de vencimentos dos cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior, dos Dirigentes da Administração Indireta e Fundacional e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Política de Cargos e Salários do Estado do Pará, usando de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º da Resolução nº 101, de 22 de maio de 1993 e,

CONSIDERANDO a deliberação tomada na reunião realizada nesta data,

RESOLVE aprovar a Resolução seguinte:

Art. 1º - Fica aprovado o ajuste de vencimentos dos cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior, e dos Dirigentes da Administração Indireta e Fundacional do Estado do Pará.

Parágrafo Único - Os Secretários de Estado e os Dirigentes de órgãos da Administração Indireta e Fundacional, encaminharão a SEAD folha suplementar para efeito de conferência e posterior encaminhamento a Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de maio de 1993.

Sala de Sessões do Conselho de Política de Cargos e Salários do Estado, em 07 de junho de 1993.

GILENO MÜLLER CHAVES
Presidente do Conselho de Política de Cargos e Salários do Estado
CP93/0044564-2

ANEXO I
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE CARGOS COMISSIÃO
REMUNERACAO PARA MAIO DE 1993

CARGOS DE DIRECAO E ASS. SUPERIORES	VENCIMENTOS
DAS - 1	7.927.000
DAS - 2	12.683.200
DAS - 3	28.327.200
DAS - 4	47.562.000
DAS - 5	76.899.200
DAS - 6	110.978.000

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE CARGOS DE ASSESSORAMENTO DA GOVERNADORIA
REMUNERACAO PARA MAIO DE 1993

CARGOS	VENCIMENTOS
ASSESSOR DE GABINETE I	7.927.000
ASSESSOR DE GABINETE II	12.683.200
ASSESSOR ESPECIAL	25.366.400
ASSESSOR ESPECIAL I	44.391.200
ASSESSOR ESPECIAL II	77.278.000

ANEXO II

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERACAO DE DIRIGENTES DA A. INDIRETA
REMUNERACAO PARA MAIO DE 1993

DISCRIMINACAO	PRESIDENTE	DIRETORES
GRUPO A CELPA, COSAMPA, SANPARA	189.111.792	110.978.000
GRUPO B IPASEP, ITERPA, EMATER, F.C.GOMES, HSE, IOE, FESP, F.S.CASA, DETRAN, FBESP, PRODEPA, COHAS, FEP, FUNIELPA, H.CLINICAS, SUSIPE, CEASA, PARAMINERIOS, JUCEPA, MEMOPA, PARARTUR, FDP, LOTERPA, F.C.VELHO, FTERPA, CEASA, F. T. NEVES(Exceto o Presidente)	110.978.000	76.899.200

* Obs: O Decreto Estadual No. 1.437 de 17 de fevereiro de 1993, garante aos Dirigentes de Empresas de Economia Mista remuneração global até o valor atribuído a Secretário de Estado.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Portaria nº 0631 de 07 de junho de 1993.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de sua competência que lhe é conferida por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Grupo de Trabalho Especial para avaliar, no prazo de 30 (trinta) dias, o montante do ICMS recolhido em função das compras do Governo no Estado do Pará.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho Especial, a que se refere o artigo anterior, será constituído pelos fiscais de Tributos Estaduais abaixo relacionados, e se reportará à Diretoria Geral de Administração Tributária.

- HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO
- ROSA MARIA SOUZA DE CASTRO
- WLADIMIR NOGUEIRA JUNIOR

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em 07 de junho de 1993.

Roberto da Costa Ferreira
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 440 DE 31 DE MAIO DE 1993

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1509, de 05 de abril de 1993, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 93.

RESOLVE:

I- Aumentar no montante de Cr\$ 12.570.300.000,00 (DOZE BILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA MILHÕES E TREZENTOS MIL CRUZEIROS), a quota do 2º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28.101 - Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

PROJETOS / ATIVIDADES	Cr\$ 1.000
	2º TRI - ANO 93
	MAIO
1.275 - Projetos Especiais do Governo	
- Investimentos	12.570.300

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Maria Eugenia Marcos Rio
MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

Roberto da Costa Ferreira
ROBERTO DA COSTA FERREIRA CP93/0050925-0
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 445 DE 01 DE JUNHO DE 1993

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 1393, de 29 de dezembro de 1992, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

RESOLVE:

I- Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, a dotação do elemento 3132.00 (OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS), fonte 11.101, na atividade 28101.1607222.266 "Manutenção de Aeronaves", da Unidade

Orçamentária: 28.101 - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda, no montante de Cr\$ 30.000.000.000,00 (TRINTA BILHÕES DE CRUZEIROS).

II- Para seu atendimento reduzir a dotação do elemento da despesa 3120.00 (MATERIAL DE CONSUMO), fonte 11.101, na atividade e valor referidos no item I.

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Maria Eugenia Marcos Rio
MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral CP93/0050926-8

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

COMARCA DE PARAUPEBAS

Ofício nº 0225/93.

Parauapebas, 11 de maio de 1993.

Senhor Comandante:

Tendo em vista os Autos nº 0420/93, de Ação de Reintegração de Posse em que figura como autor - OLÍMPIO PEIXOTO DE CARVALHO, contra - JOSÉ PIXIMBA, DEDÉ, AMARILDO DO ARY, e outros solicito de V.Sa., força policial em número necessário, a fim de acompanhar o sr. Oficial de Justiça deste Juízo, no cumprimento da ordem judicial que será realizada na Fazenda Paraopeba, Município de Água Azul do Norte.

Atenciosamente,

Maria Victoria Torres do Carmo
Dra. Maria Victoria Torres do Carmo
Juiz de Direito.

Ilmo. Sr. Comandante da 1ª Companhia do 4º BPM, nesta Cidade.

Vistos, etc...

Olímpio Peixoto de Carvalho, já qualificado nos autos, através de procurador legalmente habilitado, ingressou com ação de manutenção de posse contra os indivíduos conhecidos apenas por José Piximba, Dedé, Amarildo do Ary e outros de difícil identificação, com fundamento nos artigos 926, 927 e 928, do CPC e 499 e seguintes do C. Civil pelos fatos e fundamentos seguintes:

I- É o autor legítimo senhor e possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Paraopeba II, com área total de 2.955,0660 (dois mil, novecentos e cinquenta e cinco hectares, seis ares e sessenta centiares), localizada no município de Água Azul do Norte, nesta Comarca, conforme documentação de fls. 08 a 12 dos presentes autos, destinado à criação e engorda de gado bovino, bem como agricultura, mantida a parcela de reserva florestal exigida por lei, existindo no local como benfeitorias, além das pastagens, casa-sede, currais, cercas e os demais equipamentos necessários à realização das atividades normais da propriedade.

II- Por volta do mês de outubro de 1992, foi o autor surpreendido pela presença de invasores em suas terras, que fortemente armados, amedrontaram os trabalhadores do requerente e se instalaram no local, proibindo a entrada deste em sua propriedade e provocando danos materiais de grande monta.

Juntou os documentos de fls. 08 a 26 dos autos, terminando por requerer a concessão da liminar "initio litis", tendo este Juízo considerado necessária audiência à justificação prévia do alegado, que foi realizada com a oitiva de três testemunhas, requerendo o ilustre procurador do autor, a juntada de novos documentos, o que lhe foi deferido.

O conteúdo do depoimento testemunhal produzido em audiência, confirmou integralmente as alegações contidas na inicial, de que o esbulho cometido pelos réus é recente, há menos de ano e dia da data de ingresso da ação em Juízo, estando, portanto, dentro do prazo previsto no artigo 929, do CPC.

Quanto aos demais requisitos estabelecidos no artigo 927, do CPC, constata-se terem sido da mesma forma atendidos pelo autor, pois pela análise da prova documental e testemunhal, conclui-se que tinha a detenção da área objeto de litígio, cuja destinação era agro-pastoril e na qual existiam várias benfeitorias, tendo a invasão determinado a perda total de sua posse, motivo pelo qual a ação intentada deveria ter sido de reintegração e não de manutenção, o que, porém, não prejudica a concessão pretendida por força do art. 920, do Código de Processo Civil.

Destarte, comprovada a posse efetiva da área em litígio pelo autor, o esbulho praticado pelos réus, bem como a data de sua efetivação, é de ser deferida a liminar requerida.

Ante o exposto, julgo procedente a justificação realizada e, nos termos dos artigos 499, do C. Processo Civil, defiro o requerimento da liminar e determino a expedição do mandado de reintegração de posse, considerando terem sido comprovados os requisitos desta.

Intime-se os réus deste despacho, que deverão ficar cientes de que o prazo para contestar terá início na data desta intimação, "ex vi" do artigo 930 do CPC, devendo constar do mandado as advertências contidas nos artigos 285 e 319, do mesmo diploma legal.

Intime-se.

Parauapebas, 19 de abril de 1993.

Maria Vitoria Torres do Carmo
Maria Vitoria Torres do Carmo
Juíza de Direito

Data.-

Em que baixou com a respeitável sentença.

Parauapebas, 19 de abril de 1993

Escrivã Judicial.

Certidão.-

Certifico que, nesta data foi expedido mandado de citação contra os réus, e entregue ao Oficial de Justiça para o seu cumprimento.

Parauapebas, 20 de abril de 1993

Escrivã Judicial.

COMARCA DE PARAUAPEBAS:

Ofício nº 0226/93.

Parauapebas, 11 de maio de 1993.

Senhor Comandante:

Tendo em vista os Autos nº 0421/93, de Reintegração de Posse em que figura como requerente - EPAMINONDAS PARREIRA DUARTE, - contra - JOSÉ PIXIMBA DEDÉ, AMARILDO DO ARY e outros, solicito de V.Sa., força policial em numero necessário, a fim de acompanharem o sr. Oficial de Justiça desta Juízo, no cumprimento da ordem judicial, que será realizada na Fazenda Paraopebas, Município do Água Azul do Norte.

Atenciosamente,

Maria Vitoria Torres do Carmo
Dra. Maria Vitoria Torres do Carmo
Juíza de Direito.

Ilmo. Sr. Comandante da 3ª Companhia do 4º BPM,
nesta Cidade.

Vistos, etc...

Epaminondas Parreira Duarte, já qualificado nos autos, através de procurador legalmente habilitado, promoveu ação de manutenção de posse contra os indivíduos conhecidos apenas por José Piximba, Dedé, Amarildo do Ary e outros de difícil identificação, com fundamento nos artigos 926, 927 e 928 do Código de Processo Civil e 499 e seguintes do Código

Civil, pelos fatos e fundamentos a seguir, resumidamente, expostos:
I- É o autor legítimo senhor e possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Paraopeba, localizada no município de Água Azul do Norte, com 2.923,2471 (dois mil, novecentos e vinte e três hectares, vinte e quatro ares e setenta e um centiares), conforme documentação constante das fls. 08 às 16 dos autos, destinada à criação e engorda de gado bovino e agricultura, além da área de reserva florestal prevista em lei, constando como benfeitorias: pastagens, casa-sede, currais, cercas e os demais equipamentos necessários às atividades normais da propriedade.

II- Por volta do mês de outubro de 1992, o autor foi surpreendido pela presença de invasores em suas terras, fortemente armados, que amedrontando os trabalhadores do requerente, lá se instalaram, proibindo a entrada deste em sua propriedade e provocando danos materiais de grande monta.

Juntou os documentos de fls. 07 a 38, terminando por requerer a concessão da medida liminar "initio litis".

Realizada audiência de justificação prévia do alegado, foram ouvidas três testemunhas, não comparecendo os requeridos, que recusaram-se a declarar-se cientes e a receber contra-fé. O Ilustre procurador do autor requereu a juntada de um bilhete dos posseiros contendo ameaças contra aquele, deferindo-se o pedido.

O conteúdo do depoimento testemunhal produzido em audiência, confirmou inteiramente as alegações deduzidas na inicial, de que o esbulho cometido pelos réus é recente, tendo a ação sido intentada, portanto, dentro do prazo estabelecido no artigo 929, do Código de Processo Civil.

Quanto aos demais requisitos exigidos pelo artigo 927, do Código de Processo Civil, observa-se também terem sido atendidos pelo autor que, segundo a prova documental e testemunhal tinha a detenção da área objeto de litígio, na qual foram edificadas diversas benfeitorias, com destinação agro-pastoril, tendo a invasão e o consequente esbulho determinado sua total perda.

Dessa forma, comprovada a posse efetiva da área objeto de litígio pelo autor, o esbulho praticado pelos réus, assim como a data de sua efetivação, é de ser deferida a liminar requerida.

Assim, ante o exposto, julgo procedente a justificação realizada e, nos termos do artigo 499, do Código Civil e 926, 927 e 928 do Código de Processo Civil, defiro o requerimento da liminar e determino a expedição do mandado de reintegração de posse e não de manutenção como foi requerido, considerando terem sido comprovados os requisitos daquela.

Intime-se os réus deste despacho, devendo ficarem cientes de que o prazo para contestar tem início na data desta intimação, "ex vi" do artigo 930 do Código de Processo Civil, devendo constar do mandado as advertências contidas nos artigos 285 e 319, do mesmo diploma legal.

Intime-se.

Parauapebas, 19 de abril de 1993.

Maria Vitoria Torres do Carmo
Maria Vitoria Torres do Carmo
Juíza de Direito

Data.-

Em que baixou com a respeitável sentença.

Parauapebas, 19 de abril de 1993.

Escrivã Judicial.

Certidão.-

Certifico que, nesta data foi expedido mandado de citação contra os réus e entregue ao Oficial de Justiça.

Parauapebas, 20 de abril de 1993.

Escrivã Judicial.

ESCRIVANIA JUDICIAL DO 2º OFÍCIO

ALBERTO SANTIS

ESCRIVÃO

ALBERTO SANTIS FILHO

ESCRIVENTE

PODER JUDICIÁRIO

Escrivão Judicial do 2º Ofício

PROCESSO Nº 8649/92

AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE C/ PEDIDO DE LIMINAR

A Consideração Supra
nada do Excmo. Sr.
Cal. por Cont. Genl.
da PMPA.
Em 16/04/93
de *[assinatura]*

MANDADO LIMINAR DE MANUTENÇÃO DE POSSE

Ampl. 12/10/93
Seu de 10/10/93
(Seu de 10/10/93)

DOUTOR RONALDO VALLE, JUIZ DE DIREITO CÍVIL DA 2ª VARA CÍVEL DESTA CIDADE E COMARCA DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NA FORMA DA LEI ETC.

M A N D A a qualquer oficial de justiça deste juízo ao qual o presente for entregue, estando por mim devidamente assinado e expedido dos autos de **AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE C/ PE DITO DE LIMINAR** em que consta como requerente **SIMARA ENERGETICA LTDA**, e como requeridos **EXPEDITO DA SILVA, JOSÉ OROZINDO DA SILVA, ANTONIO MALAQUIAS DE SOUSA, SEBASTIÃO ANACLETO FERREIRA, FRANCISCO QUADROS E OUTROS**, que em cumprimento do presente mandado, dirija-se até a **"FAZENDA ESCADA ALTA"** de propriedade da requerente, localizada à rodovia PA-150, às margens do Igarapé Tauarizinho, neste município, e aí estando **MANTENHA A AUTORA NA POSSE** do referido imóvel denominado Fazenda Escada Alta, advertindo os réus para que consem e se absterham de praticar quaisquer atos turbativos à posse da autora, sob pena de crime do desobediência. Tudo de conformidade com cópias do despacho liminar que ficam fazendo parte integrante do presente mandado. **CUMPRAS-SE**. Observadas as formalidades legais. Dado e passado nesta cidade de Marabá, estado do Pará, aos Três dias do mês de janeiro do ano de Mil Novecentos e Noventa e Três (1993). Eu, **Alberto Santis Filho**, escrivento Juramentado do 2º Ofício, este Antilografi e subscrevi.

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
 COMANDO GERAL 2º SEÇÃO
 PROTOCOLO Nº 224
 DATA 16/04/93
 PROTOCOLO Nº 224

0913221942

MATRÍCULA

--001.582--

01

BRASIL 1993

MARABÁ

Livro Ficha nº 2.6°

Marabá, Pará, em 17 de abril de 1993

IMÓVEL: -UMA SORTE de terras representadas pelo Castanhal* denominado **"ESCADA ALTA"**, empregadas na indústria extrativa de castanha, medindo 6.000 metros de frente por 6.000 metros de fundos, ou seja a área total de 3.600 hectares, a margem esquerda do Igarapé Tauarizinho, limitando-se pelo lado de baixo com terras devolutas a partir do lugar "Escondido", lado de cima com o lote cedido outrora a D. hia Jádão Moussallem e atualmente de Michel Moussallem a partir do lugar "Boca do Pataua" e fundos com terras do Estado, neste Município e Comarca de Marabá, Estado do Pará, cadastrado no Incra-Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, sob o número do imóvel - 048 038 001 350, área total 3.600,0 ha.- Módulo 116,3. Número de Módulos - 22,35 e Fração Mínima do Parcelamento 30,00 ha.- **PROPRIETÁRIO - RAIMUNDO CARLOS GABY**, brasileiro, pecuarista e agricultor, casado sob o regime de comunhão universal de bens com D. Ilva Gomes Gaby, do lar, inscrito no CPF/MF, sob o número 003 528 262/87, residente e domiciliado nesta cidade.- **FORMA DA AQUISIÇÃO: - CARTA DE SENTENÇA** - Formal de Partilha, extraída a favor do proprietário acima qualificado, sr. Raimundo Carlos Gaby, dos autos nº 861/79 do Inventário e Partilha dos bens ficados por falecimento de D. Ty dia Moussallem Gaby, em data de 09 (novo) de abril do ano em curso (1.980), e assinada pelo Dr. Eronides Souza Pri- mo, Juiz de Direito, tendo o processo tramitado pelo expediente do escrivão Antonio de Araujo Santis, 1º Ofício do 2º Juízo, e a partilha ditada por sentença passada em julgado, proferida no processo do respectivo inventário e partilha.- **CONDIÇÕES** - Sem condições especiais, constando que a propriedade matriculada foi adjudicada ao adquirente proprietário, na respectiva partilha amigável, pelo preço justo e quantia certa de R\$1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) valor atribuído judicialmente ao imóvel.- **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: - Transcrições 705, folhas 128 do li- vro 3.H, de 17 de março de 1.959 e 1.667, folhas 96 do li-**

vro 3.1, em 19 de setembro de 1.966, no Registro Geral de Imóveis desta Comarca, do que foi - Oficial -

R.-0001/001.582.- Em, 05 de setembro de 1.980.-
 TÍTULO: Cédula Rural-Pignoratícia e Hipotecária nºEPC-70/01.541-5, emitida nesta cidade, aos 27 de setembro de 1.978 e transformada em CÉDULA PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA pelo ADITIVO DE RE/NATIFICAÇÃO A MESMA CÉDULA, datado de 04 de setembro de 1.980.-
 EMITENTES: RAIMUNDO CARLOS GABY, agropecuarista, e sua mulher, senhora - ILVA GOMES GABY, do lar, ambos brasileiros, casados sob regime de comunhão de bens, c/c 003528262/00, residentes e domiciliados nesta cidade.-
 CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A., com sede em Brasília-DF, inscrito no CEC.- sob o nº 00000000/0565-70.-
 VALOR: Cr\$150.000,00 (CENTO CINQUENTA MIL CRUZEIROS).-
 PRAÇA DE PAGAMENTO - Marabá - Pará.-
 VENCIMENTO: 26 de setembro de 1.980.-
 FORMA DE PAGAMENTO: Sem prejuízo do vencimento acima estipulado, os de- tentes recolherão ao BANCO em amortização da dívida contratada: em 70 de- setem- digo em 26/setembro/1979 - Cr\$75.000,00; em 26/setem- de 1980 - Cr\$75.000,00.-
 JUROS: 15% (quinze por cento) anuais.-

RESUMO DOS ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PAU D'ARCO - ESTADO DO PARÁ

Resumo dos estatutos da Associação dos Servidores Públicos de Pau d'Arco, Estado do Pará, aprovados em sessão da Assembleia Geral realizada no dia 19 de Maio de 1993.

DESIGNAÇÃO: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PAU D'ARCO - "ASPA"

NATUREZA JURÍDICA: Sociedade civil, sem fins lucrativos com atribuições sindicais.

DATA DA FUNDAÇÃO: 19 de Maio de 1993.

FINALIDADE: Tratar dos interesses dos associados, promover a integração, fundar o clube dos Funcionários Públicos, promover a melhoria de vida da comunidade de Pau d'Arco.

FUNDO SOCIAL: Contribuição de seus associados, doações, recursos oriundos de financiamentos em Instituições Financeiras e Promoções sociais.

SEDE: A "ASPA" tem sua sede provisória à Av. Joaquim de Melo, s/n, V. Paraíso, Pau d'Arco - PA.

TEMPO DE DURAÇÃO: O tempo de duração da "ASPA" é indeterminado, só podendo ser dissolvida por decisão de dois terços de seus membros, reunidos para tal.

ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: A "ASPA" será representada, em juízo e fora dele, por seu Presidente, que também ordenará as despesas e assinará todos os documentos pertinentes.

PRAZO DO MANDATO DA DIRETORIA: A diretoria terá mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição.

REFORMA DO ESTATUTO: Este Estatuto só poderá ser reformado no todo ou em parte, pela Assembleia Geral, previamente convocada para tal.

RESPONSABILIDADE: A diretoria da "ASPA" responderá por todas as obrigações sociais da Entidade.

DISSOLUÇÃO: Em caso de dissolução da Entidade, seu patrimônio será entregue ao Município de Pau d'Arco, em caso diverso, terá o fim que os membros designarem, por maioria absoluta.

DIRETORIA: Presidente: PAULO MARTINS NETO, brasileiro, casa- do, RG nº 113.231/PA, CPF nº 152.720.522-34, Eng. Civil. Vice-Presidente: JOSÉ DE ASSIS LÔBO FILHO, brasileiro, ca- sado, RG nº 854.554/CE, CPF 088.435.113-0, Torneiro Mecâ- nic, 1º Secretário: WILSON GOMES BOTELHO, brasileiro, ca- sado, RG nº 822.201/PA, CPF 244.125.892-34, Professor, 2º Secretário, LUIZ TEIXEIRA DIAS, brasileiro, casado, RG nº 136.1242/PA, CPF nº 280.802.003-88, Tec. Contábil, 1º Tes- oureiro: PEDRO BOTELHO DA LUZ, brasileiro, casado, RG nº 12.593/PA, CPF 032.970.392-72, Tec. Agrícola e 2º Tesourei- ro: JOSÉ BARBOSA DA SILVA, brasileiro, casado, RG nº 0591963 -PA, CPF nº 459.726.992-49, Professor.

Pau d'Arco, 28 de Maio de 1993.

Paulo Martins Neto
 Presidente

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIO DE BRAGANÇA.

DESIGNAÇÃO: Associação dos Condutores de Veí- culos Rodoviário de Bragança.

SEDE E FÓRUM: Bragança-Pará.

DATA DE FUNDAÇÃO: 26/03/91.

TEMPO DE DURAÇÃO: indeterminado.

FINALIDADE DA ASSOCIAÇÃO: têm como objetivo promover atividades "educacional, Social, Cul- tural e Desportiva; firmar convênio com as- sociações, Entidades, e prestará assistência jurídica, médica, dentária e funerária.

DISPOSIÇÕES GERAIS: A diretoria reunirá-se a no- lo menos uma vez por mês, deliberando por ma- ioria simples de votos com a presença mínima, que representa a metade mais um dos Diretores os assuntos discutidos.

DIRETORIA: mandato de 2 anos.

PRESIDENTE: Thomé Nicolau da-Silveira Manfred.

VICE-PRESIDENTE: Ronaldo Ribeiro Figueiredo.

1º SECRETÁRIO: Carlos Antonio Cunha da Silva.

2º SECRETÁRIO: Antonio Araujo Nascimento Pinho.

1º TESOUREIRO: Rubens Sarmento.

DIRETOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS: Benedito da Silva Soares.

RESUMO DE ESTATUTO

O GRÊMIO RECREATIVO BENEFICENTE MUL- TIPLÃO ATLÉTICO CLUBE, fundado em 05 de janeiro de 1990, é uma associa- ção desportiva, distinta de seus so- ciedades, sem distinção de cor, se- xo, religião e político. Com sede e foro na cidade de Abaetetuba-PA., à Tv. O-LIMA, nº 752. Tem por fins- lidade a prática dos desportos.

geral, sendo regido por Estatuto próprio, aprovado pela Liga Esporti- va Abaetetubense.

Abaetetuba-PA., em 23/ABR/1993

Abraão de Souza Lobato
 Presidente do Clube

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA AO PALÁCIO DO GOVERNO

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO ASIPAG-93/002, FIR- MADO ENTRE A AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO-ASIPAG E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, EM 04 DE JUNHO DE 1993.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS AQUELA PREFEITURA OBJETIVANDO VIABILIZAR O PROJETO DE IM- PLANTAÇÃO DA FEIRA DOS VENDEDORES DE CAMARÕES E FRUTAS REGIONAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ.

VALOR: Cr\$ 422.200,00 (QUATRO CENTOS E TRINTA E DOIS MILHÕES E TREZENTOS MIL CRUZEIROS).

Assinatura Pública "Arthur Viana"

RECURSOS: 11.201/15/81/486/4003 - ASSISTÊNCIA SOCIAL INTEGRADA
3223-02 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS
FONTE: 11.101 - RECURSOS DO TESOIRO DO ESTADO
PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA ASSINATURA DO CONVENIO
SIGNATARIOS: P/ASIPAG: ELCIONE THEREZINHA ZAHLUTH BARBALHO
P/PREFEITURA: SEBASTIAO CESAR LEÃO COLARES
CP93/0051107-6

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EDITAL Nº 050/93
(Processo nº 930682-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias do Sr. JOÃO PINTO LAMEIRA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 153, I do Regimento Interno, e ao teor do art. 152, III do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. João Pinto Lameira, ex-Presidente da Câmara Municipal de Açará, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 930682-00, referente a prestação de contas dessa Câmara, exercício financeiro de 1992.

Belém, 03 de junho de 1993
Conselheiro VICENTE QUEIROZ
Vice-Presidente,
no exercício da Presidência

CP93/0051092-4

EDITAL Nº 051/93
(Processo nº 903368-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. CLAUDIR ANIZ GANTUSS

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 153, I do Regimento Interno, e ao teor do art. 152, III do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Claudir Aniz Gantuss, ex-Prefeito Municipal de Alenquer, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 903368-00, referente a prestação de contas dessa Prefeitura, exercício financeiro de 1990.

Belém, 03 de junho de 1993
Conselheiro VICENTE QUEIROZ
Vice-Presidente,
no exercício da Presidência

CP93/0051084-3

EDITAL Nº 052/93
(Processo nº 921448-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. DEIJALMA RODRIGUES LIRA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 153, I do Regimento Interno, e ao teor do art. 152, III do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Deijalma Rodrigues Lira, ex-Prefeito Municipal de Santana do Araguaia, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 921448-00, referente a prestação de contas dessa Prefeitura, exercício financeiro de 1991.

Belém, 03 de junho de 1993
Conselheiro VICENTE QUEIROZ
Vice-Presidente,
no exercício da Presidência

CP93/0051100-9

C.G.C. 04789665/0001-87

PORTARIA Nº 087/93-TCM- O Conselheiro LAÉRCIO DIAS FRANCO, Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artº 14, item III, da Lei nº 5.654 de 23.01.91, combinado com o item V do Artº 23 do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando a solicitação do servidor Fernando Farias Pinto,

RESOLUÇÃO:

Aposentar, de acordo com o Artº 33, item III, da Letra C da Constituição Estadual, Resolução nº 3121/93-TCM de 09 de fevereiro de 1993 FERNANDO FARIAS PINTO, no cargo de Diretor do Departamento Administrativo, CM.NS.04, do Tribunal de Contas dos Municípios, com os proventos mensais fixados para o valor do referido cargo, tudo nos termos especificados na petição inicial, e no parecer da Assessoria Jurídica deste Tribunal exarado no Processo nº 925538.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ 10 de fevereiro de 1993.

Conselheiro LAÉRCIO DIAS FRANCO
Presidente

Registrado no Tribunal de Contas do Estado do Pará pelo Acórdão nº 19.278 de 18 de maio de 1993.

CP93/0044437-9

PORTARIA Nº 266/93-TCM- O Conselheiro IRAWALDYR ROCHA, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que o horário de expediente deste Tribunal deve ser destinado exclusivamente ao serviço, devendo, por conseguinte, ser muito bem aproveitado, no cometimento integral de todas as tarefas as quais os servidores estão obrigados,

RESOLUÇÃO:

1-Proibir o exercício de atividades comerciais nas dependências deste Tribunal, tais como, vendas e compras de produtos diversos, envolvendo servidores do órgão.

2-Os Diretores e demais ocupantes de cargos de chefia, neste Tribunal, ficam responsáveis pelo fiel cumprimento desta Portaria, comunicando ao Departamento Administrativo qualquer transgressão à presente.

3-Aos servidores que transgredirem as determinações da presente portaria serão cominadas as penas disciplinares previstas na legislação.

4-Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, 02 de abril de 1993.

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA

CP93/0044441-7 Presidente

PORTARIA Nº 267/93-TCM- O Conselheiro IRAWALDYR ROCHA, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que a duração do expediente normal do Tribunal é de apenas 05(cinco) horas, durante o turno matutino, permitindo aos servidores tratarem de seus interesses particulares durante a tarde, em horário fora do expediente;

Considerando justificar-se assim em toda a sua plenitude o máximo de aproveitamento no expediente que vai das 08 às 13 horas em benefício da entidade e dos próprios servidores em geral.

Considerando finalmente que excetua do casos específicos, é totalmente inviável a saída durante o horário de expediente para tratar de assuntos particulares;

RESOLUÇÃO:

1-Exigir de todos os servidores deste Tribunal, o cumprimento de seus horários de trabalho, ficando proibido as ausências para tratar de interesses particulares,

2-Determinar aos Diretores e Chefes imediatos, que usem de rigor na concessão de autorização de saída, liberando os servidores somente em casos de extrema necessidade, plenamente comprovada,

3-Estabelecer que o controle de saída dos servidores lotados nos Gabinetes de Conselheiros, ficará sob a responsabilidade de cada Conselheiro,

4-Informar aos servidores que o Departamento Administrativo está autorizado a proceder os devidos descontos de horas ou dias de serviços de todos aqueles que infringirem a presente portaria,

5-Revoguem-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, 02 de abril de 1993.

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA

CP93/0044459-0 Presidente

PORTARIA Nº 270/93-TCM- O Conselheiro IRAWALDYR ROCHA, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLUÇÃO:

Nomear, em substituição, SANDRA DO SOCORRO PEREIRA LOPES, para o cargo em comissão de Auxiliar Administrativo, CM.Nm.03, enquanto perdurar o impedimento de Maria da Conceição Barbosa Severino, a partir de 02.04.93.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, 02 de abril de 1993.

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA

CP93/0044458-1 Presidente

PORTARIA Nº 273/93-TCM- O Conselheiro IRAWALDYR ROCHA, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ no uso de suas atribuições legais,

RESOLUÇÃO:

Exonerar, a pedido, MARIA ELIZABETH QUEIROZ PINHEIRO, do cargo em comissão de Assessor de Conselheiro, CM.NM.09.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, 05 de abril de 1993.

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA

CP93/0044460-3 Presidente

PORTARIA Nº 274/93-TCM- O Conselheiro IRAWALDYR ROCHA, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLUÇÃO:

1-Nomear, MURILLO SOARES E SILVA, para o cargo em comissão de Assessor de Conselheiro, CM.Nm.09.

2-Lotar o servidor no Gabinete do Conselheiro Vicente de Paula Queiroz.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, 05 de abril de 1993.

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA

CP93/0044452-2 Presidente

PORTARIA Nº 294/93-TCM- O Conselheiro IRAWALDYR ROCHA, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLUÇÃO:

Nomear, em substituição, ARTUR PAULO BEZERRA DE MELO, para o cargo efetivo de Técnico de Controle Externo, CM.AC.021, enquanto perdurar o impedimento de

Maria Clara Demétrio Gaia, a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, 12 de abril de 1993.

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA

CP93/0044451-4 Presidente

PORTARIA Nº 305/93-TCM- O Conselheiro IRAWALDYR ROCHA, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLUÇÃO:

Enquadrar, de acordo com a Resolução nº 3.149/93-TCM, a servidora ARLINDA EVANGELISTA DA SILVA, funcionária estadual efetiva redistribuída no cargo de Auxiliar de Controle Externo, CM.AC.022, a partir de 18 de março de 1993.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, 19 de abril de 1993.

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA

CP93/0044443-3 Presidente

PORTARIA Nº 306/93-TCM- O Conselheiro IRAWALDYR ROCHA, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ no uso de suas atribuições legais,

RESOLUÇÃO:

Enquadrar, de acordo com a Resolução nº 3.149/93-TCM, a servidora CLEIDE DA GRAÇA ANJOS DE ALMEIDA, funcionária estadual efetiva redistribuída, no cargo de Técnico de Controle Externo, CM.AC.021, a partir de 18 de março de 1993.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, 19 de abril de 1993.

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA

CP93/0044444-1 Presidente

PORTARIA Nº 307/93-TCM- O Conselheiro IRAWALDYR ROCHA, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLUÇÃO:

Enquadrar, de acordo com a Resolução nº 3.149/93-TCM, o servidor CLÓVIS SILVA DE MORAES RÊGO JÚNIOR, funcionário estadual efetivo redistribuído, no cargo de Técnico de Controle Externo, CM.AC.021, a partir de 18 de março de 1993.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, 19 de abril de 1993.

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA

CP93/0044467-0 Presidente

PORTARIA Nº 308/93-TCM- O Conselheiro IRAWALDYR ROCHA, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLUÇÃO:

Enquadrar, de acordo com a Resolução nº 3.149/93-TCM, o servidor GEORGEONOR RIBEIRO RODRIGUES, funcionário estadual efetivo redistribuído, no cargo de Agente Operador de Veículos, CM.Nm.052, a partir de 18 de março de 1993.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, 19 de abril de 1993.

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA

CP93/0051115-7 Presidente

PORTARIA Nº 309/93-TCM- O Conselheiro IRAWALDYR ROCHA, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLUÇÃO:

Enquadrar, de acordo com a Resolução nº 3.149/93-TCM, a servidora ISABELA MATA FRANCO, funcionária estadual efetiva redistribuída, no cargo de Auxiliar de Controle Externo, CM.AC.022, a partir de 18 de março de 1993.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, 19 de abril de 1993.

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA

CP93/0044498-0 Presidente

PORTARIA Nº 310/93-TCM- O Conselheiro IRAWALDYR ROCHA, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLUÇÃO:

Enquadrar, de acordo com a Resolução nº 3.149/93-TCM, a servidora IZANE THEREZINHA ZAHLUTH MONTEIRO, funcionária estadual efetiva redistribuída, no cargo de Bibliotecarista, CM.NS.041, a partir de 18 de março de 1993.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, 19 de abril de 1993.

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA

CP93/0044475-1 Presidente

PORTARIA Nº 311/93-TCM- O Conselheiro IRAWALDYR ROCHA, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ no uso de suas atribuições legais,

RESOLUÇÃO:

Enquadrar, de acordo com a Resolução nº 3.149/93-TCM, a servidora JANDIRA MACHADO DA SILVA BORGES, funcionária estadual efetiva redistribuída, no cargo de Técnico de Controle Externo, CM.AC.021, a partir de 18 de março de 1993.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, 19 de abril de 1993.

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA

CP93/0044483-2 Presidente

PORTARIA Nº 312/93-TCM- O Conselheiro IRAWALDYR ROCHA, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLUÇÃO:

Enquadrar, de acordo com a Resolução nº 3.149/93-TCM, o servidor JOSÉ CRISTIANO DA SILVA SOUZA, funcionário estadual efetivo redistribuído no cargo de Auxiliar de Controle Externo, CM.AC.022, a partir de 18 de março de corrente ano.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, 19 de abril de 1993.

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA

Presidente.

CP93/0044491-3

PORTARIA Nº 313/93-TCM- O Conselheiro IRAWALDYR ROCHA, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Enquadrar, de acordo com a Resolução nº 3.149/93-TCM, a servidora LIA SELMA PONTES DIAS, funcionária estadual efetiva redistribuída, no cargo de Bibliotecarista, CM.NS.041, a partir de 18 de março do corrente ano.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, 19 de abril de 1993.

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA

CP93/0044476-0 Presidente.

PORTARIA Nº 314/93-TCM- O Conselheiro IRAWALDYR ROCHA, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Enquadrar, de acordo com a Resolução nº 3.149/93-TCM, a servidora LÚCIA DE FÁTIMA ALMEIDA, funcionária estadual efetiva redistribuída, no cargo de Técnico de Controle Externo, CM.AC.021, a partir de 18 de março do corrente ano.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, 19 de abril de 1993.

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA

CP93/0044468-9 Presidente.

PORTARIA Nº 315/93-TCM- O Conselheiro IRAWALDYR ROCHA, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Enquadrar, de acordo com a Resolução nº 3.149/93-TCM, o servidor LUIZ LOURIVALDO RODRIGUES MONTEIRO, funcionário estadual efetivo redistribuído, no cargo de Agente de Vigilância, CM.NM.056, a partir de 18 de março do corrente ano.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, 19 de abril de 1993.

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA

CP93/0044484-0 Presidente.

PORTARIA Nº 316/93-TCM- O Conselheiro IRAWALDYR ROCHA, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Enquadrar, de acordo com a Resolução nº 3.149/93-TCM, a servidora MARIA RAIMUNDA SILVA DE OLIVEIRA, funcionária estadual efetiva redistribuída, no cargo de Técnico de Controle Externo, CM.AC.021, a partir de 18 de março do corrente ano.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, 19 de abril de 1993.

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA

CP93/0044492-1 Presidente.

PORTARIA Nº 317/93-TCM- O Conselheiro IRAWALDYR ROCHA, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Enquadrar, de acordo com a Resolução nº 3.149/93-TCM, a servidora MARIA LÉA DE ASSIS, funcionária estadual efetiva redistribuída, no cargo de Técnico de Controle Externo, CM.AC.021, a partir de 18 de março do corrente ano.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, 19 de abril de 1993.

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA

CP93/0044500-6 Presidente.

PORTARIA Nº 318/93-TCM- O Conselheiro IRAWALDYR ROCHA, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Enquadrar, de acordo com a Resolução nº 3.149/93-TCM, a servidora MARIA DAS GRAÇAS VENTURA MENDONÇA, funcionária estadual efetiva redistribuída, no cargo de Técnico de Controle Externo, CM.AC.021, a partir de 18 de março do corrente ano.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, 19 de abril de 1993.

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA

CP93/0044499-9 Presidente.

PORTARIA Nº 319/93-TCM- O Conselheiro IRAWALDYR ROCHA, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Enquadrar, de acordo com a Resolução nº 3.149/93-TCM, a servidora MARIA ELIZABETH QUEIROZ PINHEIRO, funcionária estadual efetiva redistribuída, no cargo de Técnico de Controle Externo, CM.AC.021, a partir de 18 de março do corrente ano.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, 19 de abril de 1993.

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA

CP93/0044508-1 Presidente.

PORTARIA Nº 320/93-TCM- O Conselheiro IRAWALDYR ROCHA, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Enquadrar, de acordo com a Resolução nº 3.149/93-TCM, a servidora ORNELINDA BARBOSA DA SILVA, funcionária estadual efetiva redistribuída, no cargo de Auxiliar de Controle Externo, CM.NM.022, a partir de 18 de março de 1993.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, 19 de abril de 1993.

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA

CP93/0044507-3 Presidente.

PORTARIA Nº 321/93-TCM- O Conselheiro IRAWALDYR ROCHA, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Enquadrar, de acordo com a Resolução nº 3.149/93-TCM, o servidor WALDO LUIZ CAMINHA DOS SANTOS, funcionário estadual efetivo redistribuído, no cargo de Técnico de Controle Externo, CM.AC.021, a partir de 18 de março do corrente ano.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, 19 de abril de 1993.

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA

CP93/0044514-6 Presidente.

PORTARIA Nº 322/93-TCM- O Conselheiro IRAWALDYR ROCHA, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Enquadrar, de acordo com a Resolução nº 3.149/93-TCM, a servidora PAULA FRASSINETTI AMARAL DE SOUZA, funcionária estadual efetiva redistribuída, no cargo de Técnico de Controle Externo, CM.AC.021, a partir de 18 de março do corrente ano.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, 19 de abril de 1993.

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA

CP93/0044522-7 Presidente.

PORTARIA Nº 323/93-TCM- O Conselheiro IRAWALDYR ROCHA, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Enquadrar, de acordo com a Resolução nº 3.149/93-TCM, o servidor RAIMUNDO ANTENOR DE FREITAS, funcionário estadual efetivo redistribuído, no cargo de Agente de Vigilância, CM.NM.056, a partir de 18 de março do corrente ano.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, 19 de abril de 1993.

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA

CP93/0044523-5 Presidente.

PORTARIA Nº 324/93-TCM- O Conselheiro IRAWALDYR ROCHA, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Enquadrar, de acordo com a Resolução nº 3.149/93-TCM, o servidor RAIMUNDO NONATO COUTO VAZ, funcionário estadual efetivo redistribuído, no cargo de Agente de Vigilância, CM.NM.056, a partir de 18 de março do corrente ano.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, 19 de abril de 1993.

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA

CP93/0044516-2 Presidente.

PORTARIA Nº 325/93-TCM- O Conselheiro IRAWALDYR ROCHA, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Enquadrar, de acordo com a Resolução nº 3.149/93-TCM, a servidora ROSA MARIA FEIO DAS NEVES, funcionária estadual efetiva redistribuída, no cargo de Auxiliar de Controle Externo, CM.AC.022, a partir de 18 de março do corrente ano.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, 19 de abril de 1993.

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA

CP93/0044524-3 Presidente.

PORTARIA Nº 326/93-TCM- O Conselheiro IRAWALDYR ROCHA, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Enquadrar, de acordo com a Resolução nº 3.149/93-TCM, a servidora ROSEMARY DE OLIVEIRA BRINGEL, funcionária estadual efetiva redistribuída, no cargo de Auxiliar de Controle Externo, CM.AC.022, a partir de 18 de março do corrente ano.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, 19 de abril de 1993.

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA

CP93/0044515-4 Presidente.

PORTARIA Nº 327/93-TCM- O Conselheiro IRAWALDYR ROCHA, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Enquadrar, de acordo com a Resolução nº 3.149/93-TCM, o servidor RUY NAZARETH MIRANDA PEREIRA, funcionário estadual efetivo redistribuído, no cargo de Agente Operador de Veículos, CM.NM.052, a partir de 18 de março do corrente ano.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, 19 de abril de 1993.

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA

CP93/0044530-8 Presidente.

PORTARIA Nº 328/93-TCM- O Conselheiro IRAWALDYR ROCHA, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Enquadrar, de acordo com a Resolução nº 3.149/93-TCM, o servidor WALDO OTÁVIO DINELLY SIROTHEAU, funcionário estadual efetivo redistribuído, no cargo de Auxiliar de Controle Externo, CM.AC.022, a partir de 18 de março do corrente ano.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, 19 de abril de 1993.

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA

CP93/0044538-3 Presidente.

PORTARIA Nº 329/93-TCM- O Conselheiro IRAWALDYR ROCHA, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Mandar servir, na ABRACOM-Associação

Brasileira de Conselhos e Tribunais de Contas dos Municípios, em Brasília-DF, a servidora JACINTA DE FÁTIMA QUEIROZ FURTADO, colocada à disposição pela Assembleia Legislativa do Estado do Pará, com ônus para este Tribunal, a partir de 1º de abril do corrente ano.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, 19 de abril de 1993.

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA

CP93/0044531-6 Presidente.

PORTARIA Nº 342/93-TCM- O Conselheiro IRAWALDYR ROCHA, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, em substituição, MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS BRANCO LUIZ, para o cargo de Taquígrafo de Plenário, CM.NM.051, enquanto perdurar o impedimento de MAURÍCIO VIEIRA DE MENEZES.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, 23 de abril de 1993.

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA

CP93/0044546-4 Presidente.

PORTARIA Nº 363/93-TCM- O Conselheiro IRAWALDYR ROCHA, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, em substituição, ROSA MARIA GONÇALVES FORTES, no cargo efetivo de Auxiliar de Controle Externo, CM.NM.AC.022, enquanto perdurar o impedimento de Waldo Otávio Dinelly Sirotheau.

02-Lotar a referida servidora, na Assessoria de Relações Públicas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, 28 de abril de 1993.

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA

CP93/0044532-4 Presidente.

PORTARIA Nº 394/93-TCM- O Conselheiro IRAWALDYR ROCHA, Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o memorando remetido por servidores do setor de Cerimonial do Tribunal comunicando haver a servidora Cleide da Graça Anjos de Almeida, se recusado a cumprir as normas implantadas relativas à saída de funcionários, dirigindo-se de forma descortês aos seus colegas de trabalho com palavras de desprezo ao serviço que pelos mesmos vem sendo realizado, fato esse ocorrido na Portaria do prédio deste Tribunal no dia 07 do corrente mês, na presença, inclusive, de pessoas estranhas ao corpo funcional; CONSIDERANDO que, em ocasiões anteriores, a servidora em questão já foi advertida, quer verbalmente, quer através de Portaria (Portaria nº 235/85-CCM de 17 de julho de 1985) em virtude de procedimento semelhante, sendo, portanto, reincidente neste tipo de postura, incompatível com os deveres dos servidores públicos;

RESOLVE:

Aplicar a servidora CLEIDE DA GRAÇA ANJOS DE ALMEIDA, a pena de suspensão, pelo prazo de 03 (três) dias, a contar da presente data, com base no disposto no Art. 184 da Lei 749 de 27 de dezembro de 1953-Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 10 de maio de 1993.

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA

Presidente

CP93/0044539-1

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO T.C.M.

PORTARIA Nº 024/93/PTCM, DE 28/05/93

O Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Suplimento de Fundos ao servidor CLAUDIO SERGIO FERNANDES OLIVEIRA, no valor de Cr\$ 3.000.000,00 (Três milhões de Cruzelros), para despesas de pronto atendimento do Órgão, obedecendo a seguinte Classificação Orçamentária:

3132-00 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 3.000.000,00

Publique-se e Cumpra-se.

Expedito Leal Ribeiro

- Procurador Geral -

CP93/0051116-5

PORTARIA Nº 020/93/PTCM, DE 04/05/93

O Procurador Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Procurador Geral, Expedito Leal Ribeiro, 30 (trinta) dias de férias referentes ao período 90/91 a partir de 07/06/93.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Mara Lúcia Barbalho da Cruz

- Procurador Geral, em exercício -

CP93/0051112-2

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª. REGIÃO

OF. SEC/TRT/Nº 36/93 Belém, 04 de Junho de 1993
DE: Secretária do Tribunal Pleno
PARA:
ASSUNTO: Pauta de Julgamento

Cumpra-me informar que a pauta de julgamento do Egrégio TRT Pleno da próxima semana, com início a partir das 14 horas, é a seguinte:

DIA 07.06.93 - QUARTA - FEIRA

01 PROCESSO TRT DC 3455/91.
DEMANDANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DO MOBILIÁRIO DE TUCURUÍ.
DEMANDADAS: SENCO-SOCIEDADE DE ENGENHARIA LTDA e outros.
RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima.
REVISOR: Juiz José Teixeira.

02 PROCESSO TRT MS 1945/93.
IMPETRANTE: DELTA PUBLICIDADE S/A.
IMPETRADO: EXMA SRª DRA JUÍZA DO TRABALHO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA 2ª JCI DE BELÉM.
RELATORA: Juíza Lygia Oliveira.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 03/93

Pelo presente EDITAL, fica o Sr. LUIS ANTONIO RIVAS DE CARVALHO (reclamante), ora em lugar incerto e não sabido, notificado para contraminutar o AGRADO DE INSTRUMENTO, interposto pelo reclamado ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, no prazo de Lei, querendo, nos autos do Processo TRT/REXOFF e RO- 2690/92.

Secretaria Judiciária do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos primeiros dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e três. Eu, *Denilson* (Maria Consolação Lima dos Santos), Auxiliar Judiciária, datilografar. E eu, *Denilson* (Chefe da Seção de Certidões e Traslados, subscrevi.

Denilson
Vereador Lúcia Ferreira Barros
Assist. Chefe da Seção de Certidões e Traslados

VISTO:

PROCESSO TRT Nº RO 5645/92

RECORRENTE: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB
Adv.: Dr. Edilson Oliveira e Silva e outro

RECORRIDO: JOÃO MAIA PEREIRA
Adv.: Dra. Leila Sabino Oliveira e outro

DESPACHO

I - O recurso de fls. 117/126 está em ordem e fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 consolidado.

II - A recorrente insurge-se contra a declaração de inconstitucionalidade de dispositivos da política econômica e o deferimento ao recorrido de diferenças salariais decorrentes da aplicação do IPC de março/90. Inconformada, a recorrente aponta violação legal e coteja arestos para evidenciar conflito jurisprudencial.

III - Com a transcrição de fls. 115, considero como demonstrado o alegado pressuposto da alínea a do art. 896 da CLT, capaz de ensejar a revista.

IV - Pelo exposto, dou seguimento ao recurso, em seu regular efeito. Intimar. Belém, 21 de maio de 1993.

Itair da Silva
Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 4314/92

RECORRENTE: MONTREAL ENGENHARIA S/A
Advogado: Dr. Enilda de F.F. Rodrigues

RECORRIDO: NAZARENO DA COSTA RODRIGUES
Advogados: Drs Vilma Chavaglia e outra

DESPACHO

O apelo está em ordem e fundamentado nas alíneas a e c do art. 896 da CLT.

A reclamada, insatisfeita com a decisão da Egrégia 2ª. Turma que determinou o pagamento das diferenças salariais e seus reflexos oriundos do IPC de março/90, recorre de rev. alegando violação legal e jurisprudencial.

Transcreve várias decisões de outros Regionais para caracterizar o conflito de teses, mas apenas alguns arestos transcritos dão ensejo à revista, um das de fls. 60 e os demais das fls. 61/62. Os restantes são oriundos de SDC/TST. Assim, tor-

na-se desnecessário o exame dos demais aspectos do recurso.

Pelo exposto, admito a revista, no seu efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 24 de maio de 1993

Itair da Silva
Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 2825/92

RECORRENTE: COMERCIAL GERDAU LTDA.
Advogado: Dr. Hilton da S. Pontes

RECORRIDO: OSVALDO PIRES MARRUAS
Advogados: Dr. David Cruz Araújo e outros.

DESPACHO

O apelo está em ordem e fundamentado na alínea a do art. 896 da CLT.

Recorre a reclamada da decisão da E. 2ª. Turma que assegurou o pagamento do IPC de março/90 e seus reflexos. Alega violação jurisprudencial.

A fls. 201, transcreve decisão desta Regional que demonstra o conflito de teses capaz de ensejar a revista. Os demais arestos desmerecem para o que pretende.

Pelo exposto, admito a revista, pelo seu regular efeito. Intime-se.

Belém, 24 de maio de 1993

Itair da Silva
Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 3465/92

RECORRENTE: ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A - ALERAS
Advogados: Dr. Gerson de Oliveira Souza e outros

RECORRIDO: JORGE EFIGÊNIO GOMES
Advogada: Dra Erlene G. Lima

DESPACHO

O apelo está em ordem e fundamentado nas alíneas a e c do art. 896 da CLT.

Recorre a reclamada da decisão da Egrégia 1ª Turma que determinou o pagamento do IPC de março/90 e seus consectários. Alega violação legal e jurisprudencial.

A fls. 278/279, transcreve dois arestos deste Regional que demonstram o conflito alegado, dando ensejo à revista. Em consequência, tor na-se desnecessária a apreciação dos demais aspectos do apelo.

Pelo exposto, dou seguimento à revista, no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 24 de maio de 1993

Itair da Silva
Presidente

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
BOLETIM Nº 016/93

JUIZ PRESIDENTE: LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
DIRETORA DE SECRETARIA: MARIA DE LOURDES G. DA COSTA

PROCESSO Nº 10ª JCI-133/93
RECLAMANTE: AUGUSTO HENRIQUE FERREIRA
ADVOGADA: PAULA FRASSINETTI MATOS
RECLAMADA: PETROBRAS DISTRIBUIDORA LTDA
ADVOGADO: ROSA MARIA MORAES BAHIA
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RO INTERPOSTO P/RECLAMANTE E P/RECLAMADA

PROCESSO Nº 10ª JCI-49/93
RECLAMANTES: JOÃO SEBASTIÃO CARNEIRO ROCHA E OUTROS
ADVOGADO: UBIRATAN DE AGUIAR
RECLAMADA: LOQUIP - CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA
ADVOGADO: PEDRO MARCELINO ABREU DE SOUZA
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RO INTERPOSTO P/RECLAMADA

PROCESSO Nº 10ª JCI-584/93
RECLAMANTE: SALVADOR DA COSTA OSÓRIO PEDROSA
ADVOGADA: MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
RECLAMADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA
ADVOGADO: JUAREZ RABELLO SORIANO DE MELLO
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RO INTERPOSTO P/RECLAMADA

PROCESSO Nº 10ª JCI-167/93
RECLAMANTE: ARIVALDO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO: UBIRATAN DE AGUIAR
RECLAMADA: COESA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
ADVOGADO: FERNANDO CORREA DE GUAMA
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RO INTERPOSTO P/RECLAMADA

PROCESSO Nº 10ª JCI-99/93
RECLAMANTE: RAIMUNDO NONATO DA COSTA LOBO
ADVOGADO: CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
RECLAMADA: VIACÃO PERPETUO SOCORRO LTDA
ADVOGADO: RAIMUNDO BARBOSA COSTA
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RO INTERPOSTO P/RECLAMADA

PROCESSO Nº 10ª JCI-103/93
RECLAMANTE: FRANCISCO DE ASSIS MENESES DOS SANTOS

ADVOGADO: CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
RECLAMADA: TRANSPORTES MARITUBA LTDA
ADVOGADO: RAIMUNDO BARBOSA COSTA
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RO INTERPOSTO P/RECLAMADA

PROCESSO Nº 10ª JCI-465/93
RECLAMANTE: LEANDRO GONÇALVES MARTINS
ADVOGADO: RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
RECLAMADA: ALFREDO RODRIGUES CABRAL COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA
ADVOGADO: JOSÉ ACREANO BRASIL
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RO INTERPOSTO P/RECLAMADA

PROCESSO Nº 10ª JCI-454/93
RECLAMANTE: OLÍVIA DE AVIZ MIRANDA
ADVOGADA: TEREZA CRISTINA ALVES
RECLAMADA: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
ADVOGADO: PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA

DESPACHO: CONTRAMINUTAR RO INTERPOSTO P/RECLAMANTE

PROCESSO Nº 10ª JCI-411/93
RECLAMANTE: FRANCISCO RICARDO GOMES DE SOUZA
ADVOGADO: CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
RECLAMADA: VIACÃO PERPETUO SOCORRO LTDA
ADVOGADO: RAIMUNDO BARBOSA COSTA
SENTENÇA: REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPPOSTOS PELA RECLAMADA

PROCESSO Nº 10ª JCI-610/93
RECLAMANTE: FRANCISCO SOUZA DOS SANTOS
ADVOGADA: NILTE NEVES RIBEIRO
RECLAMADA: AUTO VIACÃO ICAICARIENSE LTDA
ADVOGADO: HAROLDO CARLOS DO NASCIMENTO CABRAL
SENTENÇA: CONHECER E ACOELERAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA RECLAMADA, A FIM DE QUE O FGTS SEJA DEPOSITADO EM CONTA VINCULADA DO EMPREGADO FRANCISCO SOUZA DOS SANTOS, NÃO HAVENDO MULTA DE 40% SOBRE OS DEPÓSITOS

PROCESSO Nº 10ª JCI-609/93
RECLAMANTE: JOÃO EUGENIO DA CONCEIÇÃO
ADVOGADO: PEDRO RODRIGUES DA SILVA
RECLAMADA: REBELO INDÚSTRIA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA
ADVOGADO: JOSÉ RONALDO VIEIRA
SENTENÇA: CONHECER E REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA RECLAMADA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL (G. REG. Nº 46835)

BOLETIM Nº 0043/93 - SETOR DE PROCESSOS
Juiz Presidente: HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO
Diretor de Secretaria: RAIMUNDO NONATO DA SILVA
Expedientes do dia 27 de maio de 1993.

PROC. Nº 1ª JCI-02585/92
RECLAMANTE: JOEL PINHEIRO DA SILVA
ADVOGADO: LUIZA DE MARILAC CAMPELO
RECLAMADA: EMBRAPA
ADVOGADO: ARMANDO DUARTE MESQUITA
DESPACHO: Ao reclamante: contraminutar R.O.

PROC. Nº 1ª JCI-01797/92
RECLAMANTE: NILDO MIRANDA BARBOSA
ADVOGADO: EDILEIA RODRIGUES V. DOS SANTOS
RECLAMADO: INCRA
PROCURADOR: ENOCK RAUL ESTEVES
DESPACHO: Ao reclamado: contraminutar R.O.

PROC. Nº 1ª JCI-02351/92
RECLAMANTE: JOSÉ MARIA RODRIGUES
ADVOGADO: JOSÉ LUIS RIBEIRO DE PONTES
RECLAMADO: CÉSAR LOPES NOGUEIRA
ADVOGADO: LÍCIA MARIA S. CAPELA
DESPACHO: Ao reclamante: contraminutar R.O.

PROC. Nº 1ª JCI-00465/93
RECLAMANTE: JORYANE ALVES BRAULE PINTO
ADVOGADO:
RECLAMADA: BRASIL EUROPA CARAIBES IMP. E EXPORTAÇÃO
ADVOGADO: LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
DESPACHO: Neco seguimento ao Recurso Ordinário da reclamada por deserção.

PROC. Nº 1ª JCI-01435/92
RECLAMANTE: S.DOS BANC.NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ
ADVOGADO: ADILSON GALVÃO VERGOSA
RECLAMADO: BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A
ADVOGADO: SILVESTRE FONSECA FILHO
DESPACHO: Ao reclamante: contraminutar R.O.

PROC. Nº 1ª JCI-00448/93
RECLAMANTE: FERNANDO CARNEIRO ALBUQUERQUE E OUTROS
ADVOGADO: LUIZA DE MARILAC CAMPELO
RECLAMADA: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPEC.
ADVOGADO: ARMANDO DUARTE MESQUITA
DESPACHO: Ao reclamante: contraminutar R.O.

PROC. Nº 1ª JCI-02521/91
RECLAMANTE: MANOEL BENEDITO GOMES DA SILVA
ADVOGADO: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
RECLAMADO: SELTON HOTÉIS S/A
ADVOGADO: MARIA ROSÂNGELA DA S. COELHO DE SOUZA
DESPACHO: Ao reclamante: contraminutar R.O.

PROC. Nº 1ª JCI-00563/93
RECLAMANTE: ROBERTO CARLOS DA S. OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO: LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
RECLAMADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR: ALÁDIO COSTA FERREIRA
DESPACHO: Aos reclamantes: contraminutar R.O.

PROC. Nº 1ª JCI-01810/92
RECLAMANTE: ELIZETE DA CRUZ E OUTROS
ADVOGADO:
RECLAMADAS: INAMPS
PROCURADOR: DILZA RIBEIRO DA C. DE ALMEIDA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: FÁTIMA DE NAZARÉ PEREIRA GOBISCH
SENTENÇA: TOTALMENTE PROCEDENTE

PROC. Nº 1ª JCI-01809/92
RECLAMANTE: JORGE DA SILVA DIAS
ADVOGADO: EVANDRO DE OLIVEIRA COSTA
RECLAMADA: COBRA COMPUTADORES E SIST. BRASILEIRO
ADVOGADO: MARÍLIA REBELO GIROTO
SENTENÇA: Ao reclamante: TOTALMENTE PROCEDENTE

PROC. Nº 1ª JCI-02527/92
RECLAMANTE: SINDIPESCA-SIND. TRAB. IND. DE PESCA. DE BELÉM-PA

ADVOGADO : INOCÊNCIO MARTIRES COELHO JUNIOR
RECLAMADA : AMASA-AMAZONAS INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS S/A
ADVOGADO : HAROLDO ALVES DOS SANTOS
DESPACHO : As partes: Tomar ciência de que a publicação da Sentença foi transferida para 27.08.93, às 17:34 horas, para que as partes possam juntar certidão de julgamento do R.O., interposto do DC 88 Regi ao 1513/91.

PROC. Nº 18-JCJ-01012/92
RECLAMANTE: SINDIPESCA
ADVOGADO : INOCÊNCIO MARTIRES COELHO JUNIOR
RECLAMADA : AMAZONAS INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS S/A
ADVOGADO : HAROLDO ALVES DOS SANTOS
DESPACHO : As partes: Tomar ciência de que a publicação da Sentença foi transferida para 27.08.93, às 17:31 horas, para que as partes possam juntar certidão de julgamento do R.O., interposto do DC 88 Regi ao 1513/91.

PROC. Nº 18-JCJ-02526/92
RECLAMANTE: SINDIPESCA
ADVOGADO : INOCÊNCIO MARTIRES COELHO JUNIOR
RECLAMADA : AMASA-AMAZONAS IND. ALIMENTÍCIAS S/A
ADVOGADO : HAROLDO ALVES DOS SANTOS
DESPACHO : As partes: Tomar ciência de que a publicação da Sentença foi transferida para 27.08.93, às 17:33 horas, para que as partes possam juntar certidão de julgamento do R.O., interposto do DC 88 Regi ao 1513/91.

PROC. Nº 18-JCJ-02525/92
RECLAMANTE: SINDIPESCA
ADVOGADO : INOCÊNCIO MARTIRES COELHO JUNIOR
RECLAMADA : As partes: Tomar ciência de que a publicação da Sentença foi transferida para 27.08.93, às 17:32 horas, para que as partes possam juntar certidão de julgamento do R.O., interposto do DC 88 Regi ao 1513/91.

(G.Reg.46.848)

BOLETIM Nº 0044/93 - SETOR DE PROCESSOS
Juiz Presidente: HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO
Diretor de Secretaria: RAIMUNDO NONATO DA SILVA
Expedientes do dia 28 de maio de 1993.

PROC. Nº 18-JCJ-00392/93
RECLAMANTE: JOSÉ RIUMAR SOARES MORAES
ADVOGADO : MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI
RECLAMADA : INDÚSTRIA BRASILEIRA DA AMAZÔNIA S/A
SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: ACOLHIDOS OS EMBARGOS
DESPACHO : Ao reclamante: contraminutar R.O.

PROC. Nº 18-JCJ-01439/92
RECLAMANTE: MARIA CÉLIA CARDOSO
ADVOGADO : JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
RECLAMADO : DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO EST. DO PARÁ
ADVOGADO : HELDER WANDERLEY OLIVEIRA
SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: ACOLHIDOS EM PARTE OS EMBARGOS

PROC. Nº 18-JCJ-00848/92
RECLAMANTE: JOSÉ RONALDO BATISTA PINTO
ADVOGADO : REGINA CÉLIA C. MAGALHÃES
RECLAMADA : REAL COMERCIAL LTDA
ADVOGADO : ORLANDO ANTÔNIO FONSECA
SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: REJEITADOS OS EMBARGOS

PROC. Nº 18-JCJ-02620/92
RECLAMANTE: RAIMUNDO OMAR SOUZA DA SILVA
ADVOGADO : MÔNICA COELHO FRANCO
RECLAMADA : PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A
ADVOGADO : ROSA MARIA MORAES BAHIA
SENTENÇA : À reclamada: TOTALMENTE PROCEDENTE

PROC. Nº 18-JCJ-01816/92
RECLAMANTE: ZELINA MARTHA DE CARVALHO BENTES
ADVOGADO : CARLA FORTE CAVALCANTE ACHI
RECLAMADA : UNIÃO NORTE BRASILEIRA DE ED. E CULTURA
ADVOGADO : MARIA ROSÂNGELA DA S. COELHO DE SOUZA
SENTENÇA : TOTALMENTE PROCEDENTE

PROC. Nº 18-JCJ-00134/93
RECLAMANTE: OLENTINO RODRIGUES LOBATO
ADVOGADO : MARIA DAS GRAÇAS MIRANDA VALENTE
RECLAMADA : ENGENHARIA E MARKETING IMOB. LTDA
ADVOGADO : RICARDO RABELLO SORIANO DE MELLO
SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: ACOLHIDOS OS EMBARGOS

PROC. Nº 18-JCJ-01182/92
RECLAMANTE: CLODOMIR ALVES DOS SANTOS
ADVOGADO : ERLIENE GONÇALVES LIMA
RECLAMADA : TRANSBRASILIANA TRANSPORTES E T. E OUTROS
ADVOGADO : RAIMUNDO BARBOSA COSTA
SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: REJEITADOS OS EMBARGOS
DESPACHO : À reclamada: contraminutar R.O.

PROC. Nº 18-JCJ-00823/92
RECLAMANTE: OSCAR DE SOUZA GOMES
ADVOGADO : PEDRO RODRIGUES DA SILVA
RECLAMADA : AGRO FLORESTAL PRIMAVERA LTDA
ADVOGADO : PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA
SENTENÇA : TOTALMENTE IMPROCEDENTE

(G.Reg.46.852)

BOLETIM Nº 0045/93 - SETOR DE PROCESSOS
Juiz Presidente: HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO
Diretor de Secretaria: RAIMUNDO NONATO DA SILVA
Expediente do dia 31 de Maio de 1993.

PROC. Nº 18-JCJ-00510/93
RECLAMANTE: JORGE BARTOLOMEU PEREIRA BARBOSA E OUTROS
ADVOGADO : RONALDO BARATA
RECLAMADO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
ADVOGADO : ENOCK RAUL ESTEVES
DESPACHO : Ao reclamante: contraminutar R.O.

PROC. Nº 00774/92
RECLAMANTE: MAURI JARBAS DA SILVA MORAES
ADVOGADO : JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
RECLAMADO : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
ADVOGADO : ALMERINDO AUGUSTO DE V. TRINDADE
DESPACHO : Ao reclamante: contraminutar R.O.

PROC. Nº 18-JCJ-00162/92
RECLAMANTE: RÊMULO ALBERTO MARQUES SOUZA
ADVOGADO : ADILSON GALVÃO VERÇOSA
RECLAMADO : LLOYDS BANK PLC
ADVOGADO : OPHIR CAVALCANTE JUNIOR
DESPACHO : Ao reclamante: contraminutar R.O.

PROC. Nº 18-JCJ-01332/92
RECLAMANTE: SIND. TRAB. EMP. RADIODIFUSÃO TEL. BELÉM
ADVOGADO : MARIA LÚCIA DA SILVA PIMENTEL
RECLAMADA : EMISSORAS RÁDIO MARAJOARA
ADVOGADO : ODEORA DE AGUIAR QUEIROZ
DESPACHO : Ao reclamante: contraminutar R.O.

PROC. Nº 18-JCJ-00694/92
RECLAMANTE: VALDEVINO SOARES
ADVOGADO : RAIMUNDO GERALDO M. DE ANDRADE
RECLAMADO : MUNICÍPIO DE BELÉM
ADVOGADO : REGINA MARCIA C.C. BRANCO
DESPACHO : Ao reclamante: contraminutar R.O.

PROC. Nº 18-JCJ-01354/92
RECLAMANTE: RAIMUNDO MAGNO DA ROCHA FILHO
ADVOGADO : OLGA BAYMA DA COSTA
RECLAMADO : CONDOMÍNIO ARUANA CAJUEIROS
ADVOGADO : RICARDO PAULO DE LIMA SAMPAIO
DESPACHO : Ao reclamante: contraminutar R.O.

PROC. Nº 18-JCJ-00721/93
RECLAMANTE: LUIZ DANIEL TIMOTEU ALVES LUCIO
ADVOGADO : PEDRO RODRIGUES DA SILVA
RECLAMADO : SOCIEDADE ENGENHARIA IND. COM. LTDA.
ADVOGADO : VALTER SILVA SANTOS
DESPACHO : CHAMO O PROCESSO À ORDEM, DETERMINANDO QUE A AUDIÊNCIA MARCADA PARA O DIA 06.07.93, ÀS 17:35 H, SEJA CONVERTIDA EM AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DEVENDO AS PARTES COMPARECEREM, A FIM DE SE MANIFESTAREM SOBRE OS DOCUMENTOS APRESENTADOS, SOB PENA DE PRECLUSÃO.

(G.Reg.46.885)

BOLETIM Nº 0046/93 - SETOR DE PROCESSOS
Juiz Presidente: HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO
Diretor de Secretaria: RAIMUNDO NONATO DA SILVA
Expediente do dia 01 de Junho de 1993.

PROC. Nº 18-JCJ-02521/91
RECLAMANTE: MANOEL BENEDITO GOMES DA SILVA
ADVOGADO : JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
RECLAMADO : SELTON HOTEIS S/A
ADVOGADO : GILSON RUFINO GONÇALVES FILHO
DESPACHO : Ao reclamado: contraminutar R.O.

PROC. Nº 18-JCJ-00561/93
RECLAMANTE: ANTONIO LAURI SANTIN
ADVOGADO : ANTONIO DOS SANTOS DIAS
RECLAMADO : MASUL IND. COM. E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS
ADVOGADO : MA. ROSÂNGELA DA SILVA C. DE SOUZA
DESPACHO : Ao reclamado: contraminutar R.O.

PROC. Nº 18-JCJ-00023/92
RECLAMANTE: JOSÉ MARIA FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO : JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
RECLAMADO : VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S/A
ADVOGADO : CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
DESPACHO : Ao reclamante: contraminutar R.O.

PROC. Nº 18-JCJ-00679/93
RECLAMANTE: JOSÉ DA CONCEIÇÃO ATAIDE
ADVOGADO : ANA MARIA CUNHA DE MELO
RECLAMADO : VARIG S/A - VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDE
ADVOGADO : MA. ROSÂNGELA DA SILVA C. DE SOUZA
DESPACHO : À reclamada: Tomar ciência do ADITAMENTO efetuado na reclamação.

PROC. Nº 18-JCJ-02569/91
RECLAMANTE: ELIAS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO : ELIAS PINTO DE ALMEIDA
RECLAMADO : EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A
ADVOGADO : FRANCISCO DE ASSIS C. RODRIGUES
DESPACHO : Ao reclamante: contraminutar R.O.

PROC. Nº 18-JCJ-00421/92
RECLAMANTE: MARIA DE JESUS ALVES DA SILVA
ADVOGADO : ELIAS PINTO DE ALMEIDA
RECLAMADO : EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A
ADVOGADO : FRANCISCO DE ASSIS C. RODRIGUES
DESPACHO : Ao reclamante: contraminutar R.O.

PROC. Nº 18-JCJ-00600/93
RECLAMANTE: ELIAS PEREIRA FERREIRA
ADVOGADO : UBIRATAN DE AGUIAR
RECLAMADO : BENEM. SOC. PORT. BENEFICIENTE DO PARÁ
ADVOGADO : ALMERINDO TRINDADE
DESPACHO : Ao reclamante: contraminutar R.O.

PROC. Nº 18-JCJ-00886/92
RECLAMANTE: EURIKO CELESTINO GEMAUQUE
ADVOGADO : RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
RECLAMADO : REBELO IND. COM. E NAVEGAÇÃO LTDA.
ADVOGADO : MARIA JOSÉ MACHADO TORRES
DESPACHO : Ao reclamante: contraminutar R.O.

PROC. Nº 18-JCJ-461/92
RECLAMANTE: MANOEL BASÍLIO DE MOURA
ADVOGADO : ERLIENE GONÇALVES DE LIMA
RECLAMADO : SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO-SESC.
ADVOGADO : MANOEL MARQUES S. NETO
DESPACHO : Ao reclamante: contraminutar R.O.

(G.Reg.46.917)

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM SEÇÃO DE EXECUÇÃO

BOLETIM Nº 2º JCJ-020/93 DE 20.05.93

JUIZ PRESIDENTE: JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO
DIRETOR DE SECRETARIA: MAGALI DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO

PROC. 2º JCJ-2119/89
RECTE: MÁRIO SARAIVA FILHO
ADVOGADO: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
RECD: MAPE - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO: OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR
ASSUNTO: NOTIFICAR O PATRONO DA RECLAMADA A RECEBER CREDITO.

PROC. 2º JCJ-1993/87
RECTE: GILBERTO SILVA FURTADO
ADVOGADO: PAULA FRANCESINETTI SILVA
RECD: MINERAÇÃO S. FRANCISCO DE ASSIS LTDA.
ADVOGADO: NELSON PINTO
ASSUNTO: QUE O PATRONO DO RÉU, SE MANIFESTE EM 10 DIAS SE NÃO PRELACERÁ OS ELEMENTOS OFERTADOS PELO AUTOR.

PROC. 2º JCJ-252/91
RECTE: SENALBA PA
ADVOGADO: CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
RECD: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL.
ADVOGADO: SIMONE CRUZ VIEIRA
ASSUNTO: NOTIFICAR O PATRONO DO RECLAMANTE P/ MANIFESTAR-SE SOBRE OS EMBARGOS À EXECUÇÃO INTERPOSTO PELA EXECUTADA.

(G. Reg. nº 46.851)

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

SEÇÃO DE EXECUÇÃO

BOLETIM Nº 2º JCJ-21/93 DE 26.05.93

JUIZ PRESIDENTE: JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO
DIRETOR DE SECRETARIA: MAGALI DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO

PROC. 2º JCJ-867/90
RECTE: BENEDITO PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO:
RECD: TABA-TRANSPORTES AÉREOS REG. DA BACIA AMAZÔNICA S/A.
ADVOGADO: HELIOMAR GONÇALVES DE MATOS
ASSUNTO: NOTIFICAR O PATRONO DA RECLAMADA P/DEVOLVER CÓPIA AUTENTICADA DA GUIA DE RETIRADA DE FLS. 83, DOS AUTOS.

PROC. 2º JCJ-2222/91
RECTE: ANDRELINO DA COSTA GOMES
ADVOGADA: OLGA BAYMA DA COSTA
RECD: ALCIDES CARNEIRO GALVÃO
ADVOGADO:
ASSUNTO: NOTIFICAR A PATRONA DO RECLAMANTE P/INDICAR NOVOS BENS DA RECLAMADA À PENHORA.

PROC. 2º JCJ-2578/91
RECTE: ANTONIO SILVA SERRÃO
ADVOGADO: ELOI FERNANDES NUNES
RECD: AGÊNCIA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA MODELO LTDA
ADVOGADO:
ASSUNTO: NOTIFICAR O PATRONO DO RECLAMANTE PARA, NO PRAZO DE 15 DIAS, INDICAR O PARADEIRO DA EMPRESA, NOME DOS SÓCIOS, BENS DESTES E DA EMPRESA, O NÃO PRONUNCIAMENTO IMPORTARÁ O ARQUIVAMENTO DO FEITO.

PROC. 2º JCJ-458/91
RECTE: OSVALDO MARQUES TAVARES
ADVOGADO: JORGE ARISTEU GONÇALVES PAMPLONA
RECD: RENATO SEGATO DA SILVA E DIOGENES COSTA MIRANDA
ADVOGADO:
ASSUNTO: NOTIFICAR O PATRONO DO RECLAMANTE PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, DEPOSITAR O ENDEREÇO COMPLETO E ATUALIZADO DO EXECUTADO, BEM COMO INDICAR BENS DESTES, O NÃO PRONUNCIAMENTO IMPORTARÁ ARQUIVAMENTO DO FEITO.

PROC. 2º JCJ-1156/92
RECTE: ALVARO PANTOJA DOS SANTOS
ADVOGADO: OSCAR MARIA DE ALENCAR FERNANDES
RECD: CONSTRUTORA ALMIRANTE LTDA.
ADVOGADO:
ASSUNTO: NOTIFICAR O PATRONO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 64-VERSO, DOS AUTOS.

PROC. 2º JCJ-900/91
RECTE: (CONSIGNANTE): COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ADVOGADO: TADEU DE JESUS SILVA
RECD: (CONSIGNADO): NILCE SEXAS DE OLIVEIRA
ADVOGADO: LUIZ OTÁVIO VALENTE DA SILVA
ASSUNTO: NOTIFICAR O PATRONO DA CONSIGNADA PARA PRONUNCIAR-SE SOBRE DOCUMENTOS DE FLS. 177 A 192 DOS AUTOS.

PROC. 2º JCJ-1378/91
RECTE: WALDIR FARIAS DA SILVA
ADVOGADA: ERLIENE GONÇALVES LIMA
RECD: EMPRESA DE TRANSPORTES NOVA MARAMBAIA LTDA
ADVOGADO: MARIO SERGIO PINTO TOTES
ASSUNTO: NOTIFICAR O PATRONO DO RECLAMANTE PARA, EM 05 DIAS, DEPOSITAR OS RECIBOS-COMPROVANTES DE PAGAMENTOS E OS ELEMENTOS PARA O CÁLCULO.

PROC. 2º JCJ-1843/91
RECTE: JOSÉ MARIA DE ALMEIDA SILVA
ADVOGADA: ERLIENE GONÇALVES LIMA
RECD: IRMÃOS FIGUEIREDO LTDA.
ADVOGADO: RICARDO ELSON DIAS DE LIMA
ASSUNTO: NOTIFICAR AS PARTES A APRESENTAR OS COMPROVANTES DE PAGAMENTO E/OU FICHA FINANCEIRA, REFERENTE AO PERÍODO DE OUTUBRO/86 A JUNHO/91.

PROC. 2º JCJ-597/91
RECTE: SIND. TRAB. IND. METAL. MECAN. MAT. ELET. EST. PARÁ
ADVOGADO: JOÃO JOSÉ SOARES GERALDO
RECD: FIENEC COM. DE AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA.
ADVOGADO: LUIZ RENATO AMANAJAS MINDELLO
ASSUNTO: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO: "HOMOLOGO A ATUALIZAÇÃO DE FLS. 267".

PROC. 2º JCJ-1202/89
RECTE: BENEDITO ANDRÉ DE OLIVEIRA
ADVOGADA: MARIA JOSÉ FAUSTINO DE PINHO
RECD: KEUFFER INDUSTRIA E COM. LTDA.
ADVOGADO: JOSÉ SANTANA DE SOUSA PEREIRA
ASSUNTO: NOTIFICAR A PATRONA DO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, ÀS FLS. 151-VERSO DOS AUTOS.

PROC. 2º JCJ-341/91
RECTE: RAIMUNDO ANGELO GOMES DO NASCIMENTO
ADVOGADA: PAULA FRASSINETTI COUTINHO DA SILVA MATOS
RECD: ANTONIO TUMA MONTEIRO
ADVOGADO:
ASSUNTO: NOTIFICAR ADVOGADO DO RECTE PARA SE MANIFESTAR EM 10 DIAS SOBRE O ENDEREÇO E PATRIMÔNIO DO RECD PARA FINS DE PENHORA, A NÃO MANIFESTAÇÃO IMPLICARÁ ABANDONO DA CAUSA E CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO DO FEITO.

PROC. 2º JCJ-2248/90
RECTES: ANTONIO SERGIO ALVES DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADA: PAULA FRASSINETTI COUTINHO DA SILVA MATOS.

RECDA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
ADVOGADO: ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA MELLO
ASSUNTO: NOTIFICAR AS PARTES A APRESENTAR OS CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO

PROC. 2ª JCI-2231/90
RECTE: UBIRAJARA DE MIRANDA FERREIRA E OUTROS
ADVOGADO: JOSE MARIA QUADROS DE ALENCAR
RECDO: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A
ADVOGADO: ATAHUALPA FERNANDEZ NETO
ASSUNTO: NOTIFICAR AS PARTES PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO EXARADO ÀS FLS. 121 DOS AUTOS.

PROC. 2ª JCI-117/90
RECTE: RONALDO SERGIO AGE
ADVOGADO: FRANCISCO HOSANAN DE OLIVEIRA
RECDO: MADEIREIRA CARNEIRO LTDA
ADVOGADO: MARIA LIDÉA BITTENCOURT RODRIGUES
ASSUNTO: NOTIFICAR AS PARTES PARA CIÊNCIA DA DECISÃO DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIROS.

PROC. 2ª JCI-1734/91
RECTE: MARIA DE NAZARÉ SANTOS CARVALHO
ADVOGADO: GLAIRSON DIAS FIGUEIREDO
RECDO: BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADO: MARCO AURELIO DE ALMEIDA BUARQUE
ASSUNTO: NOTIFICAR O RECLAMANTE P/MANIFESTAR-SE SOBRE OS EMBARGOS À EXECUÇÃO INTERPOSTO P/EXECUTADA.

PROC. 2ª JCI-1196/91
RECTE: SONIA MARIA LIMEIRA
ADVOGADA: MARIA LÚCIA DA SILVA PIMENTEL
RECDO: TRANSPORTADORA RELAMPAGO LTDA
ADVOGADO: NELSON ALVES CUNHA
ASSUNTO: NOTIFICAR AS PARTES P/CIÊNCIA DA DECISÃO DOS EMBARGOS DE FLS. 185/186, DOS AUTOS

PROC. 2ª JCI-104/91
RECTE: MARCOS RIBEIRO NERY
ADVOGADA: PAULA FRASSINETTI COUTINHO DA SILVA MATOS
RECDO: MARCIO RIBEIRO NERY - O GORDO BUOUTERIA
ADVOGADO:
ASSUNTO: NOTIFICAR A PATRONA DO AUTOR PARA FORNECER O ENDEREÇO ATUALIZADO DESTA OU DE MAIS DADOS REFERENTES AO PARADEIRO.

PROC. 2ª JCI-2056/91
RECTE: CLEVIO CONCEIÇÃO DOS SANTOS SILVA
ADVOGADA: MARIA DAS GRAÇAS MIRANDA VALENTE
RECDO: AGÊNCIA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA MODELO LTDA.
ADVOGADO: ADALBERTO RAINERO DA SILVA MAROJA NETO
ASSUNTO: Notificar as partes para pronunciarem-se sobre documentos de fls. 58/59, dos autos.

PROC. 2ª JCI-1037/88
RECTE: ANDRÉ RAMOS GATINHO E OUTROS
ADVOGADO: PAULA FRASSINETTI DA SILVA MATOS
RECDO: CAMPEL DO BRASIL IND. E COMERCIO LTDA e NATALINO
ADVOGADO: OTÁVIO VASCONCELOS LIMA LOBATO DOS ANJOS.
ASSUNTO: Notificar as partes para tomar ciência do despacho de fls. 233 dos autos.

PROC. 2ª JCI-063/83
RECTE: EDUARDO BRITO GONÇALVES
ADVOGADA: MARIA MADALENA GARCIA QUITES
RECDO: IMAP-INDÚSTRIA MADEIREIRA E AGROPECUÁRIA MARAJO LTDA.
ASSUNTO: NOTIFICAR A PATRONA DO AUTOR PARA SE PRONUNCIAR SOBRE DOCUMENTO DE FLS. 350/351, DOS AUTOS.

PROC. 2ª JCI-2036/92
RECTE: JOSÉ HENRIQUE SANTOS
ADVOGADO: ABELARDO DA SILVA CARDOSO
RECDO: MACOR MADEIRAS DO PARÁ LTDA.
ADVOGADO:
ASSUNTO: NOTIFICAR O PATRONO DO RECLAMANTE P/TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, bem como indicar, no prazo de 10 dias, o PARADEIRO DA RECLAMADA.

PROC. 2ª JCI-1740/91
RECTE: MARIA CARMEM JARDIM
ADVOGADO: OLGA BAYMA DA COSTA
RECDA: ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DO ESTADO DA FAZENDA
ADVOGADO:
ASSUNTO: NOTIFICAR O RECLAMANTE P/MANIFESTAR-SE SOBRE OS EMBARGOS À EXECUÇÃO INTERPOSTOS P/EXECUTADA.

PROC. 2ª JCI-906/88
RECTE: ZILDA DE ASSUNÇÃO BRITO
ADVOGADA: OLGA BAYMA DA COSTA
RECDO: CENTRO COMUNITÁRIO UMARIZAL
ADVOGADO: RUBENS JOSÉ GOMES DE LIMA
ASSUNTO: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO
RESOLVE-SE E DETERMINA-SE: ARQUIVAR O FEITO.

PROC. 2ª JCI-294/90
RECTE: SEBASTIÃO DA SILVA VALENTE
ADVOGADO: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
RECDO: JOÃO FONSECA
ADVOGADO:
ASSUNTO: NOTIFICAR O RECLAMANTE, P/CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO, ACERCA DO OFÍCIO RECEBIDO DA TELEPARÁ (FLS. 121) DOS AUTOS.

PROC. 2ª JCI-1400/91
AROLD RIBAMAR DA CUNHA BRITO
ADVOGADO: UBIRATAN DE AGUIAR
RECDO: SEGURANÇA PATRIMONIAL NORTE LTDA
ADVOGADO: ROBERTO JOAQUIM DA SILVA FILHO
ASSUNTO: NOTIFICAR O RECLAMANTE, PARA CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO, ACERCA DO OFÍCIO RECEBIDO DA TELEPARÁ (FLS. 70) DOS AUTOS.

(G. REG. Nº 46914)

RESENHA DA 2ª JCI DE BELEM
BOLETIM Nº. 2ª JCI-024/93 Em. 26.05.93

JUIZ(A) DR. JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO
DIRETOR(A) MAGALI DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO

PROC. Nº. 2ª JCI-0366/93
RECLAMANTE: ADALTO MIRANDA DO NASCIMENTO
ADVOGADO(A) DR. CELIO SIMÕES DE SOUZA
RECLAMADO(A) HARA TIMBERS DO BRASIL EXPORT LTDA
ADVOGADO(A) DR. BENEDITO CORDEIRO NEVES
DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ADESLVO DO AUTOR

PROC. Nº. 2ª JCI-0372/93
RECLAMANTE: ALMIR RIBEIRO CUNHA
ADVOGADO(A) DR. MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
RECLAMADO(A) LIDER CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA
ADVOGADO(A) DR. JOSE MARIA TUMA HABER
DESPACHO : H.A.

DESPACHO : Indeferir-se por ausência de Prova.
DESPACHO : Registre-se que a isenção de custas.
DESPACHO : e uma faculdade do Magistrado.
DESPACHO : Recolha-se custas devidas. De-se
DESPACHO : ciência. Proceba o feito normal
DESPACHO : mente.

PROC. Nº. 2ª JCI-2536/92
RECLAMANTE: SILVIO DE SIQUEIRA CABRAL
ADVOGADO(A) DR. MARIA JOSE C. CAVALLI
RECLAMADO(A) PANIFICADORA LIMA LTDA
ADVOGADO(A) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
DESPACHO : N.A.
DESPACHO : Indeferir o pedido da isenção de
DESPACHO : custas por ausência de comprovacao
DESPACHO : e ainda em virtude de que a isenção
DESPACHO : e uma faculdade do Juiz;
DESPACHO : Recolha-se custas, obrigatoriamente
DESPACHO : De-se ciência via resenha.

PROC. Nº. 2ª JCI-0040/93
RECLAMANTE: RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA
ADVOGADO(A) DR. MARIA JOSE C. CAVALLI
RECLAMADO(A) EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A
ADVOGADO(A) DR. JOAO DO REGO GADELHA
DESPACHO : N.A.
DESPACHO : Indeferir o pedido de isenção, por
DESPACHO : ausência de prova e amparo. A
DESPACHO : isenção e uma faculdade do Juiz
DESPACHO : não sendo obrigatório nem cumput-
DESPACHO : soha. Recolha-se custas. De-se
DESPACHO : ciência.

RESENHA DA 2ª JCI DE BELEM
BOLETIM Nº. 2ª JCI-024/93 Em. 26.05.93

JUIZ(A) DR. JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO
DIRETOR(A) MAGALI DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO

PROC. Nº. 2ª JCI-0320/93
RECLAMANTE: REGINA MARIA DE SOUZA BARROS
ADVOGADO(A) DR. DEOCLETO DA PAZ PEREIRA
RECLAMADO(A) U.F.Pa.
ADVOGADO(A) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
DESPACHO : TOTALMENTE PROCEDENTE. Custas de
DESPACHO : CR\$800.638,05 sobre CR\$40.000.000,00
DESPACHO : pela Reclamada. Notificar as partes.

PROC. Nº. 2ª JCI-0542/93
RECLAMANTE: IVANDI SANTANA DA CRUZ E OUTROS
ADVOGADO(A) DR. PAULA FRASSINETTI MATOS
RECLAMADO(A) ELETRONORTE
ADVOGADO(A) DR. ALMERINDO TRINDADE
DESPACHO : RESOLVE-SE E DETERMINA-SE
DESPACHO : INDEFERIR O PEDIDO DA FLS. 71, PELOS
DESPACHO : FUNDAMENTOS JA GRAVADOS. RATIFICAR
DESPACHO : A DETERMINAÇÃO DE FLS. 68, SOB PENA
DESPACHO : DE ARQUIVAMENTO; QUE O PATRONO HA-
DESPACHO : BILITADO, OBRIGATORIAMENTE, EM DEZ
DESPACHO : DIAS, CONTADOS DO DIA DA CIENCIA
DESPACHO : DESTA, QUE DEPOSITE, O ENDEREÇO, COM
DESPACHO : PLETO E CIRCUNSTANCIADO DA RECLAMAN
DESPACHO : TE-IVANDI SANTANA DA CRUZ.
DESPACHO : CUMPRE-SE, INTIME-SE, VIA ECT, A SRA
DESPACHO : MARA DE NAZARE DO COUTO MAGALHAES.
DESPACHO : INTIME-SE OS PATRONOS, HABILITADOS.

PROC. Nº. 2ª JCI-2627/92
RECLAMANTE: ALBERY DE ALBUQUERQUE JUNIOR
ADVOGADO(A) DR. TEREZA CRISTINA ALVES
RECLAMADO(A) FBESP
ADVOGADO(A) DR. THIAGO CARLOS DE SOUZA DIAS
DESPACHO : PROVIMENTO PARCIAL PARA INCLUIR E CONDE
DESPACHO : NAR A RDA. MANTIDOS OS DE MAIS TERMOS DA
DESPACHO : SENTENÇA DE FLS. 29/33. DE-SE CIENCIA

RESENHA DA 2ª JCI DE BELEM
BOLETIM Nº. 2ª JCI-024/93 Em. 26.05.93

JUIZ(A) DR. JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO
DIRETOR(A) MAGALI DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO

PROC. Nº. 2ª JCI-1148/92
RECLAMANTE: EDILSON MARTO SANTOS DA SILVA
ADVOGADO(A) DR. JOSE WILSON MENDES SAMPATO
RECLAMADO(A) FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
ADVOGADO(A) DR. LUIZ PRIMO FERRAZ FILHO
DESPACHO : CONTRAMINUTAR R.O DA RDA

PROC. Nº. 2ª JCI-2086/92
RECLAMANTE: JOSE AMARAL MORAIS
ADVOGADO(A) DR. ANA MARGARIDA S L GODINHO
RECLAMADO(A) ALBRAS S/A
ADVOGADO(A) DR. GERSON DE OLIVEIRA SOUZA
DESPACHO : CONTRAMINUTAR R.O DA RDA

PROC. Nº. 2ª JCI-2691/92
RECLAMANTE: MARLI DA SILVA SANTOS E OUTROS
ADVOGADO(A) DR. LUCIVALDO DA SILVA RIBEIRO
RECLAMADO(A) BOMPREÇO S/A
ADVOGADO(A) DR. FRANCISCO SOARES NAPOLEAO
DESPACHO : CONTRAMINUTAR R.O DA RDA

PROC. Nº. 2ª JCI-0255/93
RECLAMANTE: JOSE MARIA NERES DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO(A) DR. LILIAN C A MENDES
RECLAMADO(A) J.F.C.A.P
ADVOGADO(A) DR. EDILENA DO CARMO M VILLELA
DESPACHO : CONTRAMINUTAR R.O DA RDA

PROC. Nº. 2ª JCI-2059/92
RECLAMANTE: JOSE ALBENI DE ALMEIDA
ADVOGADO(A) DR. SELMA LUCIA LOPES
RECLAMADO(A) ESTALETROS BACTIA AMAZONICA S/A
ADVOGADO(A) DR. RICARDO RABELLO SORIANO DE MELLO
DESPACHO : CONTRAMINUTAR R.O DA RDA

PROC. Nº. 2ª JCI-0436/93
RECLAMANTE: FELICIANO DOS SANTOS
ADVOGADO(A) DR. RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
RECLAMADO(A) FOSNOR S/A
ADVOGADO(A) DR. ARTHUR ALVES RAMOS
DESPACHO : CONTRAMINUTAR R.O DA RDA

PROC. Nº. 2ª JCI-2726/92
RECLAMANTE: RAIMUNDO DO SOCORRO B DA SILVA
ADVOGADO(A) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
RECLAMADO(A) CONSTRUÇÕES CIVIS DA AMAZONIA LTDA

ADVOGADO(A) DR. MARIA ROSAURA S DE CASTILHO
DESPACHO : PARCIALMENTE PROCEDENTE. Custas pe
DESPACHO : la reclamada, sobre o valor arbitra.
DESPACHO : do de CR\$30.000.000,00, em CR\$-
DESPACHO : -600.638,05; pelo reclamante, sobre
DESPACHO : CR\$500.000,00, em CR\$10.638,05. NO-
DESPACHO : TIFICAR AS PARTES.

PROC. Nº. 2ª JCI-0024/93
RECLAMANTE: INACTO VIEIRA VIANA
ADVOGADO(A) DR. NILTES NEVES RIBEIRO
RECLAMADO(A) COMERCIO E TRANSP BDA ESPERANCA LTDA
ADVOGADO(A) DR. JORGE MENA WANDERLEY
DESPACHO : CONTRAMINUTAR R.O DA RDA

(G.Reg.46.858)

RESENHA DA 2ª JCI DE BELEM - S DE PROCESSO
BOLETIM Nº. 2ª JCI-025/93, Em. 31.05.93

JUIZ(A) DR. JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO
DIRETOR(A) MAGALI DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO

PROC. Nº. 2ª JCI-1149/92
RECLAMANTE: FABIANO HENRIQUE BRGA PESSOA
ADVOGADO(A) DR. GILBERTO ALVES DE ARAUJO
RECLAMADO(A) AGENCIA SALES LTDA
ADVOGADO(A) DR. ANA MARIA CUNHA DE MELLO
DESPACHO : CONTRAMINUTAR R.O DA RDA

PROC. Nº. 2ª JCI-0433/93
RECLAMANTE: JOAO GUILHERME NASCIMENTO RATOL
ADVOGADO(A) DR. CARLOS ALBERTO P DE BRITO
RECLAMADO(A) EMPRESA DE TRANSP ALCIINDO CACELA LTDA
ADVOGADO(A) DR. MARIO SERGIO PINTO TOSTES
DESPACHO : CONTRAMINUTAR R.O DA RDA

PROC. Nº. 2ª JCI-0072/93
RECLAMANTE: JOSE RAIMUNDO DA SILVA RODRIGUES
ADVOGADO(A) DR. OLGA BAYMA DA COSTA
RECLAMADO(A) LIDER SUPERM E MAGAZINE LTDA
ADVOGADO(A) DR. JOSE MARIA TUMA HABER
DESPACHO : RESOLVE-SE E DETERMINA-SE O
DESPACHO : ARQUIVAMENTO DA ACO VALOR DE
DESPACHO : DE CAUSA CR\$20.000.000,00 CUSTAS
DESPACHO : PELO AUTOR NO VALOR DE CR\$400.638,04
DESPACHO : INTIME-SE A EMPRESA E O PATRONO DO
DESPACHO : AUTOR.

PROC. Nº. 2ª JCI-0018/93
RECLAMANTE: ANTONIA ANDRADE DA COSTA E OUTROS
ADVOGADO(A) DR. LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELLO
RECLAMADO(A) INSS
ADVOGADO(A) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
DESPACHO : CONTRAMINUTAR R.O DA RDA

PROC. Nº. 2ª JCI-2382/92
RECLAMANTE: JORGE DA CUNHA TEIXEIRA
ADVOGADO(A) DR. EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
RECLAMADO(A) SERVICOS GERAIS LTDA
ADVOGADO(A) DR. AUGUSTO MANOEL ALENCAR GAMBOA
DESPACHO : CONTRAMINUTAR R.O DA RDA

PROC. Nº. 2ª JCI-2265/92
RECLAMANTE: ISOMAR MARCELINO RIBEIRO
ADVOGADO(A) DR. SELMA LUCIA LOPES
RECLAMADO(A) EMP TEC NACIONAL S/A - ETN
ADVOGADO(A) DR. RICARDO RABELLO SORIANO DE MELLO
DESPACHO : TOTALMENTE IMPROCEDENTES PARA
DESPACHO : PARA DETERMINAR A MANUTENCAO
DESPACHO : DA TOTALIDADE DA SENTENÇA DE
DESPACHO : FLS. 448/445. DE-SE CIENCIA.

RESENHA DA 2ª JCI DE BELEM - S DE PROCESSO
BOLETIM Nº. 2ª JCI-025/93, Em. 31.05.93

JUIZ(A) DR. JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO
DIRETOR(A) MAGALI DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO

PROC. Nº. 2ª JCI-1677/92
RECLAMANTE: EDSONILTA APARECIDA FERREIRA NUNES
ADVOGADO(A) DR. POLIDORO BARBALHO
RECLAMADO(A) INCA S/A
ADVOGADO(A) DR. EUGENIO COUTINHO DE OLIVEIRA
DESPACHO : CONTRAMINUTAR R.O DO RTE
DESPACHO : CONTRAMINUTAR R.O DA RDA

PROC. Nº. 2ª JCI-2560/92
RECLAMANTE: MARCOS MENDONÇA GOMES E OUTROS
ADVOGADO(A) DR. MARIA LUCIA DA S PIMENTEL
RECLAMADO(A) ENGENHARIA TELECOM ELETRICIDADE-ETE
ADVOGADO(A) DR. JANIO SOUZA NASCIMENTO
DESPACHO : CONTRAMINUTAR R.O DA RDA

PROC. Nº. 2ª JCI-2380/92
RECLAMANTE: RAIMUNDO NONATO S VIEIRA LIMA
ADVOGADO(A) DR. POLIDORO BARBALHO
RECLAMADO(A) BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADO(A) DR. MARCO AURELIO DE ALMEIDA BUARQUE
DESPACHO : RESOLVE-SE E DETERMINA-SE: HOMOLOGAR
DESPACHO : OS TERMOS DA CONCILIAÇÃO DE FLS. 222,
DESPACHO : PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGIS
DESPACHO : QUITANDO-SE A TOTALIDADE DO PEDIDO
DESPACHO : DE PEÇA INICIAL DE FLS. 02/08. VALOR
DESPACHO : DA CONDENAÇÃO CR\$250.085.009,00-CUS
DESPACHO : TAS PELO RECLAMANTE NO VALOR DE CR\$
DESPACHO : -5.002.338,22 PELO RECLAMANTE. A QUEM
DESPACHO : ISENTA-SE. Anote-se em ficha. Faça-se
DESPACHO : os registros. De-se ciência da Homolo
DESPACHO : gacao as partes.

PROC. Nº. 2ª JCI-0075/93
RECLAMANTE: EUGENIO ANTONIO DOS SANTOS
ADVOGADO(A) DR. STIMAO ISAAC BENZECRY
RECLAMADO(A) CIA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA
ADVOGADO(A) DR. RICARDO PAULO DE LIMA SAMPATO
DESPACHO : CONTRAMINUTAR R.O DO RTE

RESENHA DA 2ª JCI DE BELEM - S DE PROCESSO
BOLETIM Nº. 2ª JCI-025/93, Em. 31.05.93

JUIZ(A) DR. JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO
DIRETOR(A) MAGALI DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO

PROC. Nº. 2ª JCI-0572/93
RECLAMANTE: ALMIR RIBEIRO CUNHA
ADVOGADO(A) DR. MARIA JOSE CABRAL CAVALLI

RECLAMADO(A) LIDER CONSTRUÇÃO E INCORP LTDA
ADVOGADO(A) DR. JOSE MARIA TUMA HABER
DESPACHO : CONTRAMINUTAR R.O DA RDA

PROC. Nº. 2a. JCJ-0607/93
RECLAMANTE: MANOEL MARCAL DOS SANTOS
ADVOGADO(A) DR. RENEALDO GONZAGA DE ALMEIDA
RECLAMADO(A) C A CONST CIVIS DA AMAZ LTDA
ADVOGADO(A) DR. JOSE RAUL COELHO DA SILVA
DESPACHO : IMPROCEDENTES PARA DETERMINAR A
DESPACHO : MANUTENÇÃO DA TOTALIDADE DA SEM
DESPACHO : TENÇA DE FLS. 153/157. DE-SE CIEN
DESPACHO : CIA, DE PRONTO AS PARTES.

PROC. Nº. 2a. JCJ-0537/93
RECLAMANTE: JORGE BATISTA DE SOUZA
ADVOGADO(A) DR. ERLIENE GONCALVES DE LIMA
RECLAMADO(A) DIÁRIO DO ESTADO DO PARA LTDA
ADVOGADO(A) DR. CARLOS PEDRO PAIVA FURTADO
DESPACHO : CONTRAMINUTAR R.O DO RTE

PROC. Nº. 2a. JCJ-2277/92
RECLAMANTE: MARIA DE FATIMA CARDOSO AZEVEDO
ADVOGADO(A) DR. ELIEZER FRANCISCO DA S CABRAL
RECLAMADO(A) H.S.P. SILVA - LUPAR LTDA
ADVOGADO(A) DR. FLORIANO GASPAR BARBOSA
DESPACHO : -N.A.
DESPACHO : Por equívoco de digitação as cub
DESPACHO : Las foram ghaçadas erradas. Estas
DESPACHO : hecam pelo Reclamante que devea
DESPACHO : hecothe-las. Retifique-se a Senten
DESPACHO : ca nos termos do Art 833 CLT. Nao
DESPACHO : ha necessidade de Embargos. De-se
DESPACHO : cionoid.
DESPACHO : -CONTRAMINUTAR R.O DA RTE

PROC. Nº. 2a. JCJ-040/93
RECLAMANTE: RAIMUNDO FERREIRA DE SOUSA
ADVOGADO(A) DR. MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
RECLAMADO(A) EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A
ADVOGADO(A) DR. JOAO DO REGO GADELHA
DESPACHO : -TOTALMENTE IMPROCEDENTES PARA
DESPACHO : PARA DETERMINAR A MANUTENÇÃO
DESPACHO : DA TOTALIDADE DA SENTENÇA DE
DESPACHO : FLS. 121/125. DE-SE CIENCIA.
DESPACHO : -CONTRAMINUTAR R.O DA RDA

RESENHA da 2a. JCJ DE BELEM - S DE PROCESSO
BOLETIM Nº. 2a. JCJ-025/93. Em. 31.05.93

JUIZ(A) DR. JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO
DIRETOR(A) MAGALI DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO

PROC. Nº. 2a. JCJ-2502/91
RECLAMANTE: JOSE MARIA SARAIVA DO AMARAL
ADVOGADO(A) DR. JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
RECLAMADO(A) BASA E CAPAF
ADVOGADO(A) DR. AGILDO M CAVALCANTE
ADVOGADO(A) DR. CARLA FORTE C AZHI
DESPACHO : -CONTRAMINUTAR R.O DO BASA
DESPACHO : -CONTRAMINUTAR R.O DO RTE

(G.Reg.46.918)

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM BOLETIM Nº 020/93

JUIZ PRESIDENTE: JOSÉ EDILSINO ELIZÁRIO BENTES
DIRETOR DE SECRETARIA: DESCARTES FURTADO DE ARAUJO

EXPEDIENTES DO DIA 31.05.93

PROCESSO Nº 3ª JCJ-1102/92
RECLAMANTE: HENRIQUE FIGUEIRA MACIEL
ADVOGADO: DRA. OLGA BAYMA DA COSTA
RECLAMADA: CIMENTOS DO BRASIL S/A
ADVOGADO: DR. MÁRIO LEITE SOARES
DESPACHO: NOTIFICAR O ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA
CONTRAMINUTAR, NO PRAZO DE LEI, O RECURSO ORDINÁRIO
INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO Nº 3ª JCJ-734/92
RECLAMANTE: IVAN SIMÃO DE ALMEIDA
ADVOGADO: DRA. ERLIENE GONCALVES LIMA
RECLAMADA: RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S.A.
ADVOGADO: DRA. NAIR FERREIRA LIMA
DESPACHO: NOTIFICAR O ADVOGADO DA RECLAMADA PARA
CONTRAMINUTAR, NO PRAZO DE LEI, O RECURSO ORDINÁRIO
INTERPOSTO PELA RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 3ª JCJ-896/92
RECLAMANTE: CILISIA BRAGA DE SOUZA
ADVOGADO: DR. ADILSON GALVÃO VERCOSA
RECLAMADA: BANCO DO ESTADO DO ACRE S.A.
ADVOGADO: DR. HUGO ZEFERINO ALMEIDA HUBERTI
DESPACHO: NOTIFICAR O ADVOGADO DA RECLAMADA QUE
FOI NEGADO SEGUIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO, PORQUE
INTENESTIVO.

PROCESSO Nº 3ª JCJ-671/92
RECLAMANTE: RAIMUNDO BENEDITO DE SOUZA
ADVOGADO: CARLOS ALBERTO FRESTES DE BRITO
RECLAMADO: RODOMAR LTDA
ADVOGADO: DR. JOSE ACREANO BRASIL
DESPACHO: NOTIFICAR O ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA
CONTRAMINUTAR, NO PRAZO DE LEI, RECURSO ORDINÁRIO
INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO Nº 3ª JCJ-1265/92
RECLAMANTE: JOAQUIM TEIXEIRA DO ROSÁRIO
ADVOGADO: DRA. ERLIENE GONCALVES LIMA
RECLAMADA: INDUSTRIAS VILLARES S.A.S.A.
ADVOGADO: DRA. PAULA FRASSINETTI COUTINHO DA SILVA
MATOS
DESPACHO: NOTIFICAR AS PARTES DA SENTENÇA DE EMBAR-
GOS DE DECLARAÇÃO E O ADVOGADO DA RECLAMANTE PARA
CONTRAMINUTAR, NO PRAZO DE LEI, RECURSO ORDINÁRIO
INTERPOSTO P/RECD.

PROCESSO Nº 3ª JCJ-2084/92
RECLAMANTE: ROSIVALDO FONSECA GOMES
ADVOGADO: DR. ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
RECLAMADA: PETROLIO SABBA S.A.
ADVOGADO: DR. RICARDO RABELLO SORIANO DE MELLO
DESPACHO: NOTIFICAR O ADVOGADO DA RECLAMANTE PARA
CONTRAMINUTAR, NO PRAZO DE LEI, RECURSO ORDINÁRIO
INTERPOSTO P/RECD.

PROCESSO Nº 3ª JCJ-757/92
RECLAMANTE: ROSIVALDO DA SILVA SOUZA
ADVOGADO: DR. ANTONIO DOS SANTOS DIAS
RECLAMADA: FORNECEDORA DE MADEIRAS BELÉM LTDA
ADVOGADO: DR. HAROLDO SOUZA SILVA

DESPACHO: NOTIFICAR O ADVOGADO DA RECLAMADA PARA
CONTRAMINUTAR NO PRAZO DE LEI, RECURSO ORDINÁRIO
INTERPOSTO P/RECTE.

PROCESSO Nº 3ª JCJ-1919/92
RECLAMANTES: ESTEFANIA CHAGAS NEYRÃO E OUTROS
ADVOGADO: DR. IZAIAS BATISTA DA COSTA
RECLAMADA: ESTADO DO PARA
ADVOGADO: DR. WALDEMAR FELGUEIRAS VIANNA
DESPACHO: NOTIFICAR O ADVOGADO DOS RECLAMANTES PAS-
SARA, CONTRAMINUTAR, NO PRAZO DE LEI, RECURSO OR-
DINÁRIO INTERPOSTO P/RECLAMADA. (G. REG. Nº 46886)

QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM
Trav. D. Pedro I, no. 750 - Praça Santos Dumont
B E L E M - 66.050-450 - P A R A

RESENHA DA QUARTA JCJ DE BELEM
BOLETIM Nº. 18/93.

Juiz Titular: GRAZIELA LEITE COLARES
Diretora de Secretaria: IVANY SIQUEIRA TEIXEIRA

EXPEDIENTES DO DIA 28-MAI-93 - SEXTA FEIRA.

PROCESSO Nº. 4a. JCJ-00307/93
Recte: BENEDITO DA PAIXAO SERRAD E SOUZA
Adv. Simao Isaac Benzecry
Recda: NAVEGACAO SION LTDA
Adv. Ana Cecilia Alencar
DECISAO: AO RECTE, PARA CONTRAMINUTAR RO DA RECD.,
NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO Nº. 4a. JCJ-1.517/92
Recte: LOUCELINO DE PINHO GONCALVES
Adv. Jose Rubens de Leao
Recda: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FNS
Adv. Ebenezer M. Ferraz
DECISAO: AO RECTE, PARA CONTRAMINUTAR RO DA RECD.,
NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO Nº. 4a. JCJ-2.821/92
Recte: SUELY MENDONCA SACRAMENTO
Adv. Ronaldo Barata
Recda: I N C R A
Adv. Enock Raul Esteves
Litisc.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL DO PARA
Adv. Paula Maria S Cunha
DECISAO: AS PARTES, PARA CONTRAMINUTARES RO DO RE
CLAMADO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO Nº. 4a. JCJ-00059/93
Recte: BERNARDO AUGUSTO ALCANTARA EVANGELISTA
Adv. Fernando Moreira de Castro
Recda: LOJAS RIACHUELO S/A
Adv. Sebastiao Halin Soares
DECISAO: AO RECTE, PARA CONTRAMINUTAR RO DA RECLA-
MADA, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO Nº. 4a. JCJ-2.835/92
Recte: CARLOS RENATO RAMOS SABAT
Adv. Elias Pinto de Almeida
Recda: C O D E M
Adv. Marcelo Marinho Meira
DECISAO: A RECD., PARA CONTRAMINUTAR RO DO RECTE,
NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO Nº. 4a. JCJ-1.838/92
Recte: FRANCISCO DE ASSIS AVELINO DE FRANCA
Adv. Raimundo Rubens Fagundes Lopes
Recda: ALFREDO RODRIGUES CABRAL, COM. NAV. LTDA
Adv. Jose Acreano Brasil
DECISAO: AO RECTE, PARA CONTRAMINUTAR RO DA RECD.,
NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO Nº. 4a. JCJ-2.849/92
Recte: ROSA MARIA NUNES DO NASCIMENTO
Adv. Mary Lucia Cohen
Recda: PAMPA, MADEIREIRA LTDA
Adv. Jose Augusto Potiguar
DECISAO: SENTENÇA EMB. DECLARACAO: CONHECIDOS, MAS
REJEITADOS. AS PARTES.

PROCESSO Nº. 4a. JCJ-2.208/92
Recte: LUANA MARIA MOREIRA MAUES
Adv. Mary Lucia Cohen
Recda: ANA CLAUDIA S MENDONCA
Adv. Francisco Nunes Salgado
DECISAO: SENTENÇA EMB. DECLARACAO - CONHECIDOS E
ACOLHIDOS, PARA DETERMINAR QUE CONSTE DA
CONCLUSAO DA SENTENÇA A PARCELA DE FOS DO
MES ANTERIOR A DISPENSA, DA RESCISAO E SO-
BRE 13o. SALARIO, VEZ QUE DECORRENTES DA
DESPEDIDA INJUSTA RECONHECIDA, A CTPS DEVE
SER ANOTADA COM OS DADOS DA INICIAL, FACE
RECONHECIMENTO DO VINCULO DE EMPREGO. NOTI
FICAR AS PARTES.

PROCESSO Nº. 4a. JCJ-00013/93
Recte: MANOEL DA SILVA COSTA
Adv. Vilma Chavalia
Recda: FOAD, COMERCIO NAVEGACAO LTDA
Adv. Simao Isaac Benzecry
DECISAO: AO RECTE, PARA CONTRAMINUTAR RO DA RECD.,
NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO Nº. 4a. JCJ-2.192/92
Recte: NAZAREN DOS SANTOS BAHIA
Adv. Olga Bayma da Costa
Recda: BRASILTÓN, HOTEIS E TURISMO S/A
Adv. Maria da Gloria Maroja
DECISAO: A RECD., PARA CONTRAMINUTAR RO DO RECTE,
NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO Nº. 4a. JCJ-1.692/91
Recte: DAISY PEREIRA DA ROCHA E SOUZA E OUTRA
Adv. Lizete Lima Nascimento
Recda: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
Adv. Iracy Vaz Lobato
DECISAO: AS RECTES, PARA APRESENTAREM ARTIGOS DE
LIQUIDACAO, EM 15 DIAS.

PROCESSO Nº. 4a. JCJ-2.103/92
Recte: MOISES SILVA COLARES
Adv. ERLIENE GONCALVES LIMA

Recda: VIACAO ITAPEMIRIM S/A
Adv. Daniel Reis Jr.
DECISAO: AS PARTES, PARA CONTRAMINUTAREM RO, NO
PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO Nº. 4a. JCJ-2.893/92
Recte: 50 M T I M A B E
Adv. Mary Lucia Cohen
Recda: SALVAPLAC, IND. MADEIREIRA DO PARA LTDA
Adv. Maria Rosangela Silva Coelho
DECISAO: AO RECTE, PARA CONTRAMINUTAR RO DA RECD.,
NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO Nº. 4a. JCJ-2.839/92
Recte: ALBERTO PINTO PEREIRA
Adv. Frederico A. Lima de Oliveira
Recda: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
Adv. Rui Lobato Bahia
DECISAO: AS PARTES, PARA CONTRAMINUTAREM RO, NO
PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO Nº. 4a. JCJ-00484/93
Recte: SINDICATO DOS RADIALISTAS DE BELEM
Adv. Maria Lucia Pimentel
Recda: TELEVISAO LIBERAL LTDA.
Adv. Deusdedit Brasil
DECISAO: AO RECTE, PARA CONTRAMINUTAR RO DA RECD.,
NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO Nº. 4a. JCJ-00104/93
Recte: S O M T I M A B E
Adv. Mary Lucia Cohen
Recda: AMAZONEX, INDUSTRIAL EXPORTADORA S/A
Adv. Suzana Campos da Silva
DECISAO: A RECD., PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ADE-
SIVO DO RECTE, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO Nº. 4a. JCJ-00781/91
Recte: LUCIVAL CORREA DE SOUZA
Adv. Joaquim Vasconcelos
Recda: EMPRESAS, SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Adv. Jose Claudio M. de Brito
DECISAO: A RECD., PARA CONTRAMINUTAR RO DO RECTE,
NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO Nº. 4a. JCJ-1.298/91
Recte: RAMON WILLIAN BASSANTE
Adv. Antonio Carlos Pantoja
Recda: NORSEGERL, VIGIL. E TRANSP. VALORES
Adv. Gorete Abdon
DECISAO: SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARACAO: CONHE-
CIDOS, MAS REJEITADOS. AS PARTES.

PROCESSO Nº. 4a. JCJ-2.842/92
Recte: MARIO LUCAS DA SILVA SOUZA
Adv. ERLIENE GONCALVES LIMA
Recda: EXPRESSO IZABELENSE LTDA
Adv. Raimundo Barbosa Costa
DECISAO: SENTENÇA DE EMB. DECLARACAO: CONHECIDOS,
MAS REJEITADOS. A RECD., PARA CIENCIA.

PROCESSO Nº. 4a. JCJ-1.197/92
Recte: SINDICATO DOS BANCARIOS DO ESTADO DO PARA
Adv. Adilson Vercosa
Recda: BANCO ECONOMICO S/A
Adv. Raimundo Costa
DECISAO: AO RECTE, PARA CONTRAMINUTAR RO DA RECD.,
NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO Nº. 4a. JCJ-00661/92
Recte: MOISES NEGRÃO DA SILVA
Adv. Lucio Barreto Brasil
Recda: PAULO MONTEIRO DOS SANTOS
Adv. Lourenco Galvao dos Santos
DECISAO: AO RECTE, PARA CONTRAMINUTAR RO DA RECD.,
NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO Nº. 4a. JCJ-1.266/92
Recte: TUFFY CALILO KZAN NETO
Adv. Maria Jose Cavalli
Recda: COOPERATIVA DA IND. PECUARIA DO PARA
Adv. Antonio Paulo das Chagas
DECISAO: AO RECTE, PARA CONTRAMINUTAR RO DA RECD.,
NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO Nº. 4a. JCJ-00505/91
Recte: MANOEL MARIA FIEL PINTO
Adv. Paula Francinetti Matos
Recda: COMPANHIA DAS DOÇAS DO PARA
Adv. Paulo Cesar de Oliveira
DECISAO: A RECD., PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ADE-
SIVO DO RECTE, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO Nº. 4a. JCJ-2.312/91
Recte: JOSE MARIA ERVEDOSA BASTOS
Adv. Joaquim Vasconcelos
Recda: RIO DOCE, GEOLOGIA E MINERACAO S/A
Adv. Gizele Apolario Rego
DECISAO: A RECD., PARA CONTRAMINUTAR RO DO RECTE,
ADESIVAMENTE, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO Nº. 4a. JCJ-00580/93
Recte: ANTONIO MARCOS DOS SANTOS GOMES
Adv. Wilson Ronaldo Monteiro
Recda: EMPRESA DE TRANSP. RAPIDO DOM MANOEL
Adv. Raimundo Barbosa Costa
DECISAO: SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARACAO: CONHE-
CIDOS, PARA EXCLUIR DAS PARCELAS CONSECTA-
RIAS FERIAS + 1/3 E 13o. SALARIO. AS PAR-
TES.

PROCESSO Nº. 4a. JCJ-00710/92
Recte: MANOEL DAS GRACAS DIAS DOS SANTOS
Adv. Elias Pinto de Oliveira
Recda: EMPRESA DE NAVEGACAO DA AMAZONIA S/A
Adv. Francisco Carvalhaes Rodrigues
DECISAO: SENTENÇA DE EMB. DECLARACAO: CONHECIDOS,
PARA INCLUIR NA CONDENACAO DIFERENCAS SALA-
RIAS NA ORDEM DE 84,32%(IPC DE MAR/90) E
CONSECTARIOS LEGAIS. AS PARTES.

PROCESSO Nº. 4a. JCJ-00288/93
Recte: PAULO SERGIO NEVES
Adv. David Cruz Araujo
Recda: MAGINCO COMPENSADOS S/A
Adv. Maria Rosangela da Silva Coelho

DECISAO: AO RECTE, PARA CONTRAMINUTAR RO DA RECD, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO No. 4a.JCJ-2.672/92
Recte: RAIMUNDO BALIEIRO LOPES
Adv. Walfir Pinheiro de Oliveira
Recda: FUNDACAO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA
Adv. Thiago Carlos de Souza Dias
DECISAO: AO RECTE, PARA CONTRAMINUTAR RO DA RECD, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO No. 4a.JCJ-2.648/91
Recte: MARIA CLARA SARUBY NASSAR E OUTRA
Adv. Alvaro Guilherme P. Amazonas
Recda: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
Adv. Maria do Rosario de Fatima Mattos
DECISAO: AO RECTE, PARA CONTRAMINUTAR RO DA RECD, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO No. 4a.JCJ-00286/93
Recte: DELSON DE BRITO DANTAS
Adv. Pedro Rodrigues da Silva
Recda: NT, MAGAZINE LTDA
Adv. Pedro Bentes Pinheiro Filho
DECISAO: A RECD, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ADE-SIVO DO RECTE, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO No. 4a.JCJ-00495/93
Recte: OSVALDO RIBEIRO
Adv. Maria Jose Cavalli
Recda: ASSEMBLEIA PARAENSE
Adv. Carlos Tadeu Vaz Moreira
DECISAO: A RECD, PARA CONTRAMINUTAR RO DO RECTE, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO No. 4a.JCJ-2.749/92
Recte: EUSALINA DA COSTA LIMA
Adv. Maria das Gracas Valente
Recda: SENCO, SOCIEDADE DE ENG. E COM. LTDA
Adv. Walter Silva Santos
DECISAO: AO RECTE, PARA FALAR SOBRE INDICACAO DE BENS PELA RECD.

PROCESSO No. 4a.JCJ-00493/93
Recte: JACY AMANAJAS QUEIROZ
Adv. Leonardo Silva da Paixao
Recda: INDUSTRIAS TREVO DO PARA S/A
Adv. Marilia Rebelo Giroto
DECISAO: SENTENCA DE EMB. DECLARACAO: CONHECIDOS, PARA EXCLUIR DA CONDENACAO DIFERENCAS DE FERIAS + 1/3 E 13o. SALARIO, COMO CONECTA RIAS DO IPC DE MARCO/90. AS PARTES.

PROCESSO No. 4a.JCJ-1.125/92
Recte: EVANDRO DE OLIVEIRA-SETUBAL
Adv. Elias Pinto de Almeida
Recda: EMPRESA DE NAVEGACAO DA AMAZONIA S/A
Adv. Francisco Carvalhaes Rodrigues
DECISAO: AO RECTE, PARA CONTRAMINUTAR RO DA RECD, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO No. 4a.JCJ-00317/93
Recte: LUIZ JERONIMO LIMA MARTINS
Adv. Edilson Haller Pimentel
Recda: SERVICOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AEREOS
Adv. Marilia Rebelo Giroto
DECISAO: SENTENCA-PROCEDENTE EM PARTE, CONFORME A FUNDAMENTACAO. Custas pelas partes. As partes.

PROCESSO No. 4a.JCJ-00571/93
Recte: AMIL PEREIRA LOBATO BITENCOURT
Adv. Rita Mirian Tavares Braga
Recda: AUTO VIACAO ICOARACIENSE LTDA
Adv. Jorge Nena Wanderley
DECISAO: SENTENCA-PROCEDENTE EM PARTE, CONFORME A FUNDAMENTACAO. Custas pelas partes. As partes.

PROCESSO No. 4a.JCJ-00534/93
Recte: ISMAEL MOREIRA
Adv. Pedro Rodrigues da Silva
Recda: IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A
Adv. Eliezer Roberto de Oliveira
DECISAO: SENTENCA-TOTAL PROCEDENTE, CONFORME FUNDAMENTACAO. Custas pela recda. As partes.

PROCESSO No. 4a.JCJ-1.801/92
Recte: S. TRAB. IND. CONST. MOBIL. DE ANANIND.
Adv. Otavio Oliveira Silva
Recda: INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA S/A
Adv. Eugenio Coutinho de Oliveira
DECISAO: SENTENCA-TOTAL PROCEDENTE, NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO. Custas pela recda. As partes.

PROCESSO No. 4a.JCJ-00606/93
Recte: RAIMUNDO MONATO SOUZA CORREA
Adv. Leonardo Silva da Paixao
Recda: MONTAGENS INDUSTRIAIS E CONST. CIVIL
Adv. Hiraclides Holanda de Castro
DECISAO: SENTENCA-PROCEDENTE EM PARTE, CONFORME A FUNDAMENTACAO. Custas pelas partes. As partes.

PROCESSO No. 4a.JCJ-1.978/91
Recte: VICENTE SOUZA DOS SANTOS
Adv. Erliane Goncalves
Recda: EMPRESA DE TRANSPORTES NOVA MARAMBAIA LTDA
Adv. Mario Sergio Tostes
DECISAO: SENTENCA-PARCIALMENTE PROCEDENTE, CONFORME A FUNDAMENTACAO. Custas pelas partes. Notificar os litigantes.

PROCESSO No. 4a.JCJ-00353/92
Recte: RAIMUNDO LOPES CHAVES FILHO
Adv. Maria Lucia Silva Pimentel
Recda: COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO
Adv. Ana Celis Alencar
DECISAO: SENTENCA-TOTALMENTE PROCEDENTE CONFORME A FUNDAMENTACAO, Custas pela Recda. As partes.

PROCESSO No. 4a.JCJ-1.937/91
Recte: GERSON JOSE RODRIGUES ROCHA
Adv. Olga Baima da Costa
Recda: B F UTILIZADES DOMESTICAS LTDA
Adv. Miguel Angelo S. Pereira

DECISAO: SENTENCA-PROCEDENTE EM PARTE, CONFORME A FUNDAMENTACAO. Custas pelas partes. As partes.

PROCESSO No. 4a.JCJ-2.768/91
Recte: JORGE DOS SANTOS CARVALHO E OUTROS
Adv. Luiza de Marillac Campelo
Recda: E M B R A P A
Adv. Armando Duarte Mesquita
DECISAO: SENTENCA-TOTAL PROCEDENTE, CONFORME FUNDAMENTACAO. Custas pela recda. As partes.

PROCESSO No. 4a.JCJ-00616/93
Recte: JAIR ALVES DA FONSECA
Adv. Ermelindo Melo Garcia
Recda: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FNS
Adv. Luiz Firmo Ferraz
DECISAO: SENTENCA-EXTINTO O PROCESSO COM JULGAMENTO DE MERITO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO. Custas, pelo Recte. As partes.

PROCESSO No. 4a.JCJ-00183/93
Recte: HAROLDO COSTA COELHO
Adv. Abelardo da Silva Cardoso
Recda: LOJAS AMERICANAS S/A
Adv. Rosangela Silva Coelho de Souza
DECISAO: SENTENCA-PROCEDENTE EM PARTE, CONFORME A FUNDAMENTACAO. Custas pelas partes. As partes.

PROCESSO No. 4a.JCJ-00483/93
Recte: MILVIA OLIVEIRA DE ARAUJO
Adv. Maria Lucia Silva Pimentel
Recda: HOTEIS E TURISMO DA AMAZONIA S/A
Adv. Debora de Aguiar Duclroz
DECISAO: SENTENCA-PARCIALMENTE PROCEDENTE, CONFORME A FUNDAMENTACAO. Custas pelas partes. Notificar os litigantes.

PROCESSO No. 4a.JCJ-1.736/92
Recte: FELIPE JOSE GILLET MONTEIRO
Adv. Paulo Sergio Weyl A Costa
Recda: FUNDACAO DE TELECOMUNICACOES DO PARA
Adv. Paulo Roberto Freitas de Oliveira
DECISAO: SENTENCA-DECLARA NULO O CONTRATO DE TRABALHO ENTRE AS PARTES, POR INFRINGENCIA DE DISPOSICAO CONSTITUCIONAL, NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO. Custas pelo recte. Notificar as partes.

PROCESSO No. 4a.JCJ-1.802/92
Recte: RAIMUNDO SANTOS GOMES
Adv. Olga Baima da Costa
Recda: ESTACON ENGENHARIA S/A
Adv. Helcio Jorge Figueiredo Ferreira
DECISAO: SENTENCA-CARENCIA DE ACAD FACE INEXISTENCIA DE VINCULO DE EMPREGO. Custas pelo reclamante. Ao Recte.

PROCESSO No. 4a.JCJ-00613/93
Recte: JOACY BRITO FERREIRA
Adv. Ubiratan de Aguiar
Recda: F A C E P A S/A
Adv. Francisco Antonio dos Santos Moia
DECISAO: SENTENCA-TOTAL IMPROCEDENTE, CONFORME FUNDAMENTACAO. Custas pelo Recte. As partes.

PROCESSO No. 4a.JCJ-1.004/92
Recte: ELIZABETH SALDANHA MONTEIRO
Adv. Ubiratan de Aguiar
Recda: SENCO, SOC. DE ENG. E COM.
Adv. Raimundo Jorge Santos de Matos
Litisc.: EMPREITEC, EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA
Adv. Nao consta dos autos
DECISAO: SENTENCA-CARENCIA DE ACAD POR INEXISTENCIA DE VINCULO. Custas p/ recte. As partes

(G.Reg.46.883)

RESENHA DA QUINTA JCJ DE BELEM
BOLETIM SPG - 25/93
JUIZ PRESIDENTE: ARY BRANDAO DE OLIVEIRA
DIRETORA DE SECRETARIA: OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
EXPEDIENTE DO DJA 18 DE MAIO DE 1993

PROCESSO 5A. JCJ - 213/93
RECLAMANTE : OLAVO CARDOSO DA SILVA
ADVOGADO : WANDA LUCIA C. RODRIGUES
RECLAMADO : EMPRESA GERAL DE OBRAS S.A.
ADVOGADO : DR. RICARDO R. S. DE MELLO
DESPACHO : AS PARTES, CIENCIA DA SENTENCA. "... E NO MERITO, JULGA-LOS TOTAL. PROCEDENTES, CONFERE EFEITO MODIFICATIVO AO JULGADO, NA FORMA DO ENUNCIADO 278/DO TST, PARA CONSIDERAR A RECLAMATORIA TOTALMENTE IMPROCEDENTE. CUSTAS DE ACORDO COM A FUNDAMENTACAO. INTIMAR AS PARTES...."

PROCESSO 5A. JCJ - 1455/92
RECLAMANTE : SIND. DOS BANC. NO EST. PARA E AMAPA.
ADVOGADO : DR. VALTER SILVA SANTOS
RECLAMADO : VIVENDA ASSOCIA. DE POUANCA E EMP.
ADVOGADO : DR. MANOEL JOSE M. SIQUEIRA
DESPACHO : AS PARTES, CIENCIA DA SENTENCA. "... E NO MERITO JULGA-LOS PROCEDENTE EM PARTE, PARA CONFERINDO EFEITO MODIFICATIVO AO JULGADO (ENUNCIADO 278/TST), CONDIERAR IMPROCEDENTES AS DIF. SAL. DE 84.32% DO IPC DE MARCO/90. BEM COMO AS CONSECT. DE FERIAS, GRAT. NATAL E SEMESTRAL, ANUENIO QUINQ. E FGTS, PARC. VENCIDAS, CONVERT. E VINCEN. DEFERE TAMBEM A COMP. E ADIANTAM. E ANTECIPACAO COMPROVADAMENTE PAGOS PELA EMBARGANTE, MANTENDO TODOS OS DEMAIS TERMOS DA SENTENCA. INTIMAR AS PARTES.

PROCESSO 5A. JCJ - 2134/92
RECLAMANTE : JOSE MARIA PANTOJA DOS SANTOS
ADVOGADO : DR. SERGIO V. SARAIIVA FILHO
RECLAMADO : DELTA PUBLICIDADE S.A.
ADVOGADO : DRA. NAIR FERREIRA LIMA
DESPACHO : AO AUTOR, MANIE. SOBRE RECURSO QRD.

PROCESSO 5. JCJ-1003/92
RECLAMANTE : LUCINEIA MONTEIRO COSTA
ADVOGADO : ANA CECILIA C. A. DE ALENCAR
RECLAMADO : JF ROTHEA & CIA LTDA
ADVOGADO : CARLA DA GAMA JORGE MELEM
DESPACHO : Pelo exposto, RESOLVE A MM. 5a. JCJ DE BELEM POR UNAN. CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARACAO INTERP. POR JF ROTHEA & CIA LTDA E, NO MERITO, JULGA-LOS INTEGRALMENTE, PARA INCLUIR NA PARTE DISPOSITIVA DA SENTENCA A COMPENSACAO DA QUANTIA DE FLS. 64.

PROCESSO 5. JCJ-1817/92
RECLAMANTE : HERBERTH PEREIRA RAMOS
ADVOGADO : ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
RECLAMADO : EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A
ADVOGADO : JDAO DO REGO GADELHA
DESPACHO : ANTE O EXPOSTO, RESOLVE A MM. JUNTA COND. A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO POR CALCULO DA SECRETARIA.

PROCESSO 5. JCJ-1215/92
RECLAMANTE : JOAQUINA PEREIRA DA CRUZ DINIZ
ADVOGADO : ALFREDO AUGUSTO C. RIBEIRO
RECLAMADO : BANCO NACIONAL S/A
ADVOGADO : PAULO BRITO CHERMONT
DESPACHO : RESOLE A MM. 5. JCJ ACOLHER A PRELIMINAR DE COISA JULGADA SUSCITADA PELO RECLAMADO E EXTINGUIR O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MERITO, COM RELACAO AS PARCELAS DE DIF. SAL. DO PL. BRESSER, PL. VERAQ E IPC DE MARCO/90. NO MERITO, JULGAR PROCEDENTE EM PARTE, PARA COND. O MESMO RECLAMADO A PAGAR A RECLTE. O QUE FOR APUR. POR CALCULOS DA SECRETARIA.

PROCESSO 5. JCJ-2548/91
RECLAMANTE : LUIZ ALVES PEREIRA
ADVOGADO : RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE
RECLAMADA : EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A
DESPACHO : RESOLVE A 5. JCJ POR UNAN. CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARACAO INTERPOSTOS PELA RECLAMADA E NO MERITO JULGA-LOS TOTALMENTE IMPROCEDENTE.

PROCESSO 5a. Jcj - 2824/92
RECLAMANTE : HELIANA L. DE MACEDO NEVES
ADVOGADO : RONALDO BARATA
RECLAMADO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
ADVOGADO : LUIZ FIRMO FERRAZ FILHO
DESPACHO : AS PARTES, CIENCIA DA SENTENCA. "... REJEITAR A PRELIMINAR DE INCOMPETENCIA DA JUST. DO TRAB. EX RATIONE MATERIAE E EX RATIONE PERSONAE E EM CONSEQUENCIA, DAR SE COMPETENTE PARA JULGAR A RECLAMATORIA PROC. EM PARTE, PARA COND. A RECLDA. A PAGAR A RECLAMANTE O QUE FOR APURADO POR CALCULO DA SECRET. TIT. DE DIF. SALA. DE 26.05%, DA URP DE FEV/89, COM EFEITOS PECUN. DE FEV. A DEZ. 89, COM INCORP. AOS SAL. DA DEMAND. E TAMBEM AS DIF. CONSEC. DE GRATIF. QUINQ., FERIAS, 13. SAL. E FGTS. PAR VENC. E VINC. JCM. ... CUSTAS RECLDA/ S/D VAL. DE CR\$10.000.000.00 NO TOT. DE CR\$200.638.05. NOT. AS PARTES...."

PROCESSO 5A. JCJ - 2551/91
RECLAMANTE : CATIA HELENA DO NASCIMENTO BAHIA
ADVOGADO : DR. ANTONIO B. DO NASCIMENTO
RECLAMADO : BANCO BANORTE S.A
ADVOGADO : JACI M. COLARES
DESPACHO : PROCEDENTE INTOTUM. PARA DEFERIR A EMBARGANTE/RECLAMANTE O SAL. SUBST. DE EDVALDO DE O. COSTA NA TESOURARIA E DE 13.05.91 A 14.10.91, DE GUAJACIREMA PINHEIRO DE MADO, NA CARTEIRA DE APLICACOES FINANCEIRA. OS VALORES SERAO APURADOS POR CAL. DA SECRET. MANTEN OS DEMAIS TERMOS DA SENTENCA. NOT..

PROCESSO 5A. JCJ - 2795/92
RECLAMANTE : JARDELINA DE NAZARE FREITAS
ADVOGADO : DR. IVAN FURTADO
RECLAMADO : INST. NACIONAL DE SEGURO SOCIAL
ADVOGADO :
DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INT. PELO RECLAMADO.

PROCESSO 5A. JCJ - 2829/92
RECLAMANTE : DAVI T. DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : MARIA DE F. P. DE OLIVEIRA
RECLAMADO : ESCOLA T. FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : IRACILDA DE OLIVEIRA VAZ
DESPACHO : AS PARTES CIENCIA DA SENT. REJEITAR A PRELIMINAR DE INCOMPETENCIA DA JUSTICA DO TRABALHO, EM RAZAO DA MATERIA E DA PESSOA POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TOTALMENTE PROCEDENTE, DECLARANDO A INCONSTITUCIONALIDADE DE ETC. CUSTAS PELA RECLADA CR\$200.638.05.

PROCESSO 5A. JCJ - 2753/92
RECLAMANTE : MARIA LEONETE FERREIRA EGUES
ADVOGADO : JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
RECLAMADO : RIO DOCE G. E MINERACAO S/A
ADVOGADO : OTAVIO MENDONCA
DESPACHO : AS PARTES CIENCIA DA SENTENCA EXTINGUIR O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MERITO ETC.

PROCESSO 5A. JCJ - 1397/92
RECLAMANTE : REGINALDO LUCIA M. BATISTA
ADVOGADO : LUIS CARLOS S. MENDONCA
RECLAMADO : JOSE MARIA VIANA OLIVEIRA
ADVOGADO :

DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORD.
INT. PELO RECLAMADO.

PROCESSO SA. JCJ - 1275/92
RECLAMANTE : ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO :
RECLAMADO : TRANSPORTES SAO LUIZ LTDA
ADVOGADO : RAIMUNDO BARBOSA COSTA
DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORD.
NÃO INT. P/ RECLAMANTE.

PROCESSO SA. JCJ - 2893/92
RECLAMANTE : SONTIMABE
ADVOGADO : MARY LUCIA XAVIER COHEN
RECLAMADO : MADEIRAS ACARA S.A
ADVOGADO :
DESPACHO : CIENCIA DA SENTENÇA PROCE-
DENTE EM PARTE OS INT. POR
MADEIRAS ACARA S/A E TOTAL
TOTALMENTE PROCENTES OS APU-
RADOS PELO SINDICATO, PARA
EXCLUIR DA DEMANDA O SUBS-
TUIDO PLACIDO DOS SANTOS E
VANGELISTA, MANTENDO OS
DEMAIS TERMOS DA SENTENÇA.

(G.Reg.46.915)

BOLETIM SPG. 28/93
JUIZ PRESIDENTE: ARY BRANDAD DE OLIVEIRA
DIRETORA DE SECRETARIA: OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
EXPEDIENTE DO DIA 28 DE MAIO DE 1993

PROCESSO SA. JCJ - 1255/92
RECLAMANTE : MARIA DA COSTA E SILVA E OUTROS
ADVOGADO : DR. HAROLD SOUZA SILVA
RECLAMADO : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS E
CAIXA ECONOMICA FEDERAL DO PARÁ.
ADVOGADO : DRA. DANIELA DE CAMARGO
DESPACHO : AOS AUTORES. CIENCIA DO DESPACHO:
"...CONCEDO A ISENÇÃO DAS CUSTAS, POR
EQUIDADE; II - NOTIFIQUE-SE..."

PROCESSO SA. JCJ - 1917/92
RECLAMANTE : DANIEL SILVA TAVARES E OUTRO
ADVOGADO : DR. EMANUEL M. DE MIRANDA
RECLAMADO : F. PIO E CIA LTDA
ADVOGADO : DRA. MARIA ROSANGELA DA SILVA
DESPACHO : A RECLAMADA, CONTRAMINUTAR RECURSO OR-
DINARIO, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO SA. JCJ - 995/92
RECLAMANTE : ANTONIO L. VALENTE DE CARVALHO
ADVOGADO : DR. SEBASTIAO S. SILVA FILHO
RECLAMADO : MUNICIPIO DE BELEM - SESMA
ADVOGADO : DR. SILVESTRE DA FONSECA FILHO
DESPACHO : AS PARTES, CIENCIA DA SENTENÇA.

"...REJEITAR AS PRELIMINARES DE IM-
COMPETENCIA DA JUSTICA DO TRABALHO,
EM RAZAO DA MATERIA, DE CARENCA DO
DIREITO DE ACAD DO RECLTE. E DE PRES-
CRICAO TOTAL DO DIREITO DE ACAD, INVO-
CADAS PELO MUNICIPIO, POR FALTA DE
AMPARO LEGAL. NO MERITO, JULGAR A RE-
CLAMATORIA PROCEDENTE EM PARTE PARA
CONDENAR O MUNICIPIO A PAGAR AO RE-
CLAMANTE O QUE FOR APURADO POR CAL-
CULO DA SECRETARIA A TITULO DE FE -
RIAS SIMPLES DE 1989/90 COM JUROS E
ATUALIZACAO MONETARIA. IMPROCEDEM
AS DEMAIS PARCELAS POR FALTA DE AM-
PARO LEGAL. CUSTAS PELO RECLAMANTE,
CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO
DE CR\$5.000.000,00 NO TOTAL DE CR\$-
100.638,05. NOT. AS PARTES..."

RECLAMANTE : ANA GLORIA B. CASTRO E OUTROS
ADVOGADO : DRA. EDILEIA VALERIO
RECLAMADO : SUPERINTENDENCIA DO DESENV. AMAZONIA
ADVOGADO : DRA. IRACEMA T. BRAGA
DESPACHO : AS PARTES, CIENCIA DA SENTENÇA. "...
REJEITAR AS PRELIMINARES DE INEXIST. DE
ACAO E DE INEPCIA DA INICIAL, SUSCITADAS
PELA RECLADA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL,
EXCLUIR DA LIDE A RECLAMANTE MARIA DO R.
DE FATIMA DOS SANTOS DE MATTOS, POR SER
PARTE ILEGITIMA. DECLARAR A INCONSTITU-
DO ART. 8.4A DO DL-242588, DOS ART. 5 E 6 DA
LEI 7730/89. POR OFENSA DO DIREITO ADJUI-
RIDO, NO MERITO JULGAR A RECLAMATORIA PRO-
CEDENTE EM PARTE PARA COND. A RECLDA. A
PAGAR AOS RECLTES. O QUE FOR APURADO EM
LIQUIDACAO DE SENTENÇA A TIT. DE: DIF. SAL.
26,04% DO PLANO BRESSER, COM EFEITOS PE-
CUNIARIOS, DE JULHO/87 A OUTUBRO/88 PA-
RA A DE MAIO DO MESMO ANO, DIF. SAL. DE
26,05% DA URV DE FEV/89, NO PERIODO DE
FEV/A ABRIL/89, TODAS AS DIF. ADERINDO A
REMUNERACAO MENSAL DOS DEMANDANTES, QUE
TEM DIREITO IGUALMENTE AS DIF. CONECTA-
DE FERIAS, 13 SAL., DEP. DO FGTS, GRATIF.
GRAT. DE FUNCAO OU FUNCAO GRATIFICADA OU
CARGO EM COMISSAO, PARC. VENCIDAS OU VIN-
CENDAS, ALEM DE JUROS E ATUALIZACAO MO-
NETARIA. TUDO CONFORME FUNDAMENTACAO.
IMPROCEDEM AS DEMAIS PARCELAS POR FALTA
DE AMPARO LEGAL. CUSTAS PELO RECLAMADO,
CALC. SOBRE O VALOR DE CR\$50.000.000,00
NO TOTAL DE CR\$1.000.638,05, DE CUJO PA-
MENTO FICA ISENTO NA FORMA DA LEI 8620/
93 (ART. 8 PARAGRAFO 1.) NOT. AS PARTES.

PROCESSO SA. JCJ - 1814/92
RECLAMANTE : CRISTOVAM SOUZA RODRIGUES
ADVOGADO : DR. EMANUEL M. DE MIRANDA
RECLAMADO : ETE ENG. TELECOM. ELETRICAS S.A
ADVOGADO :
DESPACHO : AO AUTOR, CONTRAMINUTAR RE-
CURSO ORDINARIO.

PROCESSO SA. JCJ - 2541/92
RECLAMANTE : PEDRO FRANCISCO SOUZA
ADVOGADO : DRA. NILTES NEVES RIBEIRO
RECLAMADO : SARCASS INTINERANTE LTDA
ADVOGADO : DR. HILTON DA SILVA PONTES

DESPACHO : AS PARTES, CIENCIA DA SENTEN-
ÇA. "... TOTALMENTE IMPROCEDENTE
...CUSTAS PELO RECLAMANTE CALCU-
LADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE
5.000.000,00 NO TOTAL DE CR\$....
100.638,05. NOT. AS PARTES.

PROCESSO SA. JCJ - 1362/92
RECLAMANTE : SIND. PROF. ENF. TEC. DUCH. MAS. EMP. MAS.
ADVOGADO : DR. WALTER N. DA SILVA
RECLAMADO : SERV. MEDICO HOSP. CASA S. SANTA CLARA
ADVOGADO : DR. ALMERINDO TRINDADE
DESPACHO : AO AUTOR, CONTRAMINUTAR R. ORDINARIO,
NO PRAZO DE LEGAL.

PROCESSO SA. JCJ - 2808/92
RECLAMANTE : EDIVALDO PASTANA BASTOS
ADVOGADO : DR. EVANDRO DE OLIVEIRA COSTA
RECLAMADO : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL
ADVOGADO :
DESPACHO : AO AUTOR, MANIF. SOBRE RECURSO ORDINARIO
NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO SA. JCJ - 1473/92
RECLAMANTE : PAULO SERGIO CARNEIRO
ADVOGADO : DR. IRACLIDES H. DE CASTRO
RECLAMADO : CONSORCIBRAS CONSORCIO NAC. VEICULOS
ADVOGADO : DRA. MARIA ROSANGELA C. DE SOUZA
DESPACHO : A RECLAMADA, CONTRAMINUTAR RECURSO
ORDINARIO, NO PRAZO LEGAL.

(G.Reg.46.919)

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM
Juiz Presidente: FRANCISCO PEDRO JUCA
Diretor de Secretaria: JOÃO SOUSA DE BRITO
BOLETIM Nº 48/93-SPG

PROCESSO Nº 2.108/92
RECLAMANTE: ANGELINA SILVA LIMA E OUTROS
ADVOGADO: HAROLD SOUZA SILVA
RECLAMADA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADA: FATIMA DE NAZARÉ PEREIRA GOBITSCHI
ASSUNTO: NOTIFICAR RECLAMANTES PARA CIENCIA DE
QUE A RECLAMADA APRESENTOU ADITAMENTO AO RECURSO
ORDINARIO.

(G. Reg. nº 46.949)

RESENHA DA 7ªJCJ DE BELEM

BOLETIM N. 71/93

JUIZ PRESIDENTE: DR. JOSE WILSON M. DA FONSECA
DIRETORA DE SECRETARIA: ANA ROSA Z. MARTINS

EXPEDIENTES DO DIA 27.05.93

PROCESSO N. 7aJCJ-651/93
RECLAMANTE: CARLINDO ALVES DE ANDRADE
ADVOGADO : Dr. Jose Acreano Brasil
RECLAMADA : DISTRIBUIDORA BRAHMA DE BEBIDAS
ADVOGADO : DRA. KEUMA SOUSA DE O. REUTER
ASSUNTO : Fica o reclamante notificado para
contraminutar, querendo, no prazo legal, o
RECURSO ORDINARIO interposto nos autos.

PROCESSO N. 7aJCJ-123/93
RECLAMANTE: TOLETIM LEMOS NOGUEIRA
ADVOGADO : Dr. Innocencio Martins Coelho Jr.
RECLAMADO : ATLANTICA PESCA LTDA
ADVOGADO : Dr. Haroldo Alves dos Santos
ASSUNTO : Fica o reclamante notificado para
manifestar-se, em cinco dias, a respeito da
peticao da reclamada, as fls. 64 dos autos.

PROCESSO N. 7aJCJ-1289/92
RECLAMANTE: MARCO ANTONIO MARTINS MACHADO
ADVOGADO : DR. Heider Wanderley Oliveira
RECLAMADO : INSPECT BELEM CONSULT. E PERIT.
ADVOGADO : DRA. Dinemir Pimenta Oliveira
ASSUNTO : Fica o reclamante notificado para
contraminutar, querendo, no prazo legal, o
RECURSO ORDINARIO interposto nos autos.

PROCESSO N. 7aJCJ-645/93
RECLAMANTE: JOSE SANTOS DE OLIVEIRA e OUTROS
ADVOGADO : Dr. Niltes Neves Ribeiro
RECLAMADO : RUDOMAR LTDA
ADVOGADO : Dr. Jose Acreano Brasil
ASSUNTO : Ficam os reclamantes notificados
para recolhimento, em cinco dias, das custas
devidas no valor de CR\$-1.000.638,05, sob pena
de execucao.

BOLETIM N. 71/93

JUIZ PRESIDENTE: DR. JOSE WILSON M. DA FONSECA
DIRETORA DE SECRETARIA: ANA ROSA Z. MARTINS

EXPEDIENTES DO DIA 27.05.93

PROCESSO N. 7aJCJ-2234/92
RECLAMANTE: MARIA SUELY RODRIGUES DE PAIVA
ADVOGADA : a propria
RECLAMADA : INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
ADVOGADO : Dr. Luiziano B. de Paula Cavallero
ASSUNTO : Fica o reclamado notificado para
contraminutar, querendo, no prazo legal, o
RECURSO ORDINARIO interposto nos autos.

PROCESSO N. 7aJCJ-241/92
RECLAMANTE: GYSELLE CHRISTINE A. DA FONSECA
ADVOGADO : Dr. Joao Jose Maroja
RECLAMADO : TROPICAL CIA DE CREDITO IMOB.
ADVOGADO : Fica o reclamante notificado para
contraminutar, querendo, no prazo legal, o
RECURSO ORDINARIO interposto nos autos.

PROCESSO N. 7aJCJ-2753/92
REQUERENTE: FUND. DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ
ADVOGADO : Dr. Antonio Carlos Bernardes Filho

REQUERIDO : VICENTE SILVA DO SANTOS
ADVOGADO : Dr. Antonio dos Reis Pereira
ASSUNTO : Fica o requerido notificado para
contraminutar, querendo, no prazo legal, o
RECURSO ORDINARIO interposto nos autos.

PROCESSO N. 7aJCJ-2810/92
RECLAMANTE: RAIMUNDO VIANA DE ARAUJO
ADVOGADO : DRA. Olga Bayma da Costa
RECLAMADO : INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA
ADVOGADO : Dr. Renaldo Gonzaga de Almeida
ASSUNTO : Fica o reclamado notificado para
contraminutar, querendo, no prazo legal, o
RECURSO ORDINARIO interposto nos autos.

BOLETIM N. 71/93

JUIZ PRESIDENTE: DR. JOSE WILSON M. DA FONSECA
DIRETORA DE SECRETARIA: ANA ROSA Z. MARTINS

EXPEDIENTES DO DIA 27.05.93

PROCESSO N. 7aJCJ-1514/92
RECLAMANTE: JOAO DE CARVALHO AMARAL
ADVOGADO : Dr. Edilson Araujo dos Santos
RECLAMADA : ENGETEL LTDA
ADVOGADO : DRA. Maria Luisa Pereira
ASSUNTO : Fica o reclamante notificado para
contraminutar, querendo, no prazo legal, o
RECURSO ORDINARIO interposto nos autos.

PROCESSO N. 7aJCJ-2602/92
RECLAMANTE: MARIA DE LOURDES FAVACHO
ADVOGADO : DRA. Maria das Gracas M. Valente
RECLAMADO : ENCOL S/A ENG. COM. E IND.
ADVOGADO : Dr. Deusdedit Freire Brasil
ASSUNTO : Ficam as partes notificadas para
ciencia de que, face o impedimento do MM. Juiz
Presidente desta Junta, por motivo de fora
intimo, foi transferida para o dia 14.06.93,
as 17.50hs, a audiencia de prolação da sen-
tença, nos autos supra.

(G.Reg.46.965)

BOLETIM N. 72/93

JUIZ PRESIDENTE: DR. JOSE WILSON M. DA FONSECA
DIRETORA DE SECRETARIA: ANA ROSA Z. MARTINS

EXPEDIENTES DO DIA 28.05.93

PROCESSO N. 7aJCJ-412/92
RECLAMANTE: MANOEL LUIZ DOS SANTOS MELO
ADVOGADO : Dr. Adalberto Guimaraes Neto
RECLAMADO : INTERCAMBIO DE FRIGOS S/A
ADVOGADO : Dr. Haroldo Alves dos Santos
ASSUNTO : Fica o reclamante notificado para
contraminutar, querendo, no prazo legal, o
RECURSO ORDINARIO interposto nos autos.

PROCESSO N. 7aJCJ-2857/92
RECLAMANTE: MARLUCE DE MEDEIROS PINA
ADVOGADO : Dr. Paulo Roberto F. de Oliveira
RECLAMADO : BANCO DO ESTADO DE GOIAS S/A
ADVOGADO : Dr. Vanilson Ferreira Hesketh
ASSUNTO : Ficam as partes notificadas para
ciencia da SENTENÇA DE EMBARGOS DECLARATORIOS
prolatada, no seguinte teor conclusivo: "...
JULGAR OS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELA
RECLAMADA TOTALMENTE IMPROCEDENTE. TUDO CON-
FORME OS FUNDAMENTOS."

PROCESSO N. 7aJCJ-543/93
RECLAMANTE: ABELARD DA SILVA NUNES FILHO
ADVOGADO : Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos
RECLAMADO : ESTADO DO PARÁ - ASSEMB. LEGISL.
ADVOGADO : Dr. Gilberto Pimenta P. Guimaraes
ASSUNTO : Ficam as partes notificadas para
ciencia da SENTENÇA DE EMBARGOS DECLARATORIOS,
no seguinte teor conclusivo: "...JULGAR OS EN-
BARGOS DECLARATORIOS OPOSTOS PELO RECLAMANTE,
TOTALMENTE IMPROCEDENTES, COMO FUNDAMENTADO,
multa de CR\$-500.000,00 pelo exbargante (CPC,
art. 538, par. unico), calculada sobre o va-
lor da alçada. CONSIDERA-SE NAO SUSPENSO OU
INT. ROMPIDO O PRAZO P/RECURSO DA EMBARGANTE."
RESENHA DA 7ªJCJ DE BELEM

BOLETIM N. 72/93

JUIZ PRESIDENTE: DR. JOSE WILSON M. DA FONSECA
DIRETORA DE SECRETARIA: ANA ROSA Z. MARTINS

EXPEDIENTES DO DIA 28.05.93

PROCESSO N. 7aJCJ-1273/92
RECLAMANTE: MARIA DO SOCORRO D. CALDAS
ADVOGADO : DRA. Maria Bentes de Mendonca
RECLAMADO : AMAZONAS INDUSTRIAS ALIMENT. S/A
ADVOGADO : Dr. Haroldo Alves dos Santos
ASSUNTO : Fica a reclamante notificada para
ciencia de que foi indeferido pedido de isen-
cao de custas, nos termos do despacho de fls.
30 dos autos. Ainda, fica notificado o RE-
CLAMADO para contraminutar, querendo, no
prazo legal, o RECURSO ORDINARIO interposto.

PROCESSO N. 7aJCJ-169/93
RECLAMANTE: EZEQUIAS PINHEIRO INGLIS
ADVOGADO : Dr. Raimundo Rubens F. Lopes
RECLAMADO : NAVEGACAO SION LTDA.
ADVOGADO : DRA. Simone Maria P. Pires
ASSUNTO : Fica o reclamante notificado para
contraminutar, querendo, no prazo legal, o
RECURSO ORDINARIO interposto nos autos.

PROCESSO N. 7aJJCJ-655/93
 RECLAMANTE: RAIMUNDO LEAL
 ADVOGADO : Dra. Paula Frassinetti Mattos
 RECLAMADO : PARAGAS DISTRIBUIDORA LTDA
 ADVOGADO : Dr. Amauri Faciola de Souza
 ASSUNTO : Ficam as partes notificadas para contraminutarem, querendo, no prazo legal, os RECURSOS ORDINÁRIOS interpostos nos autos, respectivamente.

PROCESSO N. 7aJJCJ-248/92
 RECLAMANTE: JOSE MARIA RODRIGUES
 ADVOGADO : Dra. Eliene Gonçalves Lima
 RECLAMADO : RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO
 ADVOGADO : Dr. Claudio Holles de Souza
 ASSUNTO : Fica o reclamante notificado para contraminutar, querendo, no prazo legal, o RECURSO ORDINÁRIO interposto nos autos.

(G.Reg.46.966)

BOLETIM N. 73/93

JUIZ PRESIDENTE: DR. JOSE WILSON M. DA FONSECA
 DIRETORA DE SECRETARIA: ANA ROSA Z. MARTINS

EXPEDIENTES EM 31.05.93

PROCESSO N. 7aJJCJ-783/91
 RECLAMANTE: PAULO DA SILVA SODRE
 ADVOGADO : Dr. Antonio Barreto da Silva
 RECLAMADO : AG. DE VIG. ESTRELA DALVA LTDA
 ADVOGADO : não consta
 ASSUNTO : Fica o reclamante notificado, em reiteração, para manifestar-se a respeito do ofício recebido da JUCEPA, as fls. 70 dos autos, no prazo de cinco dias.

BOLETIM N. 73/93

JUIZ PRESIDENTE: DR. JOSE WILSON M. DA FONSECA
 DIRETORA DE SECRETARIA: ANA ROSA Z. MARTINS

EXPEDIENTES EM 31.05.93

PROCESSO N. 7aJJCJ-2599/92
 RECLAMANTE: RAIMUNDA BARBOSA DA SILVA
 ADVOGADO : Dr. Emanuel Medeiros de Miranda
 RECLAMADO : FRANCISCO TEIXEIRA SOARES
 ADVOGADO : não consta
 ASSUNTO : Fica o reclamante notificado para manifestar-se, em cinco dias, a respeito das CERTIDÕES constantes as fls. 23 dos autos.

PROCESSO N. 7aJJCJ-2767/91
 RECLAMANTE: MARIA TELMA DA SILVA TRINDADE
 ADVOGADO : Dr. Francisco Brasil Filho
 RECLAMADO : W. C. DO AMARAL
 ADVOGADO : Dr. Luiz Orlando Guedes Sampaio
 ASSUNTO : Fica o advogado da reclamante notificado a manifestar-se, no prazo de 05 (cinco) dias, a respeito da petição de fls. 54 dos autos.

PROCESSO N. 7aJJCJ-230/93
 RECLAMANTE: NAZIAZENO FIGUEIREDO BARBOSA
 ADVOGADO : Dr. Pedro Farias de Sena
 RECLAMADO : ENDECO ENGENHARIA LTDA
 ADVOGADO : Dr. Jose Augusto Torres Potyguar
 ASSUNTO : Ficam as partes notificadas para apresentarem, no prazo de 20 (vinte) dias, a VARIACAO SALARIAL do autor, de maio/91 ate set/92, para fins de calculo.

PROCESSO N. 7aJJCJ-2328/91
 RECLAMANTE: ANTONIO ROMAO A. MOREIRA e OUTROS
 ADVOGADO : Dr. Antonio Carlos Bernardes Filho
 RECLAMADO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 ADVOGADO : Dra. Maria Jose Mattos
 ASSUNTO : Fica o patrono dos reclamantes notificado a apresentar, em cinco dias, os ns. de inscrição no PIS dos autores, para fins de expedição de ALVARA JUDICIAL.

BOLETIM N. 73/93

JUIZ PRESIDENTE: DR. JOSE WILSON M. DA FONSECA
 DIRETORA DE SECRETARIA: ANA ROSA Z. MARTINS

EXPEDIENTES EM 31.05.93

PROCESSO N. 7aJJCJ-1605/91
 RECLAMANTE: JOAO CARMELO GONCALVES
 ADVOGADO : Dra. Olga Bayma da Costa
 RECLAMADO : RIO MADEIRA IND. E COM. LTDA
 ADVOGADO : Dr. Antonio Villar Pantoja
 ASSUNTO : Fica o reclamante notificado para manifestar-se, em cinco dias, a respeito da CERTIDAO do sr. Oficial de Justiça, as fls. 87 dos autos.

PROCESSO N. 7aJJCJ-909/92
 RECLAMANTE: JOSE MARIO MONTEIRO DOS REIS
 ADVOGADO : Dra. Maria Jose Peixoto
 RECLAMADO : ROBERTO SARMENTO PINA
 ADVOGADO : Dr. Jose Maria do Nascimento
 ASSUNTO : Ficam as partes notificadas para apresentarem, em cinco dias, a VARIACAO SALARIAL do autor, no periodo de fevereiro/85 ate marco/92, para fins de calculo, sendo a reclamada notificada sob as cominações do art. 359/CPC.

PROCESSO N. 7aJJCJ-739/90
 RECLAMANTE: MANOEL GONCALVES
 ADVOGADO : Dr. Raimundo Gomes Filho
 RECLAMADO : HELIMAR PERF. MARIT. LTDA
 ADVOGADO : Dr. Manoel Jose Monteiro Siqueira
 ASSUNTO : Fica o reclamante notificado para manifestar-se, em 10 (dez) dias, a respeito

da inexistência, no endereço indicado, da firma reclamada, conforme constante nos autos da Carta Precatória devolvida pela MM. J. J. do Rio de Janeiro.

PROCESSO N. 7aJJCJ-825/89
 RECLAMANTE: IRACEMA JUCA RIBEIRO e OUTROS
 ADVOGADO : Dr. Haroldo Sousa Silva
 RECLAMADO : EST. DO PARÁ - SAGRI
 ADVOGADO : Dr. Jose Claudio M. de Brito Filho
 ASSUNTO : Ficam os reclamantes notificados para apresentar, em 30 (trinta) dias, CALCULOS DE LIQUIDACAO nos autos supra.

BOLETIM N. 73/93

JUIZ PRESIDENTE: DR. JOSE WILSON M. DA FONSECA
 DIRETORA DE SECRETARIA: ANA ROSA Z. MARTINS

EXPEDIENTES EM 31.05.93

PROCESSO N. 7aJJCJ-1745/89
 RECLAMANTE: ALFREDO CARLOS GALVAO e OUTROS
 ADVOGADO : Dr. Alin Silvio Afialo Garcia
 RECLAMADO : DNER/ DEPT. NAC. ESTRADAS DE ROD.
 ADVOGADO : Dra. Ana Maria C. Simao Luz
 ASSUNTO : Fica o reclamante notificado para ciência do despacho exarado as fls. 282: "Arquive-se por 1 (hum) ano ou ate o autor vir a Juízo, conforme a Lei 6.830/80, art. 40."

PROCESSO N. 7aJJCJ-634/92
 RECLAMANTE: ZAUQUEM FERREIRA DA SILVA
 ADVOGADO : MARIA DAS GRACAS MIRANDA VALENTE
 RECLAMADO : INSTALADORA FURTADO
 ADVOGADO : Dr. Raimundo Jorge S. de Matos
 ASSUNTO : Fica a reclamada notificada para receber, em devolução, o valor existente nos autos.

PROCESSO N. 7aJJCJ-1664/88
 RECLAMANTE: MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA
 ADVOGADO : Dra. Rossana da S. Cardoso
 RECLAMADO : FREE CARD CAMPING CLUB
 ADVOGADO : Dra. Rossana da S. Cardoso
 ASSUNTO : Fica a reclamante notificada para tomar ciência, em cinco dias, do ofício recebido da JJCJ deprecada, as fls. 1636 dos autos.

PROCESSO N. 7aJJCJ-3/92
 RECLAMANTE: OSVANDO DA SILVA OLIVEIRA
 ADVOGADO : Dr. Humberto Machado de Mendonça
 RECLAMADO : SEGURANCA PATRIMONIAL NORTE LTDA
 ADVOGADO : Dr. Roberto Joaquim da Silva
 ASSUNTO : Fica o reclamante notificado para ciência do despacho exarado as fls. 52 dos autos: "I- Ante a informacao acima, torno sem efeito o "deiro" de fls. 52. Notifique-se..."

(G.Reg.46.964)

OTITAVA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
 RESENHA DA MM 8ª JJCJ DE BELÉM
 BOLETIM DO SETOR DE PROCESSOS Nº 37/93
 JUIZ TITULAR: ANTONIA CAMPOS SERRA
 DIRETORA DE SECRETARIA: CACILDA BARBOSA MILEO

PROC 8ª JJCJ Nº 1746/92

Reclamante: Reclamante: MARIA DE NAZARÉ DA SILVA
 Advogado : OLGA BAYMA DA COSTA
 Reclamado : TABAQUEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 Advogado : ANTONIO PAULO MORAES DAS CHAGAS
 DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTER POSTO PELA RECLAMANTE, querendo, NO PRAZO LEGAL.

PROC 8ª JJCJ Nº 1120/92

Reclamante: MARIA ELZA DA COSTA NUNES
 Advogado : JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
 Reclamado : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Advogado : MARIA DO ROSÁRIO S. DE MATOS
 DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTER POSTO PELA RECLAMANTE, querendo, NO PRAZO LEGAL.

PROC 8ª JJCJ Nº 242/92

Reclamante: ROSANA MARIA GONÇALVES DE CASTRO
 Advogado : OLGA MARIA FONTOURA LINS
 Reclamado : MARIA DE LOURDES A. BARBOSA
 Advogado : PEDRO MILEO
 DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTER POSTO PELA RECLAMANTE, querendo, NO PRAZO LEGAL.

PROC 8ª JJCJ Nº 2265/92

Reclamante: EDVALDO AFRONSO PINHEIRO PINTO
 Advogado : ANA CÉLIA PASTANA
 Reclamado : INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
 Advogado : ANA MARIA FRANÇA BARROS DO CARMO
 DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTER POSTO PELA RECLAMANTE, querendo, NO PRAZO LEGAL.

PROC 8ª JJCJ Nº 2003/92

Reclamante: SIMÃO PINHEIRO DE OLIVEIRA
 Advogado : CLÁUDIO MONTEIRO GONÇALVES
 Reclamado : MAGINCO COMÉRCIOS S/A.
 Advogado : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTER POSTO PELA RECLAMANTE, querendo, NO PRAZO LEGAL.

PROC 8ª JJCJ Nº 1454/92

Reclamante: MARIA BARBOSA CASPAR
 Advogado : JADER NILSON DA LUZA DIAS
 Reclamado : CLÍNICA E PRONTO SOCORRO SÃO LUIZ LTDA.
 Advogado : ALMERINDO TRINDADE

DESPACHO : CONTRAMINUTAREM, RESPECTIVAMENTE, RECURSO ORDINÁRIO, querendo, NO PRAZO LEGAL.

Belém 29/05/93

Dilais de Almeida Rosa
Assessor Jurídico

(G.Reg.46.834)

RESENHA DA MM 8ª JJCJ DE BELÉM
 BOLETIM DO SETOR DE PROCESSOS Nº 38/93
 JUIZ TITULAR: ANTONIA CAMPOS SERRA
 DIRETORA DE SECRETARIA: CACILDA BARBOSA MILEO

PROC 8ª JJCJ Nº 1864/92

Reclamante: IVANETE DO NASCIMENTO
 Advogado : MONICA COELHO FRANCO
 Reclamado : SARQUIS JOSÉ ANTONIO
 Advogado : CLOVIS MODESTO FIGUEIREDO
 DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTER POSTO PELA RECLAMANTE, querendo, NO PRAZO LEGAL.

PROC 8ª JJCJ Nº 2150/91

Reclamante: RAIMUNDO GERALDO VIANA SALES
 Advogado : ELIANA MENA CAVALCANTE
 Reclamado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
 Advogado : JOSÉ CLÁUDIO MONTEIRO DE BRITO
 DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTER POSTO PELA RECLAMANTE, querendo, NO PRAZO LEGAL.

PROC 8ª JJCJ Nº 2155/92

Reclamante: MARIA DE JESUS SILVA DUARTE
 Advogado : ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CARRAL
 Reclamado : FOSFORO DO NORTE S/A
 Advogado : ARTHUR ALVES RAMOS
 DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTER POSTO PELA RECLAMANTE, querendo, NO PRAZO LEGAL.

PROC 8ª JJCJ Nº 2119/92

Reclamante: VIRGINIA LENA SANTOS DE BARROS
 Advogado : RICARDO RABELO SORIANO DE MELLO
 Reclamado : BANCO DO ESTADO DO AMAZONAS S/A.
 Advogado : RAIMUNDO COSTA
 DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTER POSTO PELA RECLAMANTE, querendo, NO PRAZO LEGAL.

PROC 8ª JJCJ Nº 2103/92

Reclamante: RAIMUNDO NONATO PEREIRA LOPES e outros
 Advogado : ERIENE GONÇALVES LIMA
 Reclamado : RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A.
 Advogado : NAIR FERREIRA LIMA
 DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTER POSTO PELOS RECLAMANTES, querendo, NO PRAZO LEGAL.

(G.Reg.46.857)



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica a empresa **FAZENDA EMPRESA DE NAVEGAÇÃO E COMÉRCIO DA AMAZONIA S/A**, litiscontorte ora em lugar incerto e não sabido, nos autos do Proc. nº. 2a. JJCJ-1518/92, em que são partes **MARIA DOS SANTOS CANTANHEDE**, reclamante e **JOAO BITENCOURT**, reclamado, intimado a comparecer perante a 2a. JJCJ DE BELÉM, na IV. P. Pedro 1,746 no dia 01.07.93 as 14:55hs., para oferecer provas que julgar necessárias, através de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três), na audiência referente a reclamação acima.

O não comparecimento de V.Sa., a audiência importará no julgamento da Questão a sua Revelia e na Aplicação da Pena de Confissão Quanto a Matéria de Fato.

Para que chegue ao conhecimento do interessado e passado o presente EDITAL que vai Publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na sede da Junta. Belém, 25.05.93.

Assinatura do Juiz Presidente da 2ª JJCJ de Belém
 José Augusto Figueiredo
 Juiz Presidente da 2ª JJCJ de Belém

Biblioteca Pública "Arthur Viana"



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0169

CADERNO 2

ANO CI - 103º DA REPÚBLICA - Nº 27.485

BELEM - TERÇA-FEIRA, 8 DE JUNHO DE 1993

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO
PORT. Nº 0625 de 03.06.93 - REMOVER, da 6ª para a 9ª Região Fiscal, o funcionário ANTONIO DE AZEVEDO NEGAO, Agente Tributário. CP93/0044416-6

PORT. Nº 0626 de 03.06.93 - REMOVER, a pedido, da 9ª para o Orgão Central/DGA-Serviço de Viatura, BENEDITO MEDEIROS BRAGA, Motorista. CP93/0044424-7

PORT. Nº 0627 de 03.06.93 - REMOVER - da 12ª para a 3ª Região Fiscal, o funcionário MIGUEL DOS SANTOS FORO, Fiscal de Tributos Estaduais. CP93/0044425-5

PORT. Nº 0628 de 03.06.93 - DESIGNAR, MARIA ESTEFANIA FARIAS MARQUES, Auxiliar Técnico, para Secretariar os Trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo, instituída pela Portaria nº 0460 de 21 de maio de 1993. CP93/0044417-4

PORT. Nº 0629/93 de 03.06.93 - REMOVER, da DGAT/CIET-Serviço de Informática, para a DGAT/Coordenadoria Fiscalização, a servidora NADIA DO SOCORRO PANTOJA SOARES, Digitador. CP93/0044407-7

PORT. Nº 0630 de 03.06.93 - REMOVER, da DGAT/Coordenadoria de Informações Econômico Fiscais para a 9ª Região Fiscal, MARIA DO SOCORRO LOPES BRAZÃO E SILVA, Técnico

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em 03 de junho de 1993.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

EXTRATO de Contrato celebrado entre o Estado do Pará, através da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e a empresa FOREST VIEW NAVIGATION LTD. CP93/0044409-3

OBJETO: Serviços de Coordenação e gerenciamento relacionados ao transporte terrestre, fluvial e marítimo de 100 (cem) veículos anfíbios, 207 (duzentos e sete) pneus e 01 (uma) ponte, das bases Norte-Americanas até o Porto de Belém/PA.

VALOR: Cr\$ 12.570.300.000,00 (DOZE BILHÕES QUINHENTOS E SETENTA MILHÕES E TREZENTOS MIL CRUZEIROS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 28101.0307021.1.275 (4130.00).

VIGÊNCIA: com início na data de sua assinatura e término com o cumprimento e aceitação de todas as fases necessárias a chegada do material no porto de destino.

NOTA DE EMPENHO nº 300923 de 03.06.93

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FOREST VIEW NAVIGATION LTD.

CP93/0044418-2

DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 15ª R.F.

PORTARIA Nº 002 de 25 de maio de 1993.

O DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 15ª R.F. usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 10404/77, alterado pelo Decreto nº 617/92;

CONSIDERANDO a criação do controle das operações para registro e licenciamento dos veículos novos estabelecidos pelo Decreto nº 1457 de 03 de março de 1993;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a operacionalização do sistema;

RESOLVE

CREDENCIAR os FISCALIS DE TRIBUTOS ESTADUAIS EDNA RAIMUNDA OLIVEIRA BRANDÃO DE CASTRO e NELSON MADEIRA, lotados nesta 15ª R.F., para com base no que dispõe o Decreto nº 1.457 de 03 de março de 1993, visarem as Notas Fiscais de Veículos Novos, cujas revendedoras estejam jurisdicionadas a esta Regional. Assim passam a ser CREDENCIADOS por esta Regional os Fiscais de Tributos Estaduais abaixo relacionados:

RAIMUNDO BARRAL MONTEIRO - Portaria nº001 de 16.04.1993

JOÃO DE MIRANDA LENO - Portaria nº001 de 16.04.1993

ADNA R. O. BRANDÃO DE CASTRO

NELSON MADEIRA CASARA

RAIMUNDO BARRAL MONTEIRO
Delegado Regional - 15ª RF

CP93/0044557-0

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 105/92 - 30.12.92. O Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 593 de 15.02.80. Resolve: Designar o servidor PEDRO TARCIO REBEIRA MARGU LHO, matrícula nº 5169410-014, do cargo de arquiteto do quadro suplementar

desta Secretaria a partir de 31.12.92. De-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se e Publique-se. Rmº PAULO SERGIO FONSECA DO NASCIMENTO, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas.

CP93/0051005-3

(Fat. nº 10.018117, Reg. nº 10.018117, Dia: 08/06/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

AVISO

As Comissões de Licitação da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA-SESPA, instituídas pelas Portarias de nºs 072 e 073/93, levam ao conhecimento dos interessados que se encontram à disposição dos mesmos no PROTOCOLO GERAL DA SESP, sito à Rua Presidente Pernambuco nº 489, no horário das 08:00 às 12:00 horas os Editais das TOMADAS DE PREÇOS de nºs 019 e 020/93, conforme discriminações abaixo:

***** TOMADA DE PREÇOS Nº 019/93:**
Aquisição de Material Instrumental Cirúrgico e Odontológico, destinado à Rede Básica de Saúde.
ABERTURA: 21.06.93 HORA: 09:00 hs.

***** TOMADA DE PREÇOS Nº 020/93:**
Aquisição de Gêneros Alimentícios em Geral, destinados à Colônia do Prata, Abrigo João Paulo II, Nível Central e Hospital Abelardo Santos.
ABERTURA: 23.06.93 HORA: 09:00 hs.

AS COMISSÕES:

NELSON DA COSTA MONTEIRO
Presidente da Tomada de Preço nº 019/93

HENRIQUE LEMOS DA SILVA
Presidente da Tomada de Preços nº 020/93

AVISO

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTA
Secretário de Estado de Saúde Pública
CP93/0051699-0

(Fat. nº 10.018031, Reg. nº 10.018031, Dias: 04, 07 e 08/06/93)

TERMO DE DISTRATO

Pelo presente instrumento de DISTRATO a Secretaria de Estado de Saúde Pública, neste ato representada pelo seu titular ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTA e, ANTONIO JOSÉ RODRIGUES MACIEL, Médico, lotado na Unidade de Referência Psiquiátrica Assistência Ambulatorial de Urgência e Emergência, de comum acordo resolvem distratar a partir de 22.03.93, as cláusulas e condições pactuadas através do Contrato firmado e publicado no DOE nº 27.190/01.04.92, o qual teve por objeto a contratação administrativa baseada na lei complementar nº 07/28.08.91.

CP93/0050991-8
Pelo presente instrumento de DISTRATO a Secretaria de Estado de Saúde Pública, neste ato representada pelo seu titular ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTA e, PAULO ROBERTO GIANNINI, Odontólogo, lotado na UBS.IV/Dom Elizeu, de comum acordo resolvem distratar a partir de 04.03.93, as cláusulas e condições pactuadas através do Contrato firmado e publicado no DOE nº 27.231/02.06.92, o qual teve por objeto a contratação administrativa baseada na lei complementar nº 07/28.08.91.

CP93/0051006-1
Pelo presente instrumento de DISTRATO a Secretaria de Estado de Saúde Pública, neste ato representada pelo seu titular ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTA e, CARLA MENDES DE SOUZA, Agente Administrativo, lotada na Diretoria Operacional, de comum acordo resolvem distratar a partir de 16.04.93, as cláusulas e condições pactuadas através do Contrato firmado e publicado no DOE nº 27.267/23.07.92, o qual teve por objeto a contratação administrativa baseada na lei complementar nº 07/28.08.91.

CP93/0050998-5
Pelo presente instrumento de DISTRATO a Secretaria de Estado de Saúde Pública, neste ato representada pelo seu titular ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTA e, CARLA MENDES DE SOUZA, Agente Administrativo, lotada na Diretoria Operacional, de comum acordo resolvem distratar a partir de 16.04.93, as cláusulas e condições pactuadas através do Contrato firmado e publicado no DOE nº 27.267/23.07.92, o qual teve por objeto a contratação administrativa baseada na lei complementar nº 07/28.08.91.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTA
Secretário de Estado de Saúde Pública
CP93/0050983-7

RESUMO DE PORTARIA

TORNAR SEM EFEITO:

Port. 0674/28.05.93 Tornar sem efeito, a Portaria nº 0925/90, que transferiu a pedido CARLOS ROBERTO

MENDES RODRIGUES, Agente de Portaria, da UBS.II/Marabá, para a UBS.IV/Marabá.

CP93/0050965-9

DESIGNAR:

Port. 0670/28.05.93 DESIGNAR, ELIMAR MENDONÇA ALVES, Farmacêutico, para responder pela Chefia DAS-3, da Divisão de Doenças Sexualmente Transmissíveis /DAE, no período de 17. a 24.05.93 em substituição ao titular que se encontra viajando para Brasília, a serviço desta Secretaria. CP93/0050941-1

Port. 0671/28.05.93 DESIGNAR, JOSÉ CARLOS DE FARIAS LAMENZA, Administrador, para responder pela Direção DAS-4, do 12º Centro Regional de Saúde, no período de 05. a 16.03.93, em substituição ao titular que se encontra de licença para tratamento de saúde. CP93/0050973-0

Port. 0672/28.05.93 DESIGNAR, MARIA DO SOCORRO MEDEIROS DA CONCEIÇÃO, Agente Administrativo, para responder pela Chefia DAS-1, da UBS.II/Vila do Conde, no período de 30.03. a 28.04.93, em substituição ao titular que se encontra de licença para acompanhar passoa da família. CP93/0050981-0

Port. 0673/28.05.93 DESIGNAR, MARIA LUCILENE PEREIRA NETIS, Agente Administrativo, para responder pela Chefia DAS-3, da Divisão de Documentação/DRH, no período de 19. a 21.05.93, em substituição ao titular que se encontra participando da Oficina de Construção do Projeto de Capacitação das Regiões de Saúde, realizado na Coordenadoria Regional do INAMPS, nesta Capital. CP93/0050989-6

TRANSFERIR:

Port. 0666/28.05.93 TRANSFERIR, a pedido a partir de 18.05.93, MARINÍLIA FERRAZ MAIA, Médica, da UBS IV/Santa Cruz do Arari, para a UBS.IV/Acará, com 40 h. semanais. CP93/0050990-0

Port. 0667/28.05.93 TRANSFERIR, por necessidade de serviços, a partir de 19.05.93, JOSÉ LUCIVAL DE MELO, Agente de Portaria, da UBS.III/Senador José Porfírio, para a UBS.II/Júlia Seffer, com 40 h. semanais. CP93/0051007-0

Port. 0668/28.05.93 TRANSFERIR, por necessidade de serviços, a partir de 13.05.93, BENEDITO FRANCISCO MATOS DE BRITO, Técnico de Laboratório, da UBS.II/Jurunas, para a UBS.II/Guamá, com 40 h. semanais. CP93/0051008-8

Port. 0669/28.05.93 TRANSFERIR, por necessidade de serviços, a partir de 01.06.93, SONIA MARQUES CARVALHO, Odontóloga, da UBS.II/Icoaraci, para a UBS.IV/São Sebastião da Boa Vista, com 40 h. semanais.

Port. 0675/28.05.93 TRANSFERIR, por necessidade de serviços, a partir de 01.06.93, ERONDINA TRINDADE NOGUEIRA, Agente de Portaria, da UBS.II/Baião, para o Posto de Vigilância Sanitária/Tucuruí, com 40 h. semanais. CP93/0051009-6

(Fat. nº 10.018106, Reg. nº 10.018106, Dia: 08/06/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO	OBJETO	DATA	HORA
026/93	Recuperação da E.E. Padre Guido Expolaor (S. Sebastião da Boa Vista).	23.06.93	10:00

LOCAL: Auditório da CPL/SEDUC, 1º andar Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº.

EDITAL: Os Editais encontram-se à disposição dos interessados na sala B-31, 1º andar do prédio sede da SEDUC de 2ª à 5ª feira.

Belém, 07 de junho de 1993.

A Comissão

CP93/0051069-0

AVISO DE LICITAÇÃO

Avisamos que a Tomada de Preço nº 024/93, cuja abertura seria dia 11.06.93, foi transferida para o dia 14.06.93 às 10:00 horas.

Belém, 07 de junho de 1993.

A Comissão. CP93/0051077-0

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

As Comissões Especiais de Licitação, divulga aos interessados os resultados dos procedimentos licitatório, tomando como critério de julgamento preço, unica fonte.

CONVITE	FIRMA	ITEM
228/93	ZALUZO	01.02.03.04.05.06
"	NOVA ERA	07.08.
232/93	PAPELARIA COLARES	01. e 02

Belém, 07 de junho de 1993

AS. COMISSÕES CP93/0051055-0

(Fat. nº 10.018104, Reg. nº 10.018104, Dia: 08/06/93)

CONVÊNIO BOLSA DE ESTUDO.

CONVÊNIO Nº 03/93- DEAE/DAE/SEDUC/COLÉGIO SANTA CATARINA DE SENA.

CLÁUSULA PRIMEIRA.

DO OBJETO: O presente Convênio tem como finalidade precípua assegurar a continuidade de BOLSAS DE ESTUDO, a alunos financeiramente carentes que tiverem sido regularmente beneficiados no ano de 1.993.

CLÁUSULA SEGUNDA:

DO VALOR: O valor global do presente Convênio é de CR\$-18.600.000,00 (dezoito milhões e seiscentos mil cruzeiros correspondente a 31 BOLSAS DE ESTUDO parciais sendo 06 de 1ª a 4ª e 14 de 5ª/8ª séries do 1º Grau e 11 do 2º Grau.

CLÁUSULA QUARTA:

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: A Entidade conveniada ficará na obrigação de enviar ao T.C.E. (Tribunal de Contas do Estado), o mapa com a devida prestação de contas após o recebimento das parcelas bimestrais, independente de o fazer perante ao DEOF (Departamento Orçamentário e Financeiro) desta Secretaria de Estado de Educação.

CLÁUSULA QUINTA:

DOS RECURSOS: Os recursos necessários à execução deste Convênio correrão por conta do Programa ORÇAMENTO DO ESTADO-93. Meta: 02. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.47.486.2.165.3254.

CLÁUSULA SEXTA:

DA VIGÊNCIA: O presente Convênio passará a vigorar a partir de 01/01/93, até 31/12/93, podendo ser rescindido se houver infração a qualquer uma de suas Cláusulas.

CLÁUSULA NONA:

DO FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio, independente de outro por mais privilegiado que seja. BELÉM: 07 de junho de 1.993.

PELA SEDUC/ROMERO XIMENES PONTE- Secretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/IR. AMÉLIA LEITE LUSTOSA

TESTEMUNHAS: SUELY DO SOCORRO LOBATO

ALICE DIAS DE SENA

CP93/0044463-8

CONVÊNIO Nº 54/93- DEAE/DAE/SEDUC/ESCOLA DE 1º GRAU NOSSA SRA. DO PTUO SOCORRO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O presente Convênio tem como finalidade precípua o atendimento do excedente escolar de 1ª/8ª do 1º Grau, da Rede Oficial de Ensino, através da compra de vagas, na Rede Particular de Ensino.

CLÁUSULA SEGUNDA:

DO VALOR: O valor global do presente Convênio é de CR\$-410.400.000,00 (quatrocentos e dez milhões e quatrocentos mil cruzeiros), correspondente ao atendimento de 62 alunos da 1ª/4ª séries e 109 alunos da 5ª/8ª séries, referente as vagas adquiridas por esta Secretaria de Estado de Educação.

CLÁUSULA SEXTA: DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: A Entidade conveniada ficará na obrigação de enviar ao T.C.E. (Tribunal de Contas do Estado) o mapa de prestação de contas, no final deste exercício financeiro, independentemente de o fazer perante o DEOF (Departamento de Execução Orçamentário Financeiro) desta Secretaria.

CLÁUSULA SÉTIMA: DOS RECURSOS: Os recursos necessários à execução deste Convênio correrão por conta do SE/QE-93(11203). Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.47.486.2.165.3132.00.

CLÁUSULA OITAVA: DA VIGÊNCIA: O presente Convênio passará a vigorar a partir de 01/01/93 até 31/12/93, podendo ser rescindido se houver infração a qualquer uma de suas Cláusulas.

CLÁUSULA NONA: DO ADITAMENTO: Este Convênio poderá ser ADITADO caso venha ter alterações ou outras que se fizerem necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: DO FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio.

BELÉM: 02 de junho de 1.993.

PELA SEDUC/Prof. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/ CYDÉA ENILSE DE SOUZA LEAL

TESTEMUNHAS: CONCEIÇÃO BASTOS

ALICE SENA

CP93/0044480-8

CONVÊNIO Nº 04/93-DEAE/DAE/SEDUC/E A ESCOLA SALESTANA DO TRABALHO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O presente Convênio tem como finalidade precípua assegurar a continuidade de BOLSAS DE ESTUDO, a alunos financeiramente carentes que tiverem sido regularmente beneficiados no ano de 1.993.

CLÁUSULA SEGUNDA:

DO VALOR: O valor global do presente Convênio é de CR\$-4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil cruzeiros).

Correspondente a 08 (oito) Bolsas de Estudo parciais sendo de 1ª a 4ª e 08 (oito) de 5ª a 8ª séries do 1º Grau.

CLÁUSULA QUARTA:

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: A Entidade conveniada ficará na obrigação de enviar ao T.C.E. (Tribunal de Contas do Estado), o mapa com a devida prestação de contas após o recebimento das parcelas bimestrais, independente de o fazer perante ao DEOF (Departamento Orçamentário e Financeiro) desta Secretaria de Estado de Educação.

CLÁUSULA QUINTA:

DOS RECURSOS: Os recursos necessários à execução deste Convênio correrão por conta do Programa ORÇAMENTO DO ESTADO-93. Meta: 02. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.47.486.2.165.3254.

CLÁUSULA SEXTA:

DA VIGÊNCIA: O presente Convênio passará a vigorar a partir de 01/01/93, até 31/12/93, podendo ser rescindido se houver infração a qualquer uma de suas Cláusulas.

CLÁUSULA NONA:

DO FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio, independente de outro por mais privilegiado que seja. BELÉM: 02 de junho de 1.993.

PELA SEDUC/ ROMERO XIMENES PONTE- Secretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/ GENNARO TESAURO

TESTEMUNHAS: CONCEIÇÃO BASTOS

ALICE SENA

CP93/0044509-0

CONVÊNIO Nº 05/93- DEAE/DAE/SEDUC/COLÉGIO GENTIL BITTENCOURT.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

DO OBJETO: O presente Convênio tem como finalidade precípua assegurar a continuidade de BOLSAS DE ESTUDO, a alunos financeiramente carentes que tiverem sido regularmente beneficiados no ano de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA:

DO VALOR: O valor global do presente Convênio é de CR\$-2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil cruzeiros), correspondente a 04 (quatro) BOLSAS DE ESTUDO parciais de 2º Grau.

CLÁUSULA QUARTA:

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: A Entidade conveniada ficará na obrigação de enviar ao T.C.E. (Tribunal de Contas do Estado), o mapa com a devida prestação de contas após o recebimento das parcelas bimestrais, independente de o fazer perante ao DEOF (Departamento Orçamentário e Financeiro) desta Secretaria de Estado de Educação.

CLÁUSULA QUINTA:

DOS RECURSOS: Os recursos necessários à execução deste Convênio correrão por conta do Programa ORÇAMENTO DO ESTADO-93. Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.47.486.2.165.3254.

CLÁUSULA SEXTA:

DA VIGÊNCIA: O presente Convênio passará a vigorar a partir de 01/01/93, até 31/12/93, podendo ser rescindido se houver infração a qualquer uma de suas Cláusulas.

CLÁUSULA SÉTIMA:

DO ADITAMENTO: Este Convênio poderá ser ADITADO, caso venha ter alteração ou outras que se fizerem necessários.

CLÁUSULA NONA:

DO FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio independente de outro por mais privilegiado que seja. BELÉM: 02 de junho de 1.993.

PELA SEDUC/ROMERO XIMENES PONTE- Secretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/IRMÃ ANA ONEIDE OLIVEIRA NEPOMUCENO.

TESTEMUNHAS: CONCEIÇÃO BASTOS

ALICE SENA

CP93/0044504-9

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 040/93-SEDUC/SR.FRANCISCO RODRIGUES TAVARES.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

DO OBJETO: O segundo CONTRATANTE na qualidade de LOCADOR, dá em locação a primeira CONTRATANTE na qualidade de LOCATÁRIA, o imóvel situado à Rua Lauro Sodre, nº 385-Tucuruí-PA., com a finalidade de funcionar a 18ª URE (Unidade Regional de Ensino).

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO: O prazo de Locação será de 04 (quatro) meses, a iniciar em 01.06 a 30.09.93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR: O valor do aluguel é de CR\$-10.190.000,00 (dez milhões, cento e noventa mil cruzeiros) mensais.

CLÁUSULA QUARTA:

DO PAGAMENTO: O pagamento a que se refere a Cláusula anterior será efetuado ao LOCADOR.

CLÁUSULA QUINTA:

DOS RECURSOS: As despesas deste Contrato correrão por conta do OE/93. Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.07.021.2.122.3132.00.

CLÁUSULA NONA:

DO ADITAMENTO: As partes contratantes em comum acordo e mediante TERMO ADITIVO, poderão prorrogar o prazo do presente, reajustando-o, bem como alterá-lo, se ocorrer causa superveniente, força maior, conveniência Administrativa ou de ordem legal.

CLÁUSULA DÉCIMA:

DA RESCISÃO: O inadimplemento total ou parcial de qualquer Cláusula do presente Contrato, motivará a sua rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA- PRIMEIRA:

DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO começará a vigorar a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA- TERCEIRA:

DO FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes da interpretação e execução deste Contrato.

BELÉM: 01 de junho de 1.993.

PELA SEDUC/DR. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO-Subsecretário de Estado de Educação.

PELO LOCADOR/ FRANCISCO RODRIGUES TAVARES.

TESTEMUNHAS: CONCEIÇÃO BASTOS

ALICE DIAS DE SENA

CP93/0044526-0

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 91/93-SEDUC/PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ- PRODEPA.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

DO OBJETO: O objetivo do presente ajuste administrativo destina-se a contratação dos serviços de PROPOSTA DE REORIENTAÇÃO CURRICULAR (Digitação, Editoração e Impressão do Trabalho) destinado à DEN-Diretoria de Ensino/SEDUC.

CLÁUSULA SEGUNDA:

DO VALOR: O valor do presente Contrato importa em CR\$-217.104.000,00 (duzentos e dezessete milhões, cento e quarenta mil cruzeiros).

CLÁUSULA TERCEIRA:

DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços objeto deste CONTRATO serão executados no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA:

DOS RECURSOS: As despesas deste CONTRATO correrão por conta do SE/QE-93. (11.203). Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42.188.1.033.3132.00., no valor de CR\$162.901.000,00 (cento e sessenta e dois milhões, novecentos e um mil cruzeiros) e SE/QF-93. (11.209). Meta: 01. Ação: 08.16.101.08.45.217.1.221.3132.00, no valor de CR\$-45.203.000,00 (cinquenta e quatro milhões, duzentos e três mil cruzeiros).

CLÁUSULA SÉTIMA:

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA NONA:

DO FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes da interpretação e execução deste Contrato.

BELÉM: 01 de junho de 1.993.

PELA SEDUC/Dr. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO- Subsecretário de Estado de Educação.

PELO PRODEPA/ Dr. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA-Diretor Presidente.

TESTEMUNHAS: ILEGÍVEL

SUELY DO SOCORRO LOBATO

CP93/0044518-9

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/93-SEDUC/FIRMA C.C.B.-CONS. TRUTORA COSTA BARRA LTDª.

CLÁUSULA PRIMEIRA-T.A.: DO OBJETO: Destina-se o presente ADITAMENTO, a alterar as Cláusulas: PRIMEIRA, SEGUNDA, ITEM I E DÉCIMA do Instrumento Original, por conveniência Administrativa que passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O objeto deste TERMO ADITIVO é o acréscimo dos serviços de recuperação na E.E. "JOÃO ALVES DE ANDRADE", localizada no Município de Ananindeua.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO:

I- A CONSTRUTORA obriga-se a executar o acréscimo da Obra objeto deste ADITIVO, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da assinatura do presente Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR DA OBRA:

I- A CONTRATANTE pagará à CONSTRUTORA o seguinte preço pelo acréscimo dos serviços, objeto deste ADITIVO: CR\$33.895.510,00 (trinta e três milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e dez cruzeiros) que serão pagos em uma única PARCELA na entrega total dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA: DOS RECURSOS: As despesas deste TERMO ADITIVO correrão por conta do SE/QE-93. Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42.188.1.033.3132.00.

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato Original, que não colidirem com este ADITIVO.

BELÉM: 28 de maio de 1.993.

PELA SEDUC/Dr. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO- Secretário de Estado de Educação Em Exercício.

PELA FIRMA/ALDEBARO CONTENTE BARRA.

TESTEMUNHAS: SEVERINA DE SOUZA BATISTA

ALICE DIAS DE SENA

CP93/0044485-9

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 72/92-SEDUC/SOCIEDADE DAS MISSIONÁRIAS DE SANTA TEREZINHA.

CLÁUSULA PRIMEIRA-T.A.:

DO OBJETO: Destina-se o presente Aditamento a incluir o para grafo TERCEIRO na Cláusula PRIMEIRA do Convênio Original, que passará a ter a seguinte redação.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

DO OBJETO: O objeto do presente Convênio destina-se a atender Crianças e Adolescentes, para o Ensino Informal ministrado pela SOCIEDADE DAS MISSIONÁRIAS DE SANTA TEREZINHA.

PARÁGRAFO-PRIMEIRO: A SOCIEDADE conveniada atenderá aos programas voltados à proporcionar meios, para iniciação em uma profissão assim como uma Orientação no processo Ensino Aprendizagem do Pré- escolar a Alfabetização.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A execução deste Convênio para o seu plano desenvolvimento, terá da SEDUC a contrapartida 17(dezessete) servidores.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Para atendimento do objetivo deste Convênio, a Escola em Regime de Convênio, a Escola em Regime de Convênio, colocará a disposição 04(quatro) salas de aula e 09 (nove) dependências.

Ficam mantidas e retificadas todas as demais Cláusulas que não colidirem com este instrumento.

BELÉM: 02 de junho de 1.993.

PELA SEDUC/ PROF. ROMERO XIMENES PONTE- Secretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/ IRMÃ MARIA DO SOCORRO CUNHA

TESTEMUNHAS: CONCEIÇÃO BASTOS

ALICE SENA

CP93/0044469-7

TERMO DE CONVÊNIO Nº 202/93-SEDUC/ENTIDADE PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: A Entidade, tem como objetivo ceder à SEDUC, o prédio situado à Vila de São Paulo das pedrinhas, S/Nº. Município do St.ª BARBARA DO PARÁ com 04(quatro) salas de aula e 04(quatro) dependências, para funcionamento da E.R.C. MUNICIPAL DE S. PAULO DAS PEDRINHAS de 1º Grau.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA PEDAGÓGICA: O SEDUC, cederá funcionar na Escola, sob sua inteira responsa-

bilidade administrativa pedagógica o Curso de 1º Grau a 4ª séries, atendendo as normas educacionais em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC: Para o cumprimento da Cláusula anterior, a SEDUC colocará à disposição da escola 20 (vinte) servidores.

CLÁUSULA SEXTA:

DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA E.R.C.: A ESCOLA funcionará em 03 turnos, para atender 178 (cento e setenta e oito) alunos em 09 (nove) turmas de Pré/4ª séries do 1º Grau.

CLÁUSULA DÉCIMA- TERCEIRA: DA VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência a partir da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 1.993.

CLÁUSULA DÉCIMA- SÉTIMA: DO FORO: O Foro para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio, é o da Capital do Estado do Pará.

BELEM: 03 de junho de 1.993.

PELA SEDUC/Dr. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO- Subsecretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/SEBASTIÃO CÉSAR LEÃO COLARES.

TESTEMUNHAS: ALICE DIAS DE SENA

SUELY DO SOCORRO LOBATO CP93/0044461-1

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº017/93- SEDUC/FIRMA LUIZ PIRES MAIA JUNIOR.

CLÁUSULA PRIMEIRA- T.A.:

DO OBJETO: Destina-se o presente TERMO ADITIVO a alterar a Cláusula SEGUNDA do contrato Original por conveniência Administrativa que passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E ENTREGA: I- A CONSTRUTORA obriga-se a executar a obra objeto do Contrato Original, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da assinatura deste Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - T.A.:

DA VIGÊNCIA: O presente TERMO ADITIVO terá sua vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA- T.A.:

DA PUBLICAÇÃO: O presente TERMO ADITIVO será publicado no Diário Oficial do Estado no prazo de 10 dias a partir de sua assinatura.

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Convênio Original, que não colidirem com este instrumento.

BELEM: 28 de maio de 1.993.

PELA SEDUC/Dr. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO-Secretário de Estado de Educação. Em Exercício.

PELA FIRMA/ LUIZ PIRES MAIA JUNIOR.

TESTEMUNHAS: ALICE SENA

SUELY DO SOCORRO LOBATO CP93/0044453-0

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS

Port. 899-B/93 de 2.6.93- CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 6.5.93 a 1.11.93, a JUSCELINO RODRIGUES PEREIRA, para exercer a função de Escrevente Datilógrafo, na EE Jarbas Passarinho, - Souza, no município de Belém.

CP93/0051039-8

Port. 898-B/93 de 2.6.93- CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 6.5.93 a 1.11.93, a MOISÉS GONÇALVES PINHEIRO, para exercer a função de Escrevente Datilógrafo, na EE Paulino de Brito, no município de Belém.

CP93/0050959-4

Port. 897-B/93 de 2.6.93- CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 6.5.93 a 1.11.93, a MARCOS ELIAS SILVA DOS ANJOS, para exercer a função de Escrevente Datilógrafo, na EE Maroja Neto, no município de Belém.

CP93/0050992-6

Port. 896-B/93 de 2.6.93- CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 6.5.93 a 1.11.93, a ELIETE SANTOS DE SOUZA para exercer a função de Servente, na EE Rosalina A. Cruz, no município de Belém.

CP93/0051085-1

Port. 895-B/93 de 2.6.93- CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 6.5.93 a 1.11.93, a WANDERLEIA FARIAS DE SIQUEIRA, para exercer a função de Escrevente Datilógrafo, na EE Paulo Maranhão, no município de Belém.

CP93/0051001-0

Port. 894-B/93 de 2.6.93- CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 6.5.93 a 31.10.93, a AGRIPINA EULINA DOS ANJOS DA SILVA, para exercer a função de Servente, na EE Raimiro Olavo, no município de Ananindeua.

CP93/0050999-3

Port. 998-B/93 de 2.6.93- CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 17.5.93 a 12.11.93, a FERNANDO PAULO ALVES DA PAIXÃO, para exercer a função de Escrevente Datilógrafo, na EE Avertano Rocha, no município de Belém.

CP93/0051093-2

Port. 1000-B/93 de 2.6.93- CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 18.5.93 a 1.11.93, a DINAIR DE JESUS NEGREIROS BITENCOURT, para exercer a função de Psicólogo, na DEN/PRE-ESCOLAR/SEDUC, no município de Belém.

CP93/0050968-3

Port. 997-B/93 de 2.6.93- CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 17.5.93 a 12.11.93, a MARIA DO CARMO MARDOCHÉ CORREIA, para exercer a função de Escrevente Datilógrafo, na DIMOP/SEDUC, no município de Belém.

CP93/0050984-5

Port. 999-B/93 de 2.6.93- CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 18.5.93 a 1.11.93, a WILLIAM JAMES MIRANDA BATISTA DA COSTA, para exercer a função de Professor com Licenciatura Plena, na EE Orlando Bitar, no município de Belém.

CP93/0051021-5

Port. 1112-B/93 de 2.6.93- CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 8.2.93 a 6.8.93, os servidores constantes no anexo 01, para exercerem suas funções no município de Belém.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
LUIZ ANTONIO PAIVA DA SILVA	ESC. DATILOGRAFO
GERSON LUIS GALO PRAZERES	SERVENTE
GIOVAN DA COSTA ARAUJO	SERVENTE
EDEANA DO SOCORRO FARIAS LEMOS	SERVENTE
MÁRCIO BENEDITO CASTRO LOBATO	SERVENTE
ROSILDA GOES DA SILVA	SERVENTE

CP93/0050935-7

Port. 1111-B/93 de 2.6.93- CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 01.04.93 a 27.09.93, os servidores constantes no anexo 01, para exercerem suas funções no município de Belém.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
LUIZA RIBEIRO DE SOUSA	PROFª/L/PLENO
VALDIR EUFFINO VIEIRA	PROFª/L/PLENO
JOSÉ EDSON DA SILVA LOPES	PROFª/L/PLENO
LAÉRCIO GOMES COUTINHO	PROFª/L/PLENO
ISABEL LARA VITALE	PROFª/C/C/PEDAGÓG.
ANDRÉ LUIZ PEREIRA DOS SANTOS	PROFª/C/ 2º GRAU AUTORIZADO

NOME	CARGO/FUNÇÃO
ELISA MARIA DA SILVA PAULINO	ESC. DATILOGRAFO
PAULO CLETO COSTA COUTINHO	ESC. DATILOGRAFO
VALDIR DA CHUZ SOUZA	SERVENTE
COSMIANA RIBEIRO PESSOA	SERVENTE

CP93/0050976-4

Port. 996-B/93 de 2.6.93- CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 13.5.93 a 8.11.93, a MANOEL RAIMUNDO DOS SANTOS JUNIOR, para exercer a função de Professor com Licenciatura Plena, na EE Santa Maria de Belém, no município de Belém.

CP93/0051078-9

Port. 995-B/93 de 2.6.93- CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 10.5.93 a 5.11.93, a PATRICIA DA SILVA CHAR CHAR, para exercer a função de Professor com Licenciatura Plena, na EE Paes de Carvalho, no município de Belém.

CP93/0051047-9

Port. 992-B/93 de 2.6.93- CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 5.5.93 a 31.10.93, a ZICLÉA MILHOMEN ARAUJO para exercer a função de Escrevente Datilógrafo, na EE Antonio Gondim Lins, no município de Ananindeua.

CP93/0051038-0

Port. 1061-B/93 de 12.5.93- CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 1.3.93 a 27.8.93, os servidores constantes no anexo 01, para exercerem suas funções no município de Belém.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
ME NIVEA FREITAS OLIVEIRA	ESC. DATILOGRAFO
JOSÉ CLAUDIO LOPES SOARES	VIGIA

CP93/0050960-8

Port. 1065-B/93 de 2.6.93- CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 15.03.93 a 10.09.93, os servidores constantes no anexo 01, para exercerem suas funções no município de Ananindeua.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
ROSEANE DAS GRAÇAS DA SILVA ABREU	PROFª/C/C/PEDAG.
WANDA LÚCIA SABINO VIDAL DE LIMA	PROFª/C/C/PEDAG.

CP93/0050993-4

Port. 1178-B/93 de 2.6.93- CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 5.5.93 a 31.10.93, a ANA ROSÁLIA LOBO COUTINHO, para exercer a função de Escrevente Datilógrafo, na EE Domingos A. Nunes, no município de Belém.

CP93/0051010-0

Port. 1174-B/93 de 2.6.93- CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 14.5.93 a 9.11.93, os servidores constantes no anexo 01, para exercerem suas funções no município de Belém.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
ODETI VENTURA DA SILVA	SERVENTE
SHIRLEY MARIA SANTANA DOS SANTOS	SERVENTE

CP93/0050985-3

Port. 1175-B/93 de 2.6.93- CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 3.5.93 a 29.10.93, a ELIADI SOUSA CARVALHO, para exercer a função de Professor com Curso Pedagógico, na Associação de Mulheres de Ananindeua, no município de Ananindeua.

CP93/0051048-7

Port. 1176-B/93 de 2.6.93- CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 05.05.93 a 31.10.93, a RONALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA, para exercer a função de Vigia, na EE Barrão do Rio Branco, no município de Belém.

CP93/0050952-7

Port. 1180-B/93 de 2.6.93- CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 15.3.93 a 10.9.93, os servidores constantes no anexo 01, para exercerem suas funções no município de Belém.

NOME	CARGO / FUNÇÃO
DARCILENE DE MORAES PINHO	PROFª/C/L/PLENA
SIMONE DE FÁTIMA MARTINS DOS SANTOS	PROFª/C/L/PLENA
ALEXANDRE CÉSAR MONTEIRO DE ARAUJO	PROFª/C/C/SUPERIOR
SANDRA NAZARÉ ALMEIDA RISUENHO	PROFª/C/C/SUPERIOR
MARIA DA GRAÇA PIMENTA	PROFª/C/C/PEDAG.
DARLENE DE SOUZA RAMOS	SERVENTE

CP93/0050980-2

Port. 1184-B/93 de 2.6.93- CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 2.2.93 a 31.7.93, os servidores constantes no anexo 01, para exercerem suas funções no município de Belém.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
MAGNOLIA BORGES DAS NEVES	PROFª/ESTUDANTE
VALCILENE OLIVEIRA DOS SANTOS	ESC. DATILOGRAFO
MARIA ANETE DAMASCENO FARIAS	SERVENTE
ROSALINA DE ALMEIDA PINTO	SERVENTE

CP93/0051002-9

Port. 5703/93 de 3.6.93- DESIGNAR MARIA RUTH DE MORAES, mat. 0568082/013, profª, para exercer, até 7/ulterior deliberação, a função de Vice-Diretor da EE Deputado Raimundo Ribeiro de Souza, no município de Tucuruí.

CP93/0051017-7

Port. 1005-B/93 de 2.6.93- CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 21.5.93 a 10.11.93 a ADRIANA SOARES CARNEIRO, para exercer a função de Escrevente Datilógrafo, na DIMOP/SEDUC, no município de Belém.

CP93/0051003-7

Port. 1003-B/93 de 2.6.93- CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 19.5.93 a 14.11.93, a INACIA GOMES PIMENTEL, para exercer a função de Escrevente Datilógrafo, na Instituto de Educação do Pará, no município de Belém.

CP93/0051011-8

Port. 1001-B/93 de 2.6.93- CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 18.5.93 a 13.11.93, a ANTONIO CARLOS CARNEIRO PEREIRA, para exercer a função de Escrevente Datilógrafo na DEAP/SEDUC, no município de Belém.

CP93/0051012-6

Port. 1002-B/93 de 2.6.93- CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 19.5.93 a 14.11.93, a NELSON SANTOS GONÇALVES, para exercer a função de Professor Estadante na EE Renato Conduru, no município de Belém.

CP93/0050969-1

Port. 1005-B/93 de 2.6.93- CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 21.05.93 a 10.11.93, a ADRIANA SOARES CARNEIRO, para exercer a função de Escrevente Datilógrafo na DIMOP/SEDUC, no município de Belém.

CP93/0050961-6

Port. 1007-B/93 de 2.6.93- CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 18.5.93 a 13.11.93, a MARIA SOCORRO SANTOS/COBREIA, para exercer a função de Professor com Licenciatura Plena, na DESG/SEDUC, no município de Belém.

CP93/0051025-8

Port. 1008-B/93 de 2.6.93- CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 25.5.93 a 20.11.93, a MILTON ROBERTO COSTA E SOUZA, para exercer a função de Escrevente Datilógrafo na DESU/SEDUC, no município de Belém.

CP93/0050994-2

Port. 912-B/93 de 2.6.93- CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 12.5.93 a 7.11.93, a ALFREDO CARDOSO COSTA, para exercer a função de Professor com Licenciatura Plena, na EE Palimira de Carvalho, no município de Belém.

CP93/0051033-9

Port. 913-B/93 de 2.6.93- CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 17.5.93 a 12.11.93, a MARIA DE LOURDES MARTINS TAVARES, para exercer a função de Servente, na EE Santos Dumont, no município de Belém.

CP93/0050987-0

Port. 902-B/93 de 2.6.93- CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 6.5.93 a 1.11.93, a MARIUCIA DE JESUS PARANHAN, para exercer a função de Escrevente Datilógrafo na EE Pinto Marques, no município de Belém.

CP93/0051004-5

Port. 901-B/93 de 2.6.93- CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 6.5.93 a 1.11.93, a REINALDO CARDOSO DOS SANTOS, para exercer a função de Professor com Curso Pedagógico, na EE Regina C. da Silva, no município de Ananindeua.

CP93/0051018-5

Port. 900-B/93 de 2.6.93- CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 6.5.93 a 1.11.93, a FRANCISCA CATARINA DA CONCEIÇÃO NETA, para exercer a função de Servente na EE Ruth dos Santos Almeida, no município de Belém.

CP93/0051026-6

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. CP93/0051059-2. x.
- Port.nº1398-B/93 de 07.06.93 Contratar como Ser-
viços Temporários pelo período de seis (06) meses,
ou seja, de 01.04.93 a 27.09.93, Andréa Mourão Pa-
reira, para exercer a função de Professor c/ Licen-
ciatura Plena, na EE José Mª Moraes, no município
de Barcelos.

- Port.nº1401-B/93 de 07.06.93 Tornar Sem Efeito a Portaria Col.nº0153-B/93-DAPE de 07.04.93, que tratou como Serviços Temporários, em relação a Georgenor Franco Bessa Martins Júnior, Escrevente Datilógrafo, lotado na EE Mª Mirtes S Pessoa, no município de Capanema. CP93/0051028-2

- Port.nº1402-B/93 de 07.06.93 Contratar como Serviços Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 08.03.93 a 03.09.93, Georgenor Franco Bessa Martins Júnior, para exercer a função de Prf fessor com 2ª Grau, na EE Mª Mirtes S Pessoa, no mun. de Capanema. CP93/0051020-7

(Fat. nº 10.018099, Reg. nº 10.018099, Dia: 08/06/93)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL RESUMO PORTARIAS DIVERSAS

- Port.nº011-93 de 21.05.93 Conceder (120) dias de L Repouso a Mª. Ruth da S Palheta, na EE Clélia Fernandes, no mun. de Curuçá, no período de 06.04.93 a 03.08.93. CP93/0051081-9

- Port.nº012-93 de 21.05.93 Conceder (120) dias de L Repouso a Mª. Vitória P Saldanha, na EE Raimunda Pinheiro, no mun. de Curuçá, no período de 03.05.93 a 30.08.93. CP93/0051089-4

- Port.nº013-93 de 21.05.93 Conceder (120) dias de L Repouso a Tenilde Gasmão de Oliveira, na EE de Patateu, no mun. de Inhangapi, no período de 10.05.93 a 06.09.93. CP93/0051074-6

- Port.nº045-93 de 21.05.93 Conceder (20) dias de L Saúde a Dinéia Cunha da Silva, na EE Aristides Stª Rosa, no mun. de Inhangapi, no período de 17.05.93 a 05.06.93. CP93/0051097-5

- Port.nº029-93 de 19.04.93 Aprovar esc. de férias de 1993 de Antonio V de Souza, Dolores M da Fonseca Mª. Edite B Bandeira e Emeralda V de Almeida e Elzilete Mª G Garcia, na EE Santa Cruz, no mun. de Monte Alegre, no per. de 01 a 30.07.93. CP93/0050939-0

- Port.nº5231-93 de 01.06.93 Conceder (60) dias de L Saúde a Marlene N da Cunha, na EE Prefeito Cain Melém, no mun. de Monte Alegre, no período de 05.02.93 a 05.04.93. CP93/0051105-0

- Port.nº5232-93 de 01.06.93 Conceder (90) dias de L Saúde a Mª. Dalila de L Brelaz, na EE Felipe Patróni, no mun. de Óbidos, no período de 08.01.93 a 07.04.93. CP93/0051098-3

- Port.nº5233-93 de 01.06.93 Conceder (15) dias de L Saúde a Eliete dos Reis Regd, na 7ª URE, no mun. de Monte Alegre, no per.de 17.02 a 03.03.93. CP93/0050940-3

- Port.nº5234-93 de 01.06.93 Conceder (90) dias de L Saúde a Mª. Elcinha A Martins, na EE Pe. José M. do Vale, no mun. de Marapanim, no período de 02.02.93 a 02.05.93. CP93/0051083-5

- Port.nº5235-93 de 01.06.93 Conceder (04) dias de L Saúde a Valéria do Socorro da S Lobo, na EE Remígio Fernandes, no mun. de Marapanim, no período de 17.05.93 a 20.05.93. CP93/0051091-6

- Port.nº5236-93 de 01.06.93 Conceder (120) dias de L Saúde a Laura Mª Mendes Silva, na EE Inácio Pagarinho, no mun. de Curuçá, no período de 15.02.93 a 14.06.93. CP93/0051060-6

- Port.nº5237-93 de 01.06.93 Conceder (12) dias de L Saúde a Mª. da Conceição Ferreira, no Jardim de I P G Spolior, no mun. de S Sebastião da Boa Vista no período de 12.04.93 a 23.04.93. CP93/0051068-1

- Port.nº5245-93 de 01.06.93 Conceder (90) dias de L Assistência a Ana Aparecida Garcia, na 12ª URE, no mun. de Altamira, no per.de 1.1.93 a 31.3.93. CP93/0050924-2

- Port.nº5309-93 de 01.06.93 Conceder (45) dias de férias a Mª. José P Soares, na 8ª URE, no mun. de Óbidos, no período de 01.06.93 a 15.07.93, referente a escala de 1993. CP93/0051082-7

- Port.nº5311-93 de 01.06.93 Conceder (30) dias de L Saúde a Martinha C da Costa, na EE Francisco S. Neves, no mun. de Marapanim, no período de 02.05.93 a 31.05.93. CP93/0051090-8

- Port.nº5319-93 de 01.06.93 Designar Mª. das Graças B de Oliveira, matr.nº0595829-017, Prof AD2, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Diretora na EE da 3ª Travessa, no mun. de Santa I zabel do Pará. CP93/0051106-8

- Port.nº5321-93 de 01.06.93 Demitir, por abandono de emprego Edna Souza de Souza, matr.nº5291895/016 Servente, na EE Prof Doracy Leal, no mun. de Santa Izabel do Pará, a partir, a partir de 01.09.92. CP93/0050932-2

- Port.nº5322-93 de 01.06.93 Demitir Maria de Fátima Batista, matr.nº5394406/016, na ERC Marachal

Rondon, no mun. de Itaituba, do emprego de Merendei ra, a partir de 27.03.93. CP93/0051114-9

- Port.nº5337-93 de 01.06.93 Designar Luzia do Sq corro Costa Barros, matr.nº0686042/014, Prof AD-1 para exercer, até ulterior deliberação, a função de Diretora, na EE Francisco Nunes, no mun. de Maracanã. CP93/0050931-4

- Port.nº5338-93 de 01.06.93 Demitir, a pedido, Antonia Vieira Silva, matr.nº6014437/016, na EE 13 de Maio, no mun. de Medicilândia, do emprego de Professor, a partir de 01.01.93. CP93/0051113-0

- Port.nº5339-93 de 01.06.93 Demitir, a pedido, Jaci rene Garcia Soares, matr.nº5395100/010, na EE Jo sé E Emin, no mun. de Igarapé Açu, do emprego de Ser vente, a partir de 01.01.93. CP93/0051099-1

- Port.nº5340-93 de 01.06.93 Demitir, a pedido, Raimundo Lopes de Souza, matr.nº6019137/012, na EE Jo ão B de M Carvalho, no mun. de Igarapé Açu, do em prego de Professor, a partir de 01.01.93. CP93/0050930-6

- Port.nº5341-93 de 01.06.93 Demitir, a pedido, Jo sé Sales de Oliveira, matr.nº5367778/014, na 14ª URE no mun. de Itaituba, do emprego de Professor, a partir de 01.03.93. CP93/0051076-2

- Port.nº5365-93 de 01.06.93 Demitir, a pedido, Mª. do Rosário Barbosa de Souza, matr.nº5271525/018, na erc Cent. Educ. O Pequeno Príncipe, no mun. de Ma rabá, do emprego de Servente, a partir de 15.08.92. CP93/0044621-5

- Port.nº5366-93 de 01.06.93 Demitir, a pedido, Wal devino Franklin Serrão da Cruz, matr.nº6018335/014 na EE Raimundo A da Costa, no mun. de Oeiras do Pa rá, do emprego de Professor, a partir de 04.05.92. CP93/0044637-1

- Port.nº5367-93 de 01.06.93 Demitir, a pedido, Otí lia Pereira Soares, matr.nº6028543/010, na EE Jona thas Athias, no mun. de Marabá, do emprego de Prf fessor, a partir de 01.02.93. CP93/0044629-0

- Port.nº5368-93 de 01.06.93 Designar Elcinha Mª de Miranda Monteiro, matr.nº0523348/010, Prof., para exercer, até ulterior deliberação, a função de Se cretária FG-3 da EE Raimundo E Pantoja, no municípi o de Igarapé Miri. CP93/0044645-2

- Port.nº5381-93 de 02.06.93 Designar Ana Lídia do Monte Coimbra, matr.nº0475068/016, Prof., para g xercer, até ulterior deliberação, a função de Vice Diretora da ERC José de Alencar, no mun. de Altamira. CP93/0044653-3

- Port.nº5382-93 de 02.06.93 Designar Mariana Sug ly Batista Leandro, matr.nº0457884-015, Prof. AD-1 para exercer, até ulterior deliberação, a função de Secretária FG3, na ERC Amazonia Arkanasas, no mun. de Altamira, CP93/0044669-0

- Port.nº5397-93 de 02.06.93 Designar Laurene San ta Brígida Favacho, matr.nº0685135/010, Prof. AD-1 para exercer, até ulterior deliberação, a função de Secretária FG3 na EE Profª Mª. Amélia de Vasconce los, no mun. de Capanema, a partir de 01.04.93. CP93/0044661-4

- Port.nº5184-93 de 31.05.93 Dispensar Mª. Ilva da Conceição Silva, matr.nº0408751/015, Ag. Administra tivo, da função de Secretária FG3 da EE Dr. José J Hage, no município de Alenquer. CP93/0044677-0

- Port.nº5193-93 de 31.05.93 Designar Mª. Ilva da Conceição Silva, matr.nº0408751/015, Ag. Administra tivo, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Vice Diretor da EE Dr José J Hage, no mun de Alenquer. CP93/0044685-1

- Port.nº5315-93 de 01.06.93 Dispensar a pedido Re nilda Caldas de Almeida, matr.nº0545015/010, Prof. da função de Vice Diretor da EE Profª Mª de Lourdes C Sales, no mun. de Breves. CP93/0044613-4

- Port.nº5317-93 de 01.06.93 Demitir, por abandono de emprego, Antonio da Trindade Gonçalves, matr.nº 5389909/014, Servente, na EE Marilda Nunes, no mun. de Salvaterra, a partir de 01.10.92. CP93/0044605-3

- Port.nº5318-93 de 01.06.93 Demitir, por abandono de emprego, Márcia do Socorro Nunes de Matos, matr. nº0986402/015, Professor, na EE João de A Lucas, no mun. de Açu, a partir de 01.09.92. CP93/0044597-9

- Port.nº5474-93 de 02.06.93 Designar Rose Mary Fil gueiras Pereira, matr.nº0447730/015, Prof., para g xercer, até ulterior deliberação, a função de Dire tor da EE Rui Barbosa, no mun. de Tucuruí. CP93/0044589-8

- Port.nº5475-93 de 02.06.93 Designar Elias Nunes Carvalho, matr.nº5292261/014, Esc. Datilógrafo, pa ra exercer, até ulterior deliberação, a função de Secretário FG3 da EE Aluísio Loch, no mun. de Pacajá. CP93/0044590-1

- Port.nº5159-93 de 31.05.93 Conceder (180) dias de L Especial a Alda Maria de Souza, na EE Frei Ambró sio, no mun. de Santarém, corresp. ao quinq. de 25.03.71 a 24.03.76 e 19.05.78 a 18.05.83, nos pe ríodos de 2.8.93 a 30.10.93 e 31.10.93 a 28.1.94. CP93/0044598-7

(RONDONIA: 18/06/93 14h 45m 20/06/93 14h 45m)

- Port.nº5161-93 de 31.05.93 Conceder (90) dias de L Especial a Nery Machado Cardoso, na EE Benício Lopes, no mun. de Castanhal, corresp. ao quinq. de 30.04.86 a 29.04.91, no período de 02.08.93 a 30.10.93. CP93/0044693-2

- Port.nº5162-93 de 31.05.93 Conceder (90) dias de L Especial a Lucí Dalva da S Paz, na EE Frei Ambró sio, no mun. de Santarém, corresp. ao quinq. de 01 03.87 a 28.02.92, no per.de 2.8.93 a 30.10.93. CP93/0044701-7

- Port.nº5163-93 de 31.05.93 Conceder (90) dias de L Especial a Cleuzite de O da Silva, na EE João Ca briel da Silva, no mun. de Santa Mª. do Pará, cor respondente ao quinquênio de 03.05.82 a 02.05.87, no período de 02.08.93 a 30.10.93. CP93/0044709-2

- Port.nº5164-93 de 31.05.93 Conceder (90) dias de L Especial a Ierece Lira Nemes da Costa, na 7ª URE no mun. de Monte Alegre, corresp. ao quinq. de 08. 06.84 a 07.06.89, no per.de 2.8.93 a 30.10.93. CP93/0044717-3

- Port.nº5165-93 de 31.05.93 Conceder (180) dias de L Especial a Mª. das Dolores Pego, na EE Belarmina S no mun. de Rurópolis, corresp. aos quinq. de 22.05 80 a 21.05.85 e 22.05.85 a 21.05.90, nos períodos de 2.8.93 a 30.10.93 e 31.10.93 a 28.1.94. CP93/0044725-4

- Port.nº5198-93 de 01.06.93 Conceder (45) dias de férias a Elizabete Barcia, na EE José E Emin, no mun. de Igarapé Açu, no per.de 28.11.93 a 11.01.94, referente a escala de 1993. CP93/0044733-5

- Port.nº5221-93 de 01.06.93 Conceder (120) dias de L Repouso a Mª. Lucidea de P Dantas, na EE Idília L ma, no mun. de Acará, no per.de 3.5.93 a 30.8.93. CP93/0044741-6

- Port.nº5222-93 de 01.06.93 Conceder (120) dias de L Repouso a Neila das Graças S Azevedo, na 5ª Ure, no mun. de Santarém, no per.de 25.02.93 a 24.06.93. CP93/0044749-1

- Port.nº5223-93 Conceder (120) dias de L Repouso a Raimunda Rosivalda M Rodrigues, na EE Ruth Passari nho, no mun. de Marapanim, no período de 27.02.93 a 26.06.93. CP93/0044757-2

- Port.nº5224-93 de 01.06.93 Conceder (120) dias de L Repouso a Raimunda Narcisa O Eleres, na EE Profª F Alcantara, no mun. de Marapanim, no período de 07.03.93 a 04.07.93. CP93/0044765-3

- Port.nº5225-93 de 01.06.93 Conceder (120) dias de L Repouso a Solange M Barros, na EE Armando Correa no mun. de Stª Mª. do Pará, no per.de 31.1.93 a 30. 05.93. CP93/0044773-4

- Port.nº5226-93 de 01.06.93 Conceder (120) dias de L Repouso a Amélia Mª. dos Santos Lima, na EE Prof José M H Conduru, no mun. de Curuçá, no período de 31.01.93 a 30.05.93. CP93/0044774-2

- Port.nº5227-93 de 01.06.93 Conceder (120) dias de L Repouso a Mª. Deusa de S Torres, na EE MEC SEDUC KM 110, no mun. de Rurópolis, no período de 03.02. 93 a 02.06.93. CP93/0044766-1

- Port.nº5310-93 de 01.06.93 Conceder (120) dias de L Repouso a Estelita dos Reis Conceição, na EE MEC SEDUC KM 230 B, no mun. de Rurópolis, no período de 14.02.93 a 13.06.93. CP93/0044758-0

DEPARTAMENTO DE PESSOAL RESUMO PORTARIAS DIVERSAS

- Port.nº5199-93 de 01.06.93 Retificar na Port. nº 3940-90 de 06.03.90, o quinquênio de 22.03.82 a 21. 03.87 para 03.11.82 a 02.11.87, gozado no período de 01.02.90 a 01.05.90, de Joana Pacheco da Silva, Ag. de Portaria na EE Dr José Malcher, no município de Muana. CP93/0044750-5

- Port.nº5369-93 de 02.06.93 Conceder (120) dias de L Saúde Prorrogação a Mª. de Nazaré A de Paiva, na EE Major Paiva, no mun. de Anajás, no período de 18.01.93 a 17.05.93. CP93/0044742-4

- Port.nº5370-93 de 02.06.93 Conceder (90) dias de L Saúde Prorrogação a Neusa da C Moraes, na EE Lu is G Pimentel, no mun. de Dom Elizeu, no período de 25.04.93 a 23.07.93. CP93/0044734-3

- Port.nº5371-93 de 02.06.93 Conceder (30) dias de L Saúde Prorrogação a Mª. das Graças P Coimbra, na EE Pe. José Fontanella, no mun. de Rondon do Pará, no período de 07.03.93 a 05.04.93. CP93/0044726-2

- Port.nº5372-93 de 02.06.93 Conceder (10) dias de L Saúde Prorrogação a Lucivaldo Sales Sá, na EE Prof. José A Maia, no mun. de Belém, no período, de 20.05.93 a 29.05.93. CP93/0044718-1

- Port.nº5373-93 de 02.06.93 Conceder (50) dias de L Assistência a Erdelina de Jesus Tavares Pereira, na EE Ester Mouta, no mun. de Ponta de Pedras, no período de 01.04.93 a 20.05.93. CP93/0044710-6

- Port.nº5374-93 de 02.06.93 Conceder (45) dias de L Saúde a Izabel C Souza, na EE Ester N Ribas, no mun. de Vigia, no per. de 21.04.93 a 04.06.93. CP93/0044702-5

- Port.nº5375-93 de 02.06.93 Conceder (30) dias de L Saúde a Mª. Aunezinha F Rodrigues, na EE Prof Mª de Lourdes da C Brasil, no mun. de Portel, no período de 03.05.93 a 01.06.93. CP93/0044694-0

- Port.nº5376-93 de 02.06.93 Conceder (16) dias de L Saúde a Ana Mª. S do Amaral, na EE Constancia, no mun. de Almeirim, no per. de 26.04.93 a 11.05.93. CP93/0044686-0

- Port.nº5377-93 de 02.06.93 Conceder (150) dias de L Saúde a Welton A dos Prazeres, na EE Francisco A Rios, no mun. de Tucuruí, no período de 01.04.93 a 28.07.93. CP93/0044678-9

- Port.nº5378-93 de 02.06.93 Conceder (38) dias de L Saúde a Luzia Aparecida de Lemos, na EE João Paulo II, no mun. de Pacajós, no período de 06.04.93 a 13.05.93. CP93/0044670-3

- Port.nº5379-93 de 02.06.93 Conceder (30) dias de L Saúde a Lucivaldo S Sá, na EE Gasparino B da Silva, no mun. de Soure, no per. de 20.04 a 19.05.93. CP93/0044662-2

- Port.nº5380-93 de 02.06.93 Conceder (40) dias de L Saúde a Mª de Lourdes O Rodrigues, na EE Tancredo Neves, no mun. de Xinguara, no período de 15.03 a 23.04.93. CP93/0044654-1

- Port.nº5383-93 de 02.06.93 Conceder (15) dias de L Saúde a Erondina R da Silva, na EE Dionísio Betes, no mun. de Rondon do Pará, no per. de 08.03 a 22.3.93. CP93/0044663-0

- Port.nº5384-93 de 02.06.93 Conceder (30) dias de Licença Saúde a Mª. das Graças P Coimbra, na EE Pe. José Fontanella, no mun. de Rondon do Pará, no período de 05.02.93 a 06.03.93. CP93/0044646-0

- Port.nº5385-93 de 02.06.93 Conceder (30) dias de L Saúde a Terezinha S dos Santos, na ERC Prof Ilaciolo O Rabelo, no mun. de Rondon do Pará, no período de 15.02.93 a 16.03.93. CP93/0044671-1

- Port.nº5386-93 de 02.06.93 Conceder (45) dias de L Saúde a João de Jesus de S Barros, na EE Prof Mª de Lourdes da C Brasil, no mun. de Portel, no período de 16.09.93 a 30.10.93. CP93/0044679-7

- Port.nº5387-93 de 02.06.93 Conceder (30) dias de L Saúde a Mª Olinda R de Sousa, na EE Pte. John Kennedy, no mun. de Vigia, no período de 15.03.93 a 13.04.93. CP93/0044687-8

- Port.nº5388-93 de 02.06.93 Conceder (90) dias de L Saúde a Marli Mª da Silva, na EE João A Batista, no mun. de Stª. Cruz do Arari, no período de 01.01 a 31.03.93. CP93/0044695-3

- Port.nº5389-93 de 02.06.93 Conceder (45) dias de L Saúde a Mª Antonieta de M Pantoja, na EE Norma Guilhon, no mun. de Colares, no período de 17.02.93 a 02.04.93. CP93/0044703-3

- Port.nº5390-93 de 02.06.93 Conceder (60) dias de L Saúde a Mariza Ferreira Lima, na EE Rosa R S Almeida, no mun. de S Caetano de Odilvas, no período de 09.02.93 a 09.04.93. CP93/0044711-4

- Port.nº5391-93 de 02.06.93 Conceder (180) dias de L Especial a Tereza de Jesus de S Sarmiento, na EE Osvaldo B Farias, no mun. de S Caetano de Odilvas, corresp. aos quinq. de 13.08.82 a 12.08.87 e de 13.08.87 a 12.08.92, nos períodos de 02.08.93 a 30.10.93 e de 31.10.93 a 28.01.94. CP93/0044719-0

- Port.nº5392-93 de 02.06.93 Conceder (90) dias de L Especial a Eleuza Mª de Jesus R da Silva, na EE Jader F Barbalho, no mun. de Xinguara, ref. quinq. de 07.04.86 a 06.04.91, no período de 02.08.93 a 30.10.93. CP93/0044638-0

- Port.nº5393-93 de 02.06.93 Conceder (90) dias de L Especial a Roberta C da Silva, na EE Satellite 14 de Abril, no mun. de Conceição do Araguaia, corresp. ao quinq. de 13.09.84 a 12.09.89, no período de 01.09.93 a 29.11.93. CP93/0044630-4

- Port.nº5394-93 de 02.06.93 Conceder (180) dias de L Especial a Mª. Rosa Braga Oliveira, na EE Satélite 14 de Abril, no mun. de Conceição do Araguaia, corresp. aos quinq. de 10.02.82 a 09.02.87 e de 10.02.87 a 09.02.92, nos períodos de 02.08.93 a 30.10.93 e de 31.10.93 a 28.01.94. CP93/0044622-3

- Port.nº5395-93 de 02.06.93 Conceder (90) dias de L Especial a Josina Conceição Silva, na EE Engª Palma Muniz, no mun. de Redenção, corresp. ao quinq. de 04.06.81 a 03.06.86, no período de 27.07.93 a 24.10.93. CP93/0044614-2

- Port.nº5396-93 de 02.06.93 Conceder (90) dias de L Especial a Mª. Fonseca Aires, na EE Engª Palma Muniz, no mun. de Redenção, corresp. ao quinq. de

11.06.86 a 10.06.91, no período de 27.07.93 a 24.10.93. CP93/0044606-1

- Port.nº5513-93 de 02.06.93 Conceder (60) dias de L Saúde a Mª Luzia F de Aquino, na EE Tancredo Neves, no mun. de Xinguara, no período de 09.04.93 a 07.06.93. CP93/0044655-0

- Port.nº5646-93 de 03.06.93 Conceder (90) dias de L Especial a Ana Mª Leão Duarte, na EE Leuro Sodre no mun. de Breves, corresp. ao quinq. de 02.04.85a 01.04.90, no per. de 2.8.93 a 30.10.93. CP93/0044727-0

- Port.nº5647-93 de 03.06.93 Conceder (90) dias de L Especial a José dos Reis Silva, na EE Prof Francisco Nunes, no mun. de Rondon do Pará, corresp. ao quinq. de 31.05.88 a 30.05.92, no período de 09.10.93 a 07.12.93. CP93/0044647-9

- Port.nº118-93 de 04.05.93 Conceder (08) dias de L Luto a Mª Luzia M Hage, na EE Gonçalves Dias, no mun. de Santarém, no per. de 25.03 a 01.04.93. CP93/0044672-0

- Port.nº200-93 de 19.05.93 Conceder (08) dias de L Luto a Eliana Mª. G Cardoso, na EE Princesa Izabel no mun. de Aveiro, no per. de 11 a 18.04.93. CP93/0044696-7

- Port.nº3878-93 de 05.05.93 Conceder (120) dias de L Repouso a Joana Hilce A Silva, na EE Francisco S Neves, no mun. de Marapanim, no período de 17.01.93 a 16.05.93. CP93/0044680-0

- Port.nº5160-93 de 31.05.93 Conceder (180) dias de L Especial a Mª Socorro de Jesus Penha, na 5ª URE, no mun. de Santarém, corresp. aos quinq. de 24.04.80 a 23.04.85 e de 25.09.86 a 24.09.91, nos períodos de 16.08.93 a 13.11.93 e de 14.11.93 a 11.2.94. CP93/0044688-6

- Port.nº5238-93 de 01.06.93 Tornar Sem Efeito a Port.nº946 de 15.02.93, que conc. L Especial no período de 01.04.93 a 29.06.93, corresp. ao quinq. de 28.05.81 a 27.05.86, a Benedita Mª. Silva, Profª. ADL na EE Paulino de Brito, no mun. de Viseu. CP93/0044704-1

- Port.nº5246-93 de 01.06.93 Conceder (90) dias de L Especial a José Caldas Ferreira, na EE Judith G. Leitão, no mun. de Marabá, corresp. ao quinq. de 13.05.86 a 12.05.91, no per. de 2.8.93 a 30.10.93. CP93/0044720-3

- Port.nº5247-93 de 01.06.93 Conceder (180) dias de L Especial a Jovelina Dias Ferreira, na EE 21 de Abril, no mun. de Brejo Grande, corresp. aos quinq. de 01.04.76 a 31.03.81 e de 01.04.81 a 31.03.86, nos períodos de 02.08.93 a 30.10.93 e de 31.10.93 a 28.01.94. CP93/0044712-2

- Port.nº5248-93 de 01.06.93 Conceder (90) dias de L Especial a Dilcilea Gomes Goes, na 3ª URE, no mun. de Abaetetuba, corresp. ao quinq. de 17.04.85 a 16.04.90, no per. de 02.08.93 a 30.10.93. CP93/0044728-9

- Port.nº5249-93 de 01.06.93 Conceder (90) dias de L Especial a Mª do Socorro N Nogueira, na ERC São Francisco Xavier, no mun. de Abaetetuba, corresp. ao quinq. de 23.05.84 a 22.05.89, no período de 02.08.93 a 30.10.93. CP93/0044736-0

- Port.nº5250-93 de 01.06.93 Conceder (90) dias de L Especial a Isabel Barbosa Balieiro, na EE Alente. Barroso, no mun. de Mocajuba, corresp. ao quinq. de 04.06.86 a 03.06.91, no per. de 02.08.93 a 30.10.93. CP93/0044735-1

- Port.nº1267-B/93 de 03.06.93 Demitir por abandono de emprego Margarete Teresinha Minuzzi, Prof., na EE João Nelson dos Prazeres Henriques, no mun. de Parauapebas, a partir de 01.06.92. CP93/0044743-2

- Port.nº5251-93 de 01.06.93 Conceder (190) dias de L Especial a Rosa Mª. de Lima, na EE Monsenhor Magalo, no mun. de Bragança, corresp. ao quinq. de 19.04.82 a 18.04.87 e de 19.04.87 a 18.04.92, nos períodos de 02.08.93 a 30.10.93 e de 31.10.93 a 28.01.94. CP93/0044751-3

- Port.nº5252-93 de 01.06.93 Conceder (90) dias de L Especial a Filomena Cardoso de Carvalho, na EE Judith G Leitão, no mun. de Marabá, Corresp. ao quinq. de 20.04.88 a 19.04.93, no período de 02.08.93 a 30.10.93. CP93/0044759-9

- Port.nº5444-93 de 02.06.93 Dispensar Mª. do Perpetuo Socorro de Miranda Lima, matr.nº0543560-013, Esc. Dat., da função de Secretária FG-3 da EE Lydia Lima, no mun. de Acará. CP93/0044767-0

- Port.nº5445-93 de 02.06.93 Designar Mª. das Graças Pereira da Silva, matr.nº0270253/015, Ag. Administrativo, para exercer, até ulterior deliberação a função de Secretária FG3 da ERC S Francisco, no município de Santarém. CP93/0044775-0

- Port.nº5514-93 de 02.06.93 Conceder (90) dias de L Especial a Alaide Mª de Freitas Correa, na EE Aracy Marques, no mun. de Salinópolis, corresp. ao quinq. de 24.07.84 a 23.07.89, no período de 02.08.93 a 30.10.93. CP93/0044639-8

- Port.nº5515-93 de 02.06.93 Conceder (180) dias de L Especial a Edna Mª. da Silva, na EE Tiradentes, no mun. de Salinópolis, corresp. aos quinq. de 13.08.80 a 12.08.85 e de 13.08.85 a 12.08.90, nos períodos de 2.8.93 a 30.10.93 e de 30.10.93 a 28.01.94. CP93/0044631-2

- Port.nº5516-93 de 02.06.93 Conceder (90) dias de L Especial a Ma. do Socorro Stª. Brígida Damasceno, na EE Tiradentes, no mun. de Salinópolis, corresp. ao quinq. de 14.05.86 a 13.05.91, no período de 02.08.93 a 30.10.93. CP93/0044623-1

- Port.nº5517-93 de 02.06.93 Conc. (180) dias de L Especial a Janete R de Melo, na EE Tiradentes, no município de Salinópolis, corresp. aos quinq. de 10.08.79 a 09.08.84 e 10.08.84 a 09.08.89, nos períodos de 2.8.93 a 30.10.93 e de 31.10.93 a 28.01.94. CP93/0044664-9

- Port.nº5518-93 de 02.06.93 Conceder (90) dias de L Especial a Marilene da C Correa, na EE Aracy Marques, no mun. de Salinópolis, corresp. ao quinq. de 13.10.81 a 12.10.86, no per. 2.8.93 a 30.10.93. CP93/0044615-0

- Port.nº5519-93 de 02.06.93 Conceder (90) dias de L Especial a Mª de Lourdes G. Costa, na EE Antonio Lemos, no Mun. de Santa Izabel do Para, corresp. ao quinq. de 01.05.86 a 30.04.91, no per. de 05.05.93 a 02.08.93. CP93/0044607-0

- Port.nº5520-93 de 02.06.93 Conceder (180) dias de L Especial a Lucibela Santa B. Quadros, na EE Tiradentes, Mun. de Salinópolis, corresp. aos quinq. de 06.05.82 a 05.05.87 e 06.05.87 a 05.05.92, nos pers. de 02.08.93 a 30.10.93 e de 31.10.93 a 28.01.94. CP93/0044599-5

- Port.nº5521-93 de 02.06.93 Conceder (180) dias de L Especial a Coleta C. Rodrigues, na EE Gaspar Viana, Mun. de Itaituba, corresp. aos quinq. de 01.03.74 a 28.02.79 e 01.03.79 a 29.02.84 nos Per. de 02.08.93 a 30.10.93 e de 31.10.93 a 28.01.94. CP93/0044591-0

- Port.nº5522-93 de 02.06.93 Conceder (180) dias de L Especial a Antonio Martinho S. de Almeida, na EE Joaquim Correa, Mun. de Itaituba, corresp. aos quinq. de 18.04.83 a 17.04.88 e 18.04.88 a 17.04.93, nos pers. de 02.08.93 a 30.10.93 e de 31.10.93 a 28.01.94. CP93/0044656-8

- Port.nº5523-93 de 02.06.93 Conceder (90) dias de L Especial a Mª Raimunda Correa Pereira, na EE. G. Pimentel, Mun. de Santarém Novo, corresp. ao quinq. de 13.08.87 a 12.08.92 no per. de 02.08.93 a 30.10.93. CP93/0044744-0

- Port.nº5524-93 de 02.06.93 Conceder (180) dias de L Especial a Raimundo de Souza Sales, na EE. Ma. Q. Lliveira Mendonça, Mun. de Itaituba, corresp. aos quinq. de 22.04.82 a 21.04.87 e 22.04.87 a 21.04.92 nos pers. de 02.08.93 a 30.10.93 e de 31.10.93 a 28.01.94. CP93/0044681-9

- Port.nº5525-93 de 02.06.93 Conceder (180) dias de L Especial a Maria Celia S. de Souza, na EE. Amélia L. Conduru, Mun. de Capanema, corresp. aos quinq. de 29.04.80 a 28.04.85 e de 29.04.85 a 28.04.90 nos pers. de 02.08.93 a 30.10.93 e de 31.10.93 a 28.01.94. CP93/0044649-5

- Port. nº 302/93 de 07.05.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lotados na EE. 21 de abril, mun. de Brejo Grande do Araguaia, per. de 01 a 30.07.93. CECÍLIA PEREIRA DA SILVA, ILDENIR MARIA DIAS, IRAIDES FERREIRA DA SILVA, MARIA DO SOCORRO A SOUSA, MARIA LÚCIA DA C MORAES, DOMINGOS SIMÃO DA SILVA, MARIA DA PAZ A DA SILVA, LOURIVANE GARRETE LIMA, RAIMUNDO ALVES GUEDES CP93/0044673-8

- Port. nº 304/93 de 07.05.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lotados na EE. 21 de abril, mun. de Brejo Grande do Araguaia, per. de 01.07 a 14.08.93. CECÍLIA TEIXEIRA O MOURA, CECÍLIA PEREIRA DA SILVA, MARIA ENILDA DA LUZ TERRA, JOSEFA DE O TAVARES, MARIA FEITOSA DA SILVA, SEDALIA DE SOUSA PINA, MARIA DE JESUS C OLIVEIRA. CP93/0044697-5

- Port. nº 307/93 de 10.05.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. Albertina Barreiros, mun. de Itupiranga. ARMANDO FERREIRA DA SILVA, DELMIRA SANTOS DA SILVA, NACETE NAZARE LEMOS MIRANDA, MARIA DAS GRAÇAS MILHOMEM VALÉRIO, RAIMUNDA DA VEIGA FRANCO, CLOTILDE TORRES MARQUES, MARIA DOS ANJOS ALMEIDA DA SILVA, JOSEFA FRANCISCA GOMES, JOANA SANTOS DA SILVA, MARIA DAS DORES COELHO PEREIRA, MARIA JOANA FREITAS CHAVES, MAGNÓLIA BATISTA DA COSTA, MARIA VILANI DA CUNHA, MARIA MADALENA MELO DE BRITO, REGINA DO AMARAL RAMOS, RAIMUNDA DE OLIVEIRA PORTIELA, HILDA PIRES EUGENIO, MARTA GOMES MEDEIROS, LUIZA DA SILVA COSTA NETA. per. de 01 a 30.07.93. CP93/0044713-0

- Port. nº 306/93, de 07.05.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. Albertina Barreiros, mun. de Itupiranga, per. de 01.07 a 14.08.93. BENJAMIM TASCA, MARIA DA GLÓRIA R PIMENTEL, MARIA DE JESUS C DA SILVA, MARIA MARLENE SILVA ARANTES, MARIA DOS REIS SOUZA, FRANCISCA DOS SANTOS ROBERTOS, DUZANGELA RODRIGUES DOS SANTOS, JOSE FERREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE V DE REZENDE. CP93/0044721-1

- Port. nº 305/93 de 10.05.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lotados na EE. Albertina Barreiros, mun. de Itupiranga, per. de 01.07 a 14.08.93. BENJAMIM TASCA, MARIA DA GLÓRIA R PIMENTEL, MARIA DE JESUS C DA SILVA, MARIA MARLENE SILVA ARANTES, MARIA DOS REIS SOUZA, FRANCISCA DOS SANTOS ROBERTOS, DUZANGELA RODRIGUES DOS SANTOS, JOSE FERREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE V DE REZENDE. CP93/0044721-1

uma barreira, mun. de Itapiranga, per. de 01 a 30.07.93. GABRIEL PEREIRA LIMA, MARIA DOS ANJOS P DA SILVA, NEUSA RAMOS DE OLIVEIRA, TONILDE DA SILVA SOUZA, HILDEGARDIA DE SOUZA LIMA, MARIA HELENA A FREITAS MARCIANA RAMOS SANTOS. CP93/0044753-0

- Port. nº 310/93 de 10.05.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. Nazaré B. Cardoso, mun. de Marabá, per. de 01 a 30.07.93. MARIA RESPLANDES CHAVES, NAZARE GOMES DOS PRAZERES, MAURA PASTANA ROCHA, DULCE BRITO DE OLIVEIRA, BEATRIZ PEREIRA DA COSTA, ELIZABETH DA SILVA PRAÇA, RITA NASCIMENTO DE BRITO, MARIA BIA DE ALMEIDA, IVONE VIEIRA DA SILVA, RAIMUNDA CELINA TEIXEIRA SOUSA, ANTONIA LIMA SILVA, MAROEL JOSE DE ARAUJO, ROSA DILAIR FURTADO PEREIRA, MARIA TRINDADE MATO SOUSA, MARIA DE FÁTIMA ROSA ALVES, ROSA RAIMUNDA ARAUJO ROCHA, IRÁ DIVINA FERREIRA MOTA, MARIA DO SOCORRO ARAUJO. CP93/0044752-1

- Port. nº 311/93 de 10.05.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. Nazaré B. Cardoso, mun. de Marabá, no per. de 01 a 30.07.93. ORLI ALMEIDA DA COSTA, BENILDA JESUS BOZI, ODETE DIAS PINHO, MARIA DE FÁTIMA DA SILVA. CP93/0044705-0

- Port. nº 312/93 de 10.05.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. Nazaré B. Cardoso, mun. de Marabá, no per. de 01 a 30.07.93. ANTONIO DE SOUZA MARTINS, RAIMUNDO DIAS DOS SANTOS, ADONIAS FERREIRA DE ASSUNÇÃO, TEREZA BEZERRA DA SILVA. CP93/0044646-7

- Port. nº 313/93 de 10.05.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. Nazaré B. Cardoso, mun. de Marabá, no per. de 01 a 30.07.93. LUCIANA DA SILVA XOTA, VALMIRA MARQUES DE OLIVEIRA, FELIX MOURA DE ARAUJO. CP93/0044640-1

- Port. nº 317/93 de 14.05.93, conceder 30 dias de férias a MARIA DO CARMO DE FÁTIMA SILVA VERAS, lot. na EE. Nazaré B. Cardoso, mun. de Marabá, no per. de 01 a 30.07.93. CP93/0044632-0

- Port. nº 318/93 de 17.05.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. Abel Figueiredo, mun. de São João do Araguaia, per. de 01 a 30.08.93. DIANA PEIS DA SILVA, ALBINO ARAUJO DA SILVA, ZENAIDE TAVEIRA DE SOUZA. CP93/0044760-2

- Port. nº 320/93 de 17.05.93, conceder 30 dias de férias a MARIA DE LOURDES CÂMARA, lot. EE. Pequeno Cristo, mun. de São João do Araguaia, per. de 01 a 30.08.93, ref. a 1993. CP93/0044768-8

- Port. nº 321/93 de 17.05.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. Pequeno Cristo, mun. de São João do Araguaia, per. de 01 a 30.08.93, MARIA APARECIDA PINTO LESSA, OSMARINA BRAZ ALVES FELIPE PEREIRA DE SOUZA, MARIA RAIMUNDA CALISTA. CP93/0044762-9

- Port. nº 322/93 de 17.05.93, conc. 45 dias de férias a RAIMUNDA LIMA OLIVEIRA, Prof. lot. na EE. Pequeno Cristo, mun. de São João do Araguaia, per. de 01.08 a 14.09.93, ref. a 1993. CP93/0044776-9

- Port. nº 197/93 de 20.05.93, conc. 45 dias de férias a MARLA MIRIAM GUEDES PRATA, Prof. no per. de 31.08 a 13.10.93, lot. na EE. Lauro Sodré, mun. de Breves, ref. a 1993. CP93/0044745-9

- Port. nº 12/93 de 17.05.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. Maria Valmont, mun. de Alenquer, no per. de 10.07 a 09.08.93. GILMARA ARAUJO DA MATA, MARIA DAS GRAÇAS GARCIA FERREIRA, FRANCISCO GARCIA DOS SANTOS, JAILCE MARTINS DUARTE, MARIA DAS GRAÇAS LOPES MARINHO, MARIA SANTANA RODRIGUES DE MELO, NEUSA MARINHO DE SOUSA, SANTANA LUCIA DE S. CORRÊA. CP93/0044737-8

- Port. nº 59/93 de 13.05.93, conceder 45 dias de férias a IRA CEMA LIMA DO R DOS SANTOS, Prof. lot. na EE. Pedro Carneiro, mun. de Vizeu, per. de 01.07 a 14.08.93, ref. a 1993. CP93/0044689-4

- Port. nº 09/93 de 14.05.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. Monteiro Lobato, mun. de Alenquer, per. de 01 a 30.07.93. CARMEM LIBIA DE O IMBIRIBA, ANA MARIA DUARTE CARDOSO, MARIA DO ROSÁRIO DUARTE DE SENA, JÚLIO BELEM DE O IMBIRIBA, MARIA BATISTA BENTES, ANTONIO GIL MOURA DA COSTA, MARIA AVELINA SILVA MARINHO, SOPHIA MACEDO DA SILVA, MARIA ALFREDA N. DUARTE, MARIA HELENA TEIXEIRA SANTOS. CP93/0044665-7

- Port. nº 03/93 de 12.05.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. Maria Barbosa Assunção, mun. de Alenquer, ANA ALDARINA VALENTE, per. 15.07 a 15.08, ANTONIA SANTOS DA SILVA, JOSÉ MARIA SENA DOS SANTOS, ZOLIA VALENTE DOS SANTOS, per. de 01 a 30.08.93, RAIMUNDA BARBOSA PEREIRA, per. 15.07 a 30.08.93. CP93/0044657-6

- Port. nº 04/93 de 12.05.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. Maria B. Assunção, mun. de Alenquer, JOÃO CARVALHO PISCANO, JARDELINA FEITOSA DA GAMA, MANOEL AGANITO DE SOUZA, WILTON OEDSON MARQUES DE OLIVEIRA, per. de 01 a 30.08.93, MARIA FRANCISCA DOS SANTOS SOUSA, MARIA GRACIENE SENA RIBEIRO, MARIA SILVA BRANCHES, MARCIA BENEDITA BARBOSA PEREIRA, per. de 15.07 a 15.08.93. CP93/0044666-5

- Port. nº 08/93 de 12.05.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. José Jorge Hage, mun. de Alenquer, per. de 01 a 30.07.93, ANTONIA VAZ VIEIRA, FRANCISCO OLIVEIRA SOUSA, JOSÉ RAUL CORRÊA DOS SANTOS, MARIA DE NAZARÉ FARIAS DOS SANTOS, MANOEL ALVES DA SILVA, ROSINEIDE CHAGAS DE FARIAS. CP93/0044729-7

- Port. nº 07/93 de 12.05.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. José Jorge Hage, mun. de Alenquer, JOSÉ HENRIQUE DA SILVA, MARIA BATISTA CORRÊA, MARIA ZENAIDE NOGUEIRA DA SILVA, MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS MELO, MARIA SILVA DA CONCEIÇÃO DE JESUS MELO, MARIA SILVA DA CONCEIÇÃO DE JESUS MELO, MARIA SILVA DA CONCEIÇÃO DE JESUS MELO. CP93/0044729-7

CEIÇÃO SILVA, OCELIA ARAUJO DE PAULA, RAIMUNDA DA SILVA MARTINS, per. de 01 a 30.07.93, FRANCISCA FARIAS DE SOUZA, per. de 01.08 a 15.09.93. CP93/0044730-0

- Port. nº 11/93 de 17.05.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. Maria Valmont, mun. de Alenquer, per. de 10.07 a 09.08.93, MARIA ROCELINA GIMAUQUE CARDOSO, MARIA RAIMUNDA QUEIROZ DA SILVA, (10.07 a 24.08.93), ANA RAIMUNDA PEREIRA, FRANCISCO LIMA DE OLIVEIRA, MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS, MARIA DO CARMO MOREIRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA LOPES, MARIA JUDITH CONCEIÇÃO RIBEIRO, MARIA PEDRINA DOS SANTOS, MILTON SOUSA, per. de 10.07 a 09.08.93. CP93/0044738-6

- Port. nº 05/93 de 12.05.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. Fulgêncio Simões, mun. de Alenquer, MARIA DA LILA DE OLIVEIRA MARTINS, per. de 01.10 a 15.11.93, DELOURDES DE OLIVEIRA BARBOSA, per. 01.08 a 15.09.93, MARIA ROSÁLIA DE SENA OLIVEIRA, BENEDITA DE SOUSA CORRÊA, IRACY AMAPAL CARDOSO, JOSÉ CLÓVIS BASTOS, LEONOR PEREIRA DE SOUSA, MILTON SILVA, MARIA DO SOCORRO CORRÊA MARQUES, MARIA SANTOS DA CRUZ, MARIA SUZANA RIBEIRO CASTRO, MARILDA PINTO DA SILVA, RENILDE BENZQUEM DE SOUSA, per. 01 a 30.07.93, MARIA ALICE GAZEL BENTES, ROSA CARDOSO SIMÕES, TEREZINHA DE JESUS PEREIRA, per. de 01 a 30.08.93. CP93/0044722-0

- Port. nº 06/93 de 12.05.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. Fulgêncio Simões, mun. de Alenquer, MARINALDO SANTOS DA COSTA, CID GONÇALVES DOS SANTOS, per. de 01 a 30.08.93, WALDIR DE SOUSA VIANA, per. de 01 a 30.09.93. CP93/0044722-0

- Port. nº 02/93 de 10.05.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. Santo Antônio, mun. de Alenquer, per. de 10.07 a 09.08.93, ANA JOIELMA BATISTA, ANTONIO BATISTA DA COSTA VIANA, ANTONIO VITOR PEREIRA DE ALMEIDA, BENEDITA CHAVES DA SILVA, CLEIDE MARIA AZEVEDO BENTES, JOSÉ ORLANDO BATISTA DA BRAL, LUCIVÂNIA ARAUJO DE ARAUJO, LUCINDA CORRÊA RODRIGUES, MARIELZA DE SOUSA TAVARES, MARIA ALICE ARAUJO BARBOSA, MAURO LUIZ DA CRUZ, MARIA NITCE CARDOSO, RAIMUNDO JOSÉ ARAUJO, MARIA NITCE ARAUJO VALENTE DOS SANTOS, ROSA MARIA SILVA, MARIA SILVA CLARA OLIVEIRA E SILVA, SOCORRO DE FÁTIMA AZEVEDO ARAUJO, SÔNIA MARIA PRATES FERREIRA. CP93/0044624-0

- Port. nº 32/93, de , aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. Hidelberto Reis, mun. de São Domingos do Capim, per. de 01 a 30.09.93. SEBASTIÃO RIBEIRO ASSUNÇÃO, ANTONIO MOREIRA DE HOLANDA, ANTONIO BARBOSA, MARIA TA PENHA ARAUJO LIMA, JULIANE ROQUES DA SILVA, MARIA DE FARIAS BORGES, LUISA LEONICE FAPIAS DA SILVA, FLORENA DE OLIVEIRA. CP93/0044747-5

- Port. nº 31/93 de , conceder 45 dias de férias a IONÁ LUCIA BORGES DA SILVA, Prof. no per. de 01.09 a 15.10.93, lot. na EE. Hidelberto Reis, mun. de São Domingos do Capim, ref. a 1993. CP93/0044641-0

- Port. nº 33/93 de 10.05.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. Alvaro Adolfo, mun. de Vizeu, per. de 01 a 30.07.93. AVELINO ALVES DA SILVA, CARMEM MARIA SILVA MACALHÃES, HOSANA DE JESUS S. BARROS, MARIA DE LOURDES DA SILVA COSTA. CP93/0044650-9

- Port. nº 34/93 de 10.05.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. Alvaro Adolfo, mun. de Vizeu, per. de 01 a 30.07.93, MARIA DE NAZARÉ COSTA RAMOS, MARIA ZENEIDE MAIA DA SILVA, OBERDAN SOUZA GUEDES, ROBERTINA OLIVEIRA S. MOREIRA. CP93/0044769-6

- Port. nº 37/93 de 10.05.93, conc. 30 dias de férias a JAQUELINE DO SOCORRO F. FERREIRA, Esc. Datil., per. de 01 a 30.07.93, lot. na EE. Alvaro Adolfo, mun. de Vizeu. CP93/0044714-9

- Port. nº 35/93 de 10.05.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. Alvaro Adolfo, mun. de Vizeu, no per. de 01.07 a 14.08.93. CREUSA SIQUEIRA CALANDRINE, EVANGELINA BENASSULY ARUDA, HEDIMA MORAES, JULIA DE ALBUQUERQUE L. E SOUSA, MARIA DO SOCORRO QUEIROZ DE SOUSA. CP93/0044659-2

- Port. nº 36/93 de 10.05.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. Alvaro Adolfo, mun. de Vizeu, per. de 01 a 30.07.93. EDESSIA DE OLIVEIRA LIMA, HELLY TITO LIMA PAMPLONA, ISAIAS SOARES BORGES LOPES, MANOEL MARTINHO DA TRINDADE. CP93/0044668-1

- Port. nº 38/93 de 10.05.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. Mariano Antunes, mun. de Vizeu, AGOSTINHO DE OLIVEIRA SILVA, CREUSA EMÍLIA TAVARES, DELMA DA SILVA PINTO, FRANCISCA LEILA VINHAS, RAIMUNDA LIMA BARBOSA, per. 01 a 30.07.93, CARMINA DE ANDRADE GONÇALVES, CATARINA RAIOL TAVARES, RAIMUNDO CIRINO IRMÃO, per. de 01.07.93 a 14.08.93. CP93/0044642-8

- Port. nº 39/93 de 11.05.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. Mariano Antunes, mun. de Vizeu, ELIETH PEREIRA DA SILVA, MARIA LEIDE AZEVEDO MACHADO, MARIA RAIMUNDA S. OLIVEIRA, MARISETE CARDOSO LOPES, ROSA ANITA MARTINS MELO, per. de 01 a 30.07.93. CP93/0044634-7

- Port. nº 40/93 de 10.05.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. Abel Chaves no mun. de Vizeu, ANA MARIA CUITÉ FERNANDES, HILMO TRINDADE CORRÊA, MANOEL DE O. SANTANA, MARIA IRENE OLIVEIRA ARAUJO, per. de 01 a 30.07.93. CP93/0044616-9

- Port. nº 41/93 de 11.05.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. Abel Chaves, mun. de Vizeu, LUCIRENE COSTA COELHO, MARGA RITA DE FÁTIMA S. SILVA, MARIA DE LOURDES SOUSA DA LUZ, per. de 01 a 30.07.93, MARIA VILMA DO CARMO SILVA, MARIDALVA DE OLIVEIRA SANTANA, per. de 01.07 a 14.08.93. CP93/0044674-6

- Port. nº 42/93 de 11.05.93, conceder 30 dias de férias a FRANCISCA DO CARMO SILVEIRA, Insp. Alunos no per. de 01 a 30.07.93, ref. a 1993, lot. na EE. Abel Chaves. CP93/0044658-4

- Port. nº 43/93 de 11.05.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lotados na EE. Lucia no Caldeirão, mun. de Vizeu, per. de 01.07 a 14.08.93, ANA ANDRADE LIMA, INOCÊNCIA PIRES COSTA. CP93/0044633-9

- Port. nº 44/93 de 11.05.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. Luciano Calderara, mun. de Vizeu, no per. de 01 a 30.07.93. CLARA RAMOS DE OLIVEIRA, JAMIL A. AMORIM NASCIMENTO, JOSÉ DA SILVA MATOS, MARIA LUCIRENE COSTA, MARIA LUCIMAR M. DA SILVA. CP93/0044625-8

- Port. nº 45/93 de 11.05.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na Núcleo Infantil Josias Camelo da Silva, mun. de Vizeu. CP93/0044617-7

- Port. nº 45/93 de 11.05.93, ARIETE DE OLIVEIRA SILVA, GREGÓRIO DO ROSÁRIO PIRES, NICILEIA TRINDADE DE SOUSA, RAIMUNDA DO SOCORRO LOPES, RAIMUNDA JESUS DA S. OLIVEIRA, per. de 01 a 30.07.93. CP93/0044600-2

- Port. nº 46/93 de 12.05.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. Divina Providência, mun. de Vizeu, per. de 01 a 30.07.93. ANALICE DE SOUSA TEIXEIRA, CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA TAVARES, ELIEZER PINHEIRO DE OLIVEIRA, JACIRENE DE SOUSA MONTIPIO, JOSÉ NA RIA DA SILVA BARROS, JOSÉ PINHEIRO DO NASCIMENTO, MARIA DE NAZARÉ ARAUJO. CP93/0044608-8

- Port. nº 47/93 de 12.05.93, conceder 45 dias de férias a MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, ASSUNÇÃO, Prof. no per. de 01.07 a 14.08.93, lot. na EE. Divina Providência, mun. de Vizeu, ref. a 1993. CP93/0044592-8

- Port. nº 43/93 de 11.05.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. Romulo Maiorana, mun. de Vizeu, per. de 01 a 30.07.93. ETON AUGUSTO PINHEIRO, ISABEL DA SILVA BRITTO, NADIA DO SOCORRO C. AZEVEDO, NILZA PINHEIRO GONÇALVES. CP93/0044627-4

- Port. nº 49/93 de 12.05.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. Filomena Raiol, mun. de Vizeu, per. de 01 a 30.07.93. CLEIA GONÇALVES PINHEIRO, EDSON FERREIRA DE ARAUJO, JANETE DA CONSOLAÇÃO LIMA BEZERRA, MARIA DE NAZARÉ PEREIRA BARBOSA, MARIA DE NAZARÉ PAIVA FERREIRA, MARIA RAIMUNDA RIBEIRO SOUZA, RAIMUNDO RAMOS MOREIRA. CP93/0044643-6

- Port. nº 50/93 de 12.05.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. Juventude Pinto, mun. de Vizeu, per. de 01 a 30.07.93, GIL MA MEDE DA PAIXÃO JUNIOR, MARIA GRACILEIA SOARES FRANCO, MARIA OCELIA CARDOSO DE ALMEIDA, ROSELI DO SOCORRO RIBEIRO TAVARES. CP93/0044609-6

- Port. nº 51/93 de 12.05.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. José Paente, mun. de Vizeu, no per. de 01 a 30.07.93. ANTONIO ALVES DA SILVA, JULIA MARIA DA SILVA COSTA, LUCILINA PEREIRA BARROS, LUZANE DO ROSÁRIO DE NAZARÉ, MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA OLIVEIRA, SUELI RAMOS DA SILVA, VALDIR DE SOUSA SILVA. CP93/0044682-7

- Port. nº 52/93 de 12.05.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. Anésia Chaves, mun. de Vizeu, per. de 01 a 30.07.93. JOSÉ MARIA CORRÊA FURTADO DA COSTA, MARIA DAS GRAÇAS DA SILVEIRA GOMES, MARIA IRANILDE OLIVEIRA ARAUJO, NEUTON LUIS DA SILVA CHAVES. CP93/0044690-8

- Port. nº 53/93 de 12.05.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. Anésia Chaves, mun. de Vizeu, per. de 01 a 30.07.93. SILVIA MUNIZ DOS SANTOS, ALTAIR RODRIGUES BARROS. CP93/0044651-7

- Port. nº 54/93 de 12.05.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. Anésia Chaves, mun. de Vizeu, ref. a 1993. CP93/0044601-0

- Port. nº 55/93, de 12.05.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. Pedro Carneiro, mun. de Vizeu, per. de 01 a 30.07.93, ANTONIO ELIAS DE SOUSA, ENES MANOEL F. DE QUEIROZ, IRACY SOUSA DA SILVA, JESSÉ OLIVEIRA DE ARAUJO, JOSÉ OSVALDO CORRÊA MELO, MARIA DA SILVA ALVES, MARIA DO PERPÉTUO S. SILVA OLIVEIRA. CP93/0044593-6

- Port. nº 56/93 de 13.05.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. Pedro Carneiro, mun. de Vizeu, per. de 01 a 30.07.93. MARIA DO ROSÁRIO DE J. DA COSTA, MIGUEL DOS SANTOS MONTEIRO SANTANA, NAZARÉ NUNES DA SILVA, ODETE DOS REIS E SILVA. CP93/0044602-9

- Port. nº 57/93, de 13.05.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. Pedro Carneiro, mun. de Vizeu, no per. de 01 a 30.07.93, PEDRO MOREIRA PEREIRA, RAIMUNDA S. DOS SANTOS SOUSA, TITAMER BENEDITO S. OLIVEIRA, VICENTINA SILVA O. NETO. CP93/0044594-4

- Port. nº 58/93 de 13.05.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. Pedro Carneiro, mun. de Vizeu, per. de 01 a 30.07.93. EDITE DE OLIVEIRA ARAUJO, MATILDE DO NASCIMENTO REIS, OSEAS SILVA REIS. CP93/0044626-6

- Port. nº 60/93 de 13.05.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. Reunida Açaitéua, mun. de Vizeu, JOAQUIM CASEMIRO DE AZEVEDO, JOSEFA RAIOL GOMES, per. de 01 a 30.07.93, NORHELLA MARIA DA SILVA, per. de 01.07 a 14.08.93. CP93/0044618-5

- Port. nº 61/93 de 13.05.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. Reunida Açaitéua, mun. de Vizeu, JOAQUIM CASEMIRO DE AZEVEDO, JOSEFA RAIOL GOMES, per. de 01 a 30.07.93, NORHELLA MARIA DA SILVA, per. de 01.07 a 14.08.93. CP93/0044618-5

- Port. nº 62/93 de 13.05.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. Raimundo Tavares, mun. de Vizeu, per. de 01 a 30.07.93. CLAUDIA REGINA SANTOS COSTA, CLEIDE MONTEIRO DA SILVA, VALDINA JACINTA VIANA.

CP93/0044611-8

- Port. nº 63/93 de 13.05.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. Reunida em Japiim, mun. de Vizeu, per. de 01 a 30.07.93. ELIZ REGINA CORREA, ETELVINA DA SILVA COSTA, JOSE DOS SANTOS FERREIRA, LUCIANA PIRES DE CASTRO.

CP93/0044628-2

- Port. nº 64/93 de 14.05.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos serv. lot. na EE. Reunida Japiim, mun. de Vizeu, per. de 01 a 30.07.93. MARIA DE JESUS S CARVALHO, MARIA ONETE PINHEIRO DA SILVA, MARIA ROSILDA MELO, SOCORRO SILVA SOUZA CORREA.

CP93/0044698-3

- Port. nº 283-93 de 20.05.93 Aprovar esc. de férias de 1993 de Mª Vilane da S. Soares, na EE. Marcos Nunes, no mun. de Stª Mª do Pará, no período de 01.07 a 14.08.93.

CP93/0044635-5

- Port. nº 284-93 de 20.05.93 Aprovar esc. de férias de 1993 de Mª Natalina de L. Silva, Alzenir Leitão Barbosa, Francisca Celia F. da Costa, Mª de Lourdes L. de Lima, Mª de Nazaré da S. Nunes, Tereza nha C. de Souza, Sônia Feitosa Oliveira, Valderiza G. da Costa, Francisco Elias da Costa, Aldemira L. Barbosa, na EE. Marcos Nunes, no Mun. de Stª Mª do Pará, no período de 01.07 a 30.07.93.

CP93/0044610-0

- Port. nº 285-93 de 20.05.93 Aprovar esc. de férias de 1993 de João Lima da Silva, Mª do Socorro S. da Silva, Mª Leonir da S. Nascimento e Benedito Furtado Ramos, na EE. Marcos Nunes, no Mun. Stª Mª do Pará, no período de 01.07 a 30.07.93.

CP93/0044619-3

- Port. nº 286-93 de 20.05.93 Aprovar esc. de férias de 1993 de Onside Calado Farias, na EE. João Botelho de Souza, Mun. Stª Mª do Pará, no período de 01.07 a 14.08.93.

CP93/0044567-7

- Port. nº 287-93 de 20.05.93 Aprovar esc. de férias de 1993 de Ivo Maciel da Silva, Luiza Marques Nobre e Antonia Dalva M. de Lemos, na EE. João Botelho de Souza, Mun. de Stª Mª do Pará, no período de 01.07 a 30.07.93.

CP93/0044559-6

- Port. nº 288-93 de 20.05.93 Aprovar esc. de férias de 1993 de Katia Sueli P. Alves, Alcione de Lima Costa, Mª Alves de Lima e Mª Tereza de L. Cruz, no período 01.07 a 14.08.93, na EE. Magalhães Barata no Mun. de Stª Mª do Pará.

CP93/0044551-0

- Port. nº 289-93 de 20.05.93 Aprovar esc. de férias de 1993 de Mª Rodrigues de O. Silva, Lucimar Felix da Silva, Mª de Souza Oliveira, Mª José de Paula Silva, Reimunda Alencar de Souza, Mª de Nazaré F. da Silva, Rita Martins da Silva, Angela Maria P. Amorim, Rosimeire P. do Rosario, Antoniede Mota Araújo, Lucia Helena S. de Souza, na EE. Magalhães Barata, no Mun. Stª Mª do Pará, no período de 01.07 a 30.07.93.

CP93/0044543-0

- Port. nº 290-93 de 20.05.93 Aprovar esc. de férias de 1993 de Mª Aparecida C. Santos, Mª do Socorro M. Lira, Francisca Domingas do Nascimento, Francisca de Araújo Lima, Francisco Antonio C. Lima, Mª Dalva G. Maciel, na EE. Magalhães Barata, no Mun. de Stª Mª do Pará, no período de 01.07 a 30.07.93.

CP93/0044535-9

- Port. nº 291-93 de 20.05.93 Aprovar esc. de férias de 1993 de Edmilson Ferreira de Souza, na EE. Magalhães Barata, no Mun. de Stª Mª do Pará, no período de 01.07 a 14.08.93.

CP93/0044527-8

- Port. nº 292-93 de 20.05.93 Aprovar esc. de férias de 1993 de Mª Pinheiro de Lima, Antonia Mª F. da Silva, na EE. Armando Correa, Mun. Stª Mª do Pará no período de 01.07 a 14.08.93.

CP93/0044519-7

- Port. nº 293-93 de 20.05.93 Aprovar esc. de férias de 1993 de Mª de Oliveira Figueiredo, Severina Mezaes da Silva, Mª Meroes dos P. Rolim, José Flavio M. Carneiro, Leonel da Paixão Monteiro, Ondina Alves Soares, Anízia Félix S. Tavares, José Leão A. da Silva, Germina Alves da Silva, na EE. Armando Correa, Mun. Stª Mª do Pará, no período de 01.07 a 30.07.93.

CP93/0044511-1

- Port. nº 294-93 de 20.05.93 Aprovar esc. de férias de 1993 de Mª Catarina S. Moraes, na EE. Srª Auxiliadora, Mun. Stª Mª do Pará, no período de 01.07 a 14.08.93.

CP93/0044503-0

- Port. nº 295-93 de 20.05.93 Aprovar esc. de férias de 1993 de Mª Carmo R. Rabelo, Oscarina dos Santos Lima, Mª de Fatima R. Figueiredo, Mª Dalva G. de Alencar, na EE. N. S. Auxiliadora, no Mun. de Stª Mª do Pará, no período de 01.07 a 30.07.93.

CP93/0044706-8

- Port. nº 296-93 de 20.05.93 Aprovar esc. de férias de 1993 de Antonio Adailton dos Santos, na EE. N. S. Auxiliadora, Mun. de Stª Mª do Pará, no período de 01.07 a 30.07.93.

CP93/0044541-3

- Port. nº 297-93 de 20.05.93 Aprovar esc. de férias de 1993 de Mª do Socorro da S. Salomão, na EE. João Gabriel da Silva, Mun. de Stª Mª do Pará, no período de 01.07 a 14.08.93.

CP93/0044549-9

- Port. nº 298-93 de 20.05.93 Aprovar esc. de férias de 1993 de Marina Maciel Gonçalves, Francisca F. de Souza, Mª Soares da Silva, Mª Costa S. Cruz, Osvaldina Rodrigues Moura, Mª de Nazaré F. da Silva, Mª do Socorro F. de Souza, Célia Mª da C. Oliveira, Mª Nivanda do C. Barroso, Mª de Fátima S. da Costa, Mª de Fatima A. Andrade, Jonas Rodrigues Gonçalves na EE. João G. da Silva, Mun. de Stª Mª do Pará, no período de 01.07 a 30.07.93.

CP93/0044533-2

- Port. nº 301-93 de 20.05.93 Aprovar esc. de férias de 1993 de Antonia Teixeira Santana, na EE. Inácia G. Passarinho, Mun. Stª Mª do Pará, no período de 01.07 a 14.08.93.

CP93/0044525-1

(Fat. nº 10.018100, Reg. nº 10.018100, Dia: 08/06/93)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS

630-B/93 de 17.05.93-Demitir por abandono de emprego, Ana Maria Machado de Oliveira, Escrevente Datilógrafo, lotado na EE. Augusto Olimpio, nesta Capital, a partir de 01.06.97

CP93/0044517-0

4786 de 17.05.93-Designar Maria Angelica da Costa Nascimento, Escrevente Datilógrafo, para responder pela função de Secretária FG-3 da EE. Duque de Caxias, durante o impedimento do titular, no período de 03.05.93 a 16.06.93.

CP93/0044501-4

631-B/93 de 17.05.93-Demitir, a pedido Odilon de Jesus Barbosa, lotado na EE. Eunice Weaver, nesta Capital, do emprego de Vigia, a partir de 26.02.93

CP93/0044603-7

4852 de 18.05.93-Demitir, a pedido, Valma Martins de Santana, lotada na EE. Duque de Caxias, de emprego de professor, a partir de 02.08.91

CP93/0044644-4

4767 de 17.05.93-Demitir Francisco Pereira da Silva lotado na ERC. Centro Comunitário Santa Helena, do emprego de professor, a partir de 01.03.93.

CP93/0044723-8

4768 de 17.05.93-Demitir Haroldo Barros de Souza, lotado no Centro Comunitário Santa Helena, do emprego de Servente, a partir de 01.03.93

CP93/0044780-7

4853 de 18.05.93-Demitir por abandono de emprego, Luiz Mario Freire Lobo, Escrevente Datilógrafo, lotado na EE. Cabanagem, a partir de 01.03.90.

CP93/0044772-6

381-B/93 de 14.05.93-T/S/Efeito a Port. Col. 478-B/91 de 08.03.91, que contratou como Serviços Temporários, em relação a Regivaldo Sergio Freitas do Nascimento, Escrevente Datilógrafo, lotado na DILOT/SE DUC, no município de Belém.

CP93/0044756-4

383-B/93 de 10.05.93-T/S/Efeito, a Port. Col. 447-B/92 de 29.05.92, de Admissão, em relação a Maria das Dores Maciel Vasconcelos, Servente, lotada na Sociedade Eunice Weaver, nesta Capital.

CP93/0044763-7

384-B/93 de 10.05.93-T/S/Efeito a Port. Col. 447-B/92 de 29.05.92, de Admissão e, relação a Nelma Barbosa Rodrigues, Escrevente Datilógrafo, lotada na Sociedade Eunice Weaver, nesta Capital.

CP93/0044764-5

4650 de 14.05.93-Designar Luiza Raimunda Libonati de Melo, professor, para exercer até ulterior deliberação a função de Diretora da Unidade de Ensino Especial José Alves de Azevedo, nesta Capital.

CP93/0044746-7

4651 de 14.05.93-Designar Maria Lucia Trindade Lopes, Agente Administrativo, para responder pela função de Coordenador de Núcleo de Contratos e Convenios GEP.DAS.O11.3 no NCC, durante o impedimento do titular, no período de 17.05.93 a 15.06.93

CP93/0044761-0

4757 de 17.05.93-Demitir, a pedido, Maria José Mendes Saraiva, lotada na EE. Renato P. Condurri, do emprego de Escrevente Datilógrafo, a partir de 3.1.93

CP93/0044754-8

4086 de 10.05.93-Demitir Luciana do Carmo Amorim, lotada na ERC. Ass. dos Moradores do Conj. Guajará I, do emprego de Escrevente Datilógrafo, a partir de 01.03.93.

CP93/0044770-0

4558 de 13.05.93-Autorizar Sebastiana Maria Ribeiro de Souza, professor, na EE. A. Olimpio, a participar do Curso de Especialização em Linguística Aplicada ao Ensino de Aprendizagem do Português, na U.F.P., no período de 19.04.93 a 03.12.93

CP93/0044755-6

368-B/93 de 14.05.93-Autorizar Maria de Jesus de Castro Jesus, professor, na EE. D.S. Lopes, nesta Capital, para participar do Curso de Especialização de Linguística Aplicada ao Ensino do Português do III Programa de Pós-Graduação "Lato Sen-Su"-PREPEP,

no Campus de Belo Horizonte da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, no período de 14.01.93 a 04.02.93.

CP93/0044739-4

4599 de 13.05.93-Designar Maria Elisabete das Neves Pereira, professor, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Vice-Diretor da EE. Mario C. de Miranda, nesta Capital.

CP93/0044771-8

4601 de 13.05.93-Designar Erciana Maria Franca Alves, professor, para responder pela função de Vice-Diretor da EE. Graziela M. Ribeiro, durante o impedimento do titular no período de 01.12.92 a 14.01.93

CP93/0044777-7

4736 de 17.05.93-Designar Ana de Sousa Mota, professor, para exercer até ulterior deliberação a função de Secretária FG-3 da EE. Jarbas Passarinho-Souza, nesta Capital.

CP93/0044778-5

603-B/93 de 10.05.93-Demitir por abandono de emprego, Patricia Cristina Esteves e Silva, professor Hqrista, lotado na EE. J. Chermont, a partir de 11.3.93

CP93/0044779-3

621-B/93 de 13.05.93-Prorrogar a L/P/P de Curso de Mestrado em Educação, realizado pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, a Rosana Maria Silveira Gemaque, professor, no período de 11.03.93 a 31.12.94. lotada no DAPE-Aprimoramento Profissional.

CP93/0044748-3

4675 de 14.05.93-Designar Paulo Roberto de Souza Ferreira, professor, para exercer até ulterior deliberação, a função de Vice-Diretor da EE. Temístocles Araújo nesta Capital

CP93/0044740-8

4684 de 14.05.93-Autorizar Marinilce Oliveira Coelho professor, na EE. Rui Barbosa, a participar do Curso de Mestrado e, Letras-Teoria Literária, na U.F.P. somente no horário noturno, no período de 02.04.93 a 30.09.94.

CP93/0044732-7

4562 de 13.05.93-Dispensar Luis Flávio Guimarães Ferreira, professor da função de Secretário FG-3 da EE. C. Armando Pajardo, nesta Capital.

CP93/0044731-9

4563 de 13.05.93-Designar Luis Flávio Guimarães Ferreira, professor, para exercer até ulterior deliberação a função de Vice-Diretor da EE. Novas Aguas Lindas, em Ananindeua.

CP93/0044724-6

4787 de 17.05.93-Dispensar Lucia Maria Mota de Souza, Datilógrafo, da função de Secretária FG-3 da EE. Palmira de Carvalho, nesta Capital.

CP93/0044716-5

4788 de 17.05.93-Demitir, a pedido, José Luiz Colares Leão, lotado na EE. Abel Figueiredo, no munic. de S. João do Araguaia, do emprego de professor, a partir de 09.03.93.

CP93/0044715-7

4860 de 18.05.93-Autorizar Josefine da Silveira Evangelista, professor, na EE. Paulo Maranhão, a participar do Curso de Especialização em Ciências Básicas para o Estudo da Biologia Amazonica na U.F.P. no período de 17.05.93 a 28.07.93.

CP93/0044707-6

5146 de 25.05.93-Designar Selma de Nazaré Alves de Souza, Ag. Administrativo, para responder pela função de Diretora da ERC. Ponte Viva, durante o impedimento do titular, no período de 01.07.93 a 30.07.93

CP93/0044699-1

5153 de 26.05.93-Demitir a pedido, Ana Maria Ribeiro Araújo, na EE. Luterana C. Salvador, do emprego de Escrevente Datilógrafo, a partir de 01.04.93.

CP93/0044700-9

634-B/93 de 27.05.93-Designar Marilena Leal da Silva e Silva, professor, para exercer até ulterior deliberação, a função de Vice-Diretor, da EE. Maria L. Gabriela, no munic. de Belém.

CP93/0044691-6

4851 de 27.05.93-Demitir a pedido Maricela Lisboa Gomes, lotado na ERC. Educ. Eunice Weaver, no Dist. de Icoaraci, munic. de Belém, do emprego de professor, a partir de 01.03.93.

CP93/0044683-5

1089 de 27.05.93-Conceder a Ailton Amaral Maia Filho, lotado na EE. Cadeira C. Branco, (01) Hum ano de licença para Serviço Militar, a partir de 29.01.93.

CP93/0044675-4

5072 de 26.05.93-Demitir, a pedido, Jose Claudio Pimentel Ribeiro, na EE. Monsenhor Azevedo, do emprego de Escrevente Datilógrafo, a partir de 01.05.93.

CP93/0044667-3

5123 de 26.05.93-Designar Jacinira da Gaia Brasil, professor, para exercer até ulterior deliberação, a função de Secretária FG-3 da EE. R. Pinagó, nesta Capital.

CP93/0044692-4

5122 de 26.05.93-Designar Vanderlucio de Nazaré Oliveira, professor, para responder pela função de Diretor da EE. Poranga Jucá, durante o impedimento do titular no período de 01.07.93 a 30.07.93.

CP93/0044684-3

5121 de 26.05.93-Designar Ana Maria Mesquita de França, Ag. Administrativo, para responder pela função de Chefe do Setor de Pagamento do Interior FG-4, durante o impedimento do titular, no período de 12.05.93 a 20.05.93.

CP93/0044676-2

5062 de 24.05.93-Designar Maria José Ribeiro Brígido, Orientador Educacional, para responder pela função de Chefe da Divisão de Cursos GEP-DAS-011.3. no DESU, durante o impedimento do titular, no período de 19.04.93 a 03.05.93. CP93/0044660-6

5067 de 24.05.93-Designar Libineide do Amaral Silva professor, para responder pela função de Diretor da EE. Júlia Seffer, durante o impedimento do titular, no período de 10.04.93 a 07.08.93. CP93/0044652-5

5200 de 01.06.93-Designar Enedina Lucia dos Reis Fernandes, Sec. Datilógrafo, para exercer até ulterior deliberação a função de Secretária PG-3 da ERC. Centro Comunitário Providência. CP93/0044636-3

1086-B/93 de 26.05.93-Liberar Joana Celia do Socorro Gomes Andrade, lotada na EE. Placida Cardoso, aprovada no Concurso Vestibular do ISEP/93, para frequentar o Curso de Licenciatura. Flama em

Educação Básica do Pré-Escolar a 4ª série, até 31.12.93. CP93/0044620-7

647-B/93 de 25.05.93-Dispensar, a pedido, Maria do Carmo dos Anjos Pinheiro, Sup. Escolar, da função de Vice-diretor, da EE. Dr. Carlos Guimarães, no munic. de Belém, a partir de 24.05.93. CP93/0044612-6

645-B/93 de 25.05.93-Dispensar, a pedido, Jorgina Barros de Souza Miranda, professor, da função de Diretor da EE. Bela Aurora de J. Chaves, no munic. de Belém, a partir de 24.05.93. CP93/0044604-5

646-B/93 de 25.05.93-Designar Jorgina Barros de Souza Miranda professor, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Vice-Diretor da EE. A. Porto, no munic. de Belém. CP93/0044596-0

648-B/93 de 25.05.93-Designar Maria do Carmo dos Anjos Pinheiro, Sup. Escolar, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Diretor da EE. Bela Aurora de Jesus Chaves, no munic. de Belém, a partir de 24.05.93. CP93/0044595-2

(Fat. nº 10.018101, Reg. nº 10.018101, Dia: 08/06/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DIVISÃO DE RECURSOS MATERIAIS
TOMADA DE PREÇOS Nº 013 E 014/93-SEGUP.

EDITAL

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA leva ao conhecimento dos interessados que se encontra à disposição dos mesmos, na DIVISÃO DE RECURSOS MATERIAIS (DRM), sito à Rua 28 de Setembro, 339, no horário de 08:00 às 13:00 horas, os EDITAIS DE TOMADA DE PREÇOS, Nº 013 e 014/93-SEGUP - Referente a Confeção de formulários para Carteira de Identidade e Material de Expediente respectivamente.

Abertura: Tomada 013/93, dia 29/06/93.
Tomada 014/93, dia 30/06/93.

Belém, 07 de Junho de 1993.

Bel. MANOEL ADILTON PERES DE OLIVEIRA
Presidente da Tomada 013/93-SEGUP

Bel. MANOEL INÁCIO DOS REIS CASTRO
Presidente da Tomada 014/93-SEGUP

Visto: Bel. LÉLIO RAILSON DIAS DE ALCÂNTARA
Diretor Geral/Ordenador de Despesa

CP93/0044493-0

(Fat. nº 10.018114, Reg. nº 10.018114, Dia: 08/06/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

Frigoríficos e Matadouros do Pará S/A FRIMAPA
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que serão realizadas cumulativamente, no dia 14 de junho de 1993 às 10:00 horas, na sala de Reuniões da Secretaria de Estado de Agricultura, na Trav. do Chaco nº 2232, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Assembleia Geral Ordinária. a) Prestação de Contas da Administração, exame, discussões e votação das Demonstrações Financeiras, relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 1991 e 31 de dezembro de 1992; b) Deliberar sobre a destinação do resultado dos exercícios fíndos; c) Eleição do Conselho Fiscal Assembleia Geral Extraordinária:

a) Nomeação do liquidante para processar a liquidação da Companhia extinta através da Lei nº 5722, de 31 de março de 1992 b) Declarar extintos os mandatos e cessada a investidura do presidente, diretores e membros dos Conselhos de Administração e Fiscal da Sociedade; c) Nomear os membros do Conselho Fiscal que deverá funcionar durante a liquidação; d) Fixar o prazo no qual se efetivará a liquidação; e) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belém, 31 de maio de 1993.

Eng.º Agr.º PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Presidente do Conselho de Administração.
CP93/0051237-4

(Fat. nº 10.018068, Reg. nº 10.018068, Dias: 07, 08 e 09/06/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

PORTARIA Nº164 DE 31 DE MAIO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora CLARICE DE OLIVEIRA NOVAES, matrícula nº5055679-035 e portadora do CIC nº235563152-20, lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, a quantia de Cr\$2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS), a título de adiantamento para ser aplicado de acordo com a classificação orçamentária abaixo:

24101	11	07	020	2173	3132.00	Cr\$2.000.000,00
-------	----	----	-----	------	---------	------------------

O prazo para aplicação deverá ser de 31.05 à 29.06.93 e findo o mesmo serão observados 30 (TRINTA) dias para a prestação de contas do Suprimento de Fundos ora determinado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 31 de maio de 1993.

LUIZ PANIAGO DE SOUSA

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

PORTARIA Nº165 DE 31 DE MAIO DE 1993 CP93/0044415-8

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora CLÁUDIA MARIA PAES LIMA, matrícula nº 5188717-022 e portadora do CIC nº424744692-49, lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, a quantia de Cr\$7.000.000,00 (SETE MILHÕES DE CRUZEIROS), a título de adiantamento para ser aplicado de acordo com a classificação orçamentária abaixo:

24101	11	07	021	2174	3132.00	Cr\$5.000.000,00
24101	11	07	021	2174	3120.00	Cr\$2.000.000,00

O prazo para aplicação deverá ser de 31.05 à 29.06.93 e findo o mesmo serão observados 30 (TRINTA) dias para a prestação de contas do Suprimento de Fundos ora determinado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 31 de maio de 1993.

LUIZ PANIAGO DE SOUSA

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

PORTARIA Nº166 DE 01 DE JUNHO DE 1993 CP93/0044400-0

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSÉ FERNANDO LOBO SOARES, matrícula nº 0830240-011, ocupante da função de Dir. do Deptº de Fomento a Microempresa, lotado nesta Secretaria, para substituir o servidor MESSIAS FORTE FILHO, matrícula nº0830283-027 no cargo de Diretor de Área de Microempresa, GEP-DAS-011.5, durante o impedimento do titular nos dias 01 e 02.06.93.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 01 de junho de 1993.

LUIZ PANIAGO DE SOUSA

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

CP93/0044477-8

PORTARIA Nº167 DE 02 DE JUNHO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor GERALDO NUNES DA SILVA, matrícula nº 5092310-028 e portador do CIC nº056346012-15, lotado nesta Secretaria, ocupante do cargo de Químico Industrial, a quantia de Cr\$10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE CRUZEIROS), a título de adiantamento para ser aplicado de acordo com a classificação orçamentária abaixo:

24101	11	62	346	1142	3120.00	Cr\$8.000.000,00
24101	11	62	346	1142	3132.00	Cr\$2.000.000,00

O prazo para aplicação deverá ser de 15.06 à 22.06.93 e findo o mesmo serão observados 02 (DOIS) dias para a prestação de contas do Suprimento de Fundos ora determinado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 02 de junho de 1993.

LUIZ PANIAGO DE SOUSA

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

CP93/0044487-5

(Fat. nº 10.018096, Reg. nº 10.018096, Dia: 08/06/93)

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM e a Companhia Vale do Rio Doce - CVRD.

OBJETO: O repasse de Cr\$ 510.000.000,00 à SEICOM pela CVRD, visando a edição do trabalho "PARÁ RICO POR NATUREZA", objetivando aos mercados interno e internacional, sendo a mesma edição promovida, coordenada e supervisionada pela SEICOM.

VALOR : Cr\$ 510.000.000,00 a ser repassado pela CVRD a SEICOM, em uma única parcela, no ato de sua assinatura.

PLANO DE APLICAÇÃO: 1164 - Fomento às atividades comerciais no exterior.
3132.00 - Outros serviços e encargos.

PRAZO : 60 dias a partir da data de assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 30 de maio de 1993.

CP93/0044471-9

(Fat. nº 10.018093, Reg. nº 10.018093, Dia: 08/06/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

AVISO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA SETRAN, comunica aos interessados os resultados dos julgamentos das licitações abaixo especificadas:

Licitação	Empresa Vencedora	Critério de Julgamento
C.P.Nº001/93	Construtora A. Gaspar S.A	Menor Preço
T.P.Nº020/93	Coinpa-Concreto Ind.do Pará Ltda	" "
C. Nº 133/93	ECCIR-Emp.de Const.Civis e Rod.S/A	" "
" " 135/93	Construtora Esplanada Ltda	" "
" " 136/93	" "	" "
" " 137/93	R. P. Construtora Ltda	" "
" " 168/93	N.C.F.Engº.Com.e Rep. Ltda.	" "
" " 172/93	Transp.de Cargas e Serv.Ger.Itacolomi	" "
" " 173/93	Betubel-Betumes de Belém Ltda	" "
" " 174/93	Lopes Construções Ltda	" "
" " 180/93	CRAP-Com.Rep.Ass.e Projetos Ltda	" "
" " 185/93	MEQ-Manutenção de Equipamentos	" "
" " 186/93	" "	" "
" " 179/93	C.F.A.Construções e Comércio Ltda	" "
" " 171/93	Construtora Bella Ltda	" "
" " 152/93	ECCIR-Emp.de Const.Civis e Rod. Ltda	" "

Belém, 07 de junho de 1993

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CP93/0044495-6

(Fat. nº 10.018098, Reg. nº 10.018098, Dia: 08/06/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 056 DE 7 DE JUNHO DE 1993

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor LUIZ OTÁVIO MOREIRA PEREIRA, matrícula nº 0723258-026, C/C/MF nº 100.934.002-68 ocupante do cargo de Técnico em Comunicação Social, a título de adiantamento, a quantia de Cr\$2.500.000,00 (Dois Milhões e Quinhentos Mil Cruzeiros), que se destinará a despesas da assessoria de comunicação com a Semana do Meio Ambiente, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

27.1013774562-267	31.32.....	Cr\$1.200.000,00
27.1013774562-267	31.20.....	Cr\$1.300.000,00

O Suprimento de Fundos ora determinado, deverá ser realizado no período de 8 de junho a 7 de julho de 1993, e findo o mês, terá o prazo de 30 (trinta) dias para a prestação de contas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, em 7 de junho de 1993.

FRANCISCO SÉRGIO MENDES DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Ciência,
Tecnologia e Meio Ambiente em exercício

CP93/0044479-4

(Fat. nº 10.018103, Reg. nº 10.018103, Dia: 08/06/93)

FAZENDA SANTA CLARA S/A. CGC/MF nº 05.133.624/0001-09. Extrato da Ata de AGO/E realizada em 31.03.93. As 08:00hs do dia 31.03.93, na sede social, a Tv. 15 de Novembro, 251, cidade de Santarém, Estado do Pará, reuniram-se a totalidade dos acionistas, ficando portanto dispensados dos editais de convocação, na conformidade do que dispõe o § 4º. do Art. 124 da Lei 6.404/78, tendo os seus atos, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras referente aos Exercícios encerrados em 31.12.89, 31.12.90 e 31.12.91, publicados de acordo com que determina a lei, para deliberarem sobre o seguinte: AGO - Deliberações: a) O relatório da Administração, Balanços Patrimoniais e suas Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31.12.89, 31.12.90 e 31.12.91; b) A Correção da Expressão Monetária do Capital Social realizado no valor de Cr\$179.906.071,41. Aumento do Capital Social Integralizado de Cr\$304.175,00 para Cr\$180.210.245,00 mediante a capitalização da reserva de Correção Monetária no valor de Cr\$179.906.070,00 referente aos exercícios sociais encerrados em 31.12.89, 31.12.90 e 31.12.91. AGE - Deliberações: a) Autorização para empresa emitir Cr\$10.000.000.000,00 em debêntures Nominativas a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, sendo 2.500.000.000 de debêntures não Conversíveis e 7.500.000.000 de debêntures Conversíveis em Ações Preferenciais; b) Aumento do Capital Social Autorizado de Cr\$600.000,00 para Cr\$5.000.000.000,00; c) Aumento do Capital Social Integralizado de Cr\$180.210.245,00 para Cr\$1.980.210.245,00 com emissão, colocação, subscrição e integralização de 1.800.000.000 de Ações Ordinárias Nominativas, no valor nominal Cr\$1,00 cada uma no montante de Cr\$1.800.000.000,00 subscritas pelo acionista GALDINO FLAVIO DE ALMEIDA tendo os demais acionistas declinado de seu direito de Preferência a subscrição de novas ações, nos termos do Parágrafo 6º. do Art. 171 da Lei 6.404/78; d) Consolidação do Estatuto Social, que faz parte integrante desta Assembleia Geral, com a inclusão dos arts. 9º., 10º e 11º e o remanescimento dos anteriores para outra numeração; e) Eleição dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, para um período de 03 anos, assim constituídos: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Presidente - GALDINO FLAVIO DE ALMEIDA, Membros - ZUILA DE NAZARÉ LOBATO DE SIQUEIRA e KLEBER MENDES DOS SANTOS. DIRETORIA: GALDINO FLAVIO DE ALMEIDA - Diretor Presidente e FRANCIEL MARIA LOBATO DE ALMEIDA - Diretora Administrativa. f) Foram fixados os honorários do Conselho de Administração e da Diretoria, mensal e individualmente, nos limites permitidos pela legislação do Imposto de Renda. A referida Ata foi encerrada em 31.03.93, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA, sob o nº 1370,0 em reunião de 03.06.93. a) ALFREDO COELHO - Secretário Geral.

(Fat. nº 10.018118, Reg. nº 10.018118, Dia: 08/06/93)



**Companhia.
Vale do Rio Doce**
Companhia Aberta

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
SUPERINTENDÊNCIA DAS MINAS DE CARAJÁS
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS DEBEM 8000992
A Cia. Vale do Rio Doce, através da Superintendência das Minas de Carajás, realizará, em conformidade com suas normas gerais para contratação de obras e serviços e para compra e alienação de bens (publicada no Diário Oficial da União em 07.01.92), licitação para aquisição de 02 (dois) jogos sapata 60". Somente poderão participar os fornecedores previamente cadastrados na CVRD e que o cadastro esteja atualizado para fornecimento deste objeto. O edital completo estará à disposição dos interessados no seguinte endereço: Divisão de Compras/Serra dos Carajás/PA, Fax: 091.3271318/1468. O encerramento para recebimento das propostas será às 14h30 do dia 25/06/93, onde imediatamente será feita a abertura das propostas técnicas.

(Fat. nº 10.018090, Reg. nº 10.018090, Dia: 08/06/93)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS

RESULTADO D. LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação, designada por dele minação superior, comunica aos participantes o resultado da Licitação abaixo indicada:

CONVITE Nº100/93

Firma	Item	Critério
CLIMAFRIO COM. LTDA	Único	Melhor Técnica e Menor Preço.

Belém(PA), 08 de junho de 1993

A Comissão CP93/0044569-3

(Fat. nº 10.018105, Reg. nº 10.018105, Dia: 08/06/93)

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/93

A Comissão de Licitação constituída pela Portaria nº 097/93, do Gabinete da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, comunica aos senhores interessados, que está CANCELADO o EDITAL DE LICITAÇÃO para a TOMADA DE PREÇOS Nº 007/93, referente a aquisição de KITS PATENTES SOROLÓGICOS, para a Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA.

Belém, 03 de junho de 1993.

TEJMA LUCIA SARATVA SOBRAL
Presidente da Comissão de
Licitação

CP93/0051417-2

(Fat. nº 10.018019, Reg. nº 10.018019, Dias: 04, 07 e 08/06/93)

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: CARTA CONVITE - AQUISIÇÃO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR (SOFTWARE) E BENS PERMANENTE PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE CARTUCHO FITA 3490

A PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará, torna público que procederá abertura de licitação na modalidade Carta Convite, para Aquisição de Programas de Computador SOFTWARE e Aquisição de Bens Permanente para Armazenamento e Transporte de Cartucho Fita 3490, os interessados em participar do referido Edital, deverão comparecer no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data desta publicação, no prédio sede sito à Rod. Augusto Montenegro - KM 10, na Divisão de Compras, no horário de 08:00 às 17:00 horas, para maiores esclarecimentos com relação as Cartas Convites.

CARTA CONVITE Nº 016/93 - AQUISIÇÃO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR (SOFTWARE).
CARTA CONVITE Nº 017/93 - AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE CARTUCHO FITA 3490.

A COMISSÃO. CP93/0051155-6

(Fat. nº 10.018047, Reg. nº 10.018047, Dias: 07, 08 e 09/06/93)

DATAPREV- EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PREVIDENCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 010/93

CANCELAMENTO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO DE DOCUMENTOS, TRANScrição DE DADOS, CRÍTICA E FECHAMENTO, GERAÇÃO DE FITA E EMISSÃO DE RELATÓRIOS

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO-CEL, TORNA PÚBLICO QUE, NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, FOI CANCELADA A CONCORRÊNCIA EM EPÍGRAFE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES/CEL

(Fat. nº 10.018010, Reg. nº 10.018010, Dias: 04, 07 e 08/06/93)

ELETRONORTE-CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

C.G.C.00357038/0043/75

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 11249/93
1) OBJETO: LOCAÇÃO DE UM ONIBUS TIPO RODOVIARIO, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL. 2) ENDEREÇO: AV. TANCREDO NEVES S/N - BELÉM PARA 3) DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA: 29.06.93 ÀS 16:00H. 4) ABERTURA DE PROPOSTAS: 01.07.93 ÀS 15:00 H. 5) CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO: CADASTRO COMPLETO.
ENGº JORGE NASSAR PALMEIRA
DEPARTAMENTO REGIONAL DE OPERAÇÃO DE BELÉM

(Fat. nº 10.018064, Reg. nº 10.018064, Dias: 07, 08 e 09/06/93)

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO

A Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Pará, sito à rua dos Mundurucus nº 4487, comunica aos interessados, que procederá abertura de propostas referente a TOMADA DE PREÇOS, abaixo relacionada:
Tomada de Preços nº 017/93-AQUISIÇÃO DE MATERIAL BIBLIOGRÁFICO-Data da abertura: 23.06.93 - Horário: 09:00 horas.

Os interessados deverão comparecer no horário das 09:00 às 16:00 horas dos dias úteis ao endereço acima citado munidos de CARIMBO DA FIRMA, para recebimento do Edital e outras informações necessárias

Belém(PA), 03 de junho de 1993
DARCIEL BEZERRA DE OLIVEIRA FILHO
Presidente da Comissão

(Fat. nº 10.018089, Reg. nº 10.018089, Dia: 08/06/93)

MADENORTE S/A - LAMINADOS E COMPENSADOS - CGC/MF-04371548/0001-07. Extrato da AGO realizada em 29/04/93 - Realização às 15:00 horas, na sede social, Av. Conselheiro Furtado, 557 - Belém/PA. Convocação: Diário Oficial do Pará. Mesa Diretora: Presidente - José Severino Filho e Secretário - Alípio Correa da Motta. Deliberações: a) Aprovação por unanimidade dos Relatórios da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras. Parecer dos Auditores e Parecer do Conselho de Administração relativos ao exercício findo em dezembro de 1992. b) Discussão e aprovação da Correção Monetária do Capital. c) Discussão e aprovação do aumento de capital integralizado de Cr\$ 13.533.016.461,00 para Cr\$ 166.389.790.056,00 utilizando o saldo da Correção Monetária. Encerramento. Nada mais tendo a tratar a Assembleia foi encerrada. O texto integral desta Ata foi lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA sob o nº 1384,6, de 02.06.93. Secretário Geral - Alfredo Coelho.

(Fat. nº 10.018116, Reg. nº 10.018116, Dia: 08/06/93)

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

CGC: 04.834.305/0001-50

PORTARIA Nº 078/93-DRH.

Designar o Diretor de Marketing, Sr. FERNANDO VASCONCELOS MOREIRA DE CASTRO JUNIOR, para responder pela Presidência desta Companhia, no período de 05 a 26 de junho, em curso, durante o impedimento do titular.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Belém-Pa, 03 de junho de 1993. ANTONIO CARLOS DE SABOYA JUNIOR. Diretor Presidente.

PORTARIA Nº 079/93-DRH. CP93/0044431-0

Conceder aos servidores abaixo discriminados, a Gratificação Adicional por Tempo de Serviço - QUINQUÊNIO - 5AB-A.

NOME MATRÍCULA ADMISSÃO COTA/PERCENT.
EDSON RAIMUNDO DE A. BARBOSA 2013690-010 01.06.78 03 - 15% * MARIA HELENA DE O. ALFINITO 2014254-017 01.06.83 02 - 10% * MARILDA ELY PAIVA P. DE CASTRO 2014165-015 01.06.83 02 - 10%.

Revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Belém-Pa, 03 de junho de 1993. ANTONIO CARLOS DE SABOYA JUNIOR. Diretor Presidente.

CP93/0044528-6

(Fat. nº 10.018091, Reg. nº 10.018091, Dia: 08/06/93)

DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM O FORNECEDOR DE REFEIÇÕES ENTRE A FIRMA M.F.DINIZ, COMO CONTRATADA E O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARÁ-DETRAN/PA, COM O CONTRATANTE.

ESPÉCIE: CONTRATO FIRMADO ENTRE M.F.DINIZ E O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARÁ-DETRAN/PA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES COM MÉDIA/DIA DE 90(NOVENTA) REFEIÇÕES NO ALMOÇO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA E 6(SEIS) NO JANTAR TAMBÉM DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA E NOS SABADOS, DOMINGOS E FERIADOS A MÉDIA DE 6 (SEIS) ALMOÇOS E 6 (SEIS) JANTARES.

NOTA DE EMPENHO : EMPENHO Nº 1430

VALOR ESTIMADO : CR\$-1.000.000.000,00(HUM BILHÃO DE CRUZEIROS)

PRAZO DE VIGÊNCIA : 1.6.1993 a 30.11.1993.

CATEGORIA DA PROGRAMAÇÃO: 21.201.0607021-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DETRAN.4.098-3132-00-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS. FORO : BELÉM/PARÁ.

Belém, 1º de junho de 1993.

CONTRATADA : M.F. DINIZ

MARIA DE FÁTIMA DINIZ

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARÁ
NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-TEN/CEL.QOPM

CP93/0044568-5

(Fat. nº 10.018095, Reg. nº 10.018095, Dia: 08/06/93)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTES: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e EMPRESA ENGEPRIO- ENGENHARIA, REFRIGERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Reparo na rede hidráulica do Sistema de Refrigeração.

VALOR : R\$396.694.800,00

PRAZO : 20 dias

DOTAÇÃO: 2152.3132.11201

ASSINATURAS: Dr. JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA - PGE

Representante da Contratada CP93/0044565-0

(Fat. nº 10.018094, Reg. nº 10.018094, Dia: 08/06/93)

Telecomunicações do Pará S.A. - TELEPARÁ
Sistema Telebrás
Ministério das Comunicações

Aviso de Licitação

TPA/DO - 005/93

A Telecomunicações do Pará S/A - TELEPARÁ comunica que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS para Administração e Operação de Postos Telefônicos do Distrito Norte do Pará, sendo que o valor do faturamento bruto a preços de maio/93 é de Cr\$-1.715.577.390,00 da qual poderão participar firmas cadastradas na TELEPARÁ, ou em qualquer empresa do Sistema TELEBRÁS.

O recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação ocorrerão no dia 22.06.93, às 9:00h, à Tv. Dr. Moraes, 21 - 8º. andar.

Maiores informações, assim como o inteiro teor do Edital poderão ser obtidos na Divisão de Serviços da Diretoria de Operações, sita à Tv. Dr. Moraes, 21 - 4º. andar, na portaria do qual encontra-se afixado o presente Aviso.

A Comissão CP93/0044423-9

(Fat. nº 10.018113, Reg. nº 10.018113, Dia: 08/06/93)

SINDICATO DOS FARMACÊUTICOS DE BELÉM - EDITAL

Pelo presente, ficam convidados os farmacêuticos/associados deste Sindicato, a participar de uma Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada em sua sede provisoriamente instalada à avenida Gentil Bittencourt nº 2.322, nesta cidade, no dia 15 de junho do corrente ano, às 17:00 horas, em primeira e, em segunda convocação, às 17:30 horas, quando se realizará com qualquer número de presentes, a fim de deliberar sobre a extensão da base territorial deste Órgão, a fim de abranger todo o Estado do Pará e do Amapá, ficando certo que a decisão será adotada mediante escrutínio secreto. Belém do Pará, aos 28 de maio de 1993. Juandir Aued Beltrão, PRESIDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

RESUMO DE DISTRATOS ADMINISTRATIVOS

PARTES: Secretaria de Estado de Justiça/Superintendência do Sistema Penal do Estado e ANA CLAUDIA T. CRUZ SILVA.

OBJETO: Distratar a partir de 03/02/93 o contrato de prestação de serviço administrativo firmado em 01/02/93.

ASSINANTES: Oswaldo de Oliveira Coelho Filho pela SUSIPE e ANA CLAUDIA CRUZ SILVA.

TESTEMUNHAS: IVONETE BAHIA FREIRE e ROSA MARIA FERREIRA DE ALMEIDA. CP93/0044399-2

PARTES: Secretaria de Estado de Justiça/Superintendência do Sistema Penal do Estado e ANA CARLA MURRIETA PALMEIRA DE OLIVEIRA.

OBJETO: Distratar a partir de 19/05/93 o contrato de prestação de serviço administrativo firmado em 15/03/93.

ASSINANTES: Oswaldo de Oliveira Coelho Filho pela SUSIPE e ANA CARLA MURRIETA PALMEIRA DE OLIVEIRA.

TESTEMUNHAS: Ivonete Bahia Freire e Rosa Maria Ferreira de Almeida. CP93/0044401-8

PARTES: Secretaria de Estado de Justiça/Superintendência do Sistema Penal do Estado e VICENTE JOSE DIAS.

OBJETO: Distratar a partir de 02/03/93 o contrato de prestação de serviço administrativo firmado em 01/02/93.

ASSINANTES: Oswaldo de Oliveira Coelho Filho pela SUSIPE e VICENTE JOSE DIAS.

TESTEMUNHAS: Ivonete Bahia Freire e Rosa Maria Ferreira de Almeida. CP93/0044410-7

PARTES: Secretaria de Estado de Justiça/Superintendência do Sistema Penal do Estado e EBE DA COSTA T. POTIGUAR.

OBJETO: Distratar a partir de 04/05/93 o contrato de prestação de serviço administrativo firmado em 02/12/91.

ASSINANTES: Oswaldo de Oliveira Coelho Filho pela SUSIPE e EBE DA COSTA T. POTIGUAR.

TESTEMUNHAS: Ivonete Bahia Freire e Rosa Maria Ferreira de Almeida. CP93/0044402-6

PARTES: Secretaria de Estado de Justiça/Superintendência do Sistema Penal do Estado e OTTO HENRIQUE DIAS WIRTZ.

OBJETO: Distratar a partir de 02/02/93 o contrato de prestação de serviço administrativo firmado em 01/02/93.

ASSINANTES: Oswaldo de Oliveira Coelho Filho pela SUSIPE e OTTO HENRIQUE DIAS WIRTZ.

TESTEMUNHAS: Ivonete Bahia Freire e Rosa Maria Ferreira de Almeida. CP93/0044432-8

PARTES: Secretaria de Estado de Justiça/Superintendência do Sistema Penal do Estado e NELSON JOSE SILVA MARQUES.

OBJETO: Distratar a partir de 01/03/93 o contrato de prestação de serviço administrativo firmado em 01/02/93. ASSINANTES: Oswaldo de Oliveira Coelho Filho. TESTEMUNHAS: IVONETE BAHIA FREIRE e ROSA MARIA FERREIRA DE ALMEIDA. CP93/0044472-7

PARTES: Secretaria de Estado de Justiça/Superintendência do Sistema Penal do Estado e CARMEM LUCIA T. PACHECO DE CARVALHO.

OBJETO: Distratar a partir de 13/05/93, o contrato de prestação de serviço administrativo firmado em 04/01/93.

ASSINANTES: Oswaldo de Oliveira Coelho Filho pela SUSIPE e CARMEM LUCIA PACHECO DE CARVALHO.

TESTEMUNHAS: Ivonete Bahia Freire e Rosa Maria Ferreira de Almeida. CP93/0044510-3

ERRATA DE DISTRATO ADMINISTRATIVO PUBLICADO EM D. O. E. nº 27.443 de 07/04/93.

ONDE SE LÊ: Partes: Secretaria de Estado de Justiça/Superintendência do Sistema Penal do Estado e VALDEI LUIZ DE LIMA.

OBJETO: Distratar a partir de 15/02/93 o contrato de prestação de serviço administrativo firmado em 02/12/91.

ASSINANTES: OSWALDO DE OLIVEIRA COELHO FILHO pela SUSIPE e VALNEI LUIS DE LIMA.

TESTEMUNHAS: Leandro de Carvalho Antunes e Rosa Maria Ferreira de Almeida.

LEIA-SE: Partes: Secretaria de Estado de Justiça/Superintendência do Sistema Penal do Estado e Valdenel Luiz de Lima.

OBJETO: Distratar a partir de 15/02/93 o contrato de prestação de serviço administrativo firmado em 02/12/91.

ASSINANTES: Oswaldo de Oliveira Coelho Filho pela SUSIPE e Valdenel Luiz de Lima.

TESTEMUNHAS: Leandro de Carvalho Antunes e Rosa Maria Ferreira de Almeida. CP93/0044478-6

ERRATA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PUBLICADO EM D. O. E. nº 27.443 de 07/04/93.

ONDE SE LÊ: Zenir Neves da Costa

LEIA-SE: Zenir Ramos da Costa

ONDE SE LÊ: Djalma Nevers Filho

LEIA-SE: Djalma Neves Filho

ONDE SE LÊ: Maria Dolores Caardoso Brasil

LEIA-SE: Maria Dolores cajado Brasil

ONDE SE LÊ: AGAHENON JAPETY DE SOUZA SANTOS

LEIA-SE: AGAHENON JEPRTY SOUZA SANTOS

ONDE SE LÊ: Douglas José Almeida Cunha

LEIA-SE: Douglas José Almeida da Cunha

ONDE SE LÊ: Osider Souza da Silva Junior

LEIA-SE: Osicler Souza da Silveira Junior

ONDE SE LÊ: Vera Lúcia Furtado Amorim

LEIA-SE: Vera Lúcia Furtado de Amorim

ONDE SE LÊ: Alvaros Dias Anjos

LEIA-SE: Alvaro Dias dos Anjos

ONDE SE LÊ: Edvaldo Rocha do Nascimento Junior

LEIA-SE: Edvaldo Rocha do Nascimento Junior

ONDE SE LÊ: CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE

CONTRATADO: Alberoni Gonzaga Souza Santos

PERÍODO: 02-01-93 à 01-07-93

LEIA-SE: CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE

CONTRATADO: Alberoni Gonzaga Souza Santos

PERÍODO: 04-01-93 à 04-07-93

ONDE SE LÊ: CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE

CONTRATADO: EDSON RODRIGUES DA CRUZ

PERÍODO: 02-01-93 à 01-07-93

LEIA-SE: CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE

CONTRATADO: Edson Rodrigues da Cruz

PERÍODO: 04-01-93 à 04-07-93

ONDE SE LÊ: CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE

CONTRATADO: GIANE WALDEA DE LIMA SALZER

PERÍODO: 02-01-93 à 01-07-93

LEIA-SE: CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE

CONTRATADO: GIANE WALDEA ROSA DE LIMA SALZER

PERÍODO: 04-01-93 à 04-07-93

ONDE SE LÊ: CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE

CONTRATADO: WALDIR FERNANDO ACARINO GROBERIO

PERÍODO: 02-01-93 à 01-07-93

LEIA-SE: CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE

CONTRATADO: WALDIR FERNANDO ACCARINO GROBERIO

PERÍODO: 04-01-93 à 04-07-93

ONDE SE LÊ: CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE

CONTRATADO: ANTONIO PAULO COSTA DA SILVA

PERÍODO: 02-01-93 à 01-07-93

LEIA-SE: CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE

CONTRATADO: ANTONIO PAULO COSTA DA SILVA

PERÍODO: 04-01-93 à 04-07-93

ONDE SE LÊ: CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE

CONTRATADO: MARIZETE XAVIER LOPES

PERÍODO: 02-01-93 à 01-07-93

LEIA-SE: CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE

CONTRATADO: MARIZETE XAVIER LOPES

PERÍODO: 04-01-93 à 04-07-93

ONDE SE LÊ: CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE

CONTRATADO: Cristiano Tadeu da Silva Monteiro

PERÍODO: 02-01-93 à 01-07-93

LEIA-SE: CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE

CONTRATADO: Cristiano Tadeu da Silva Monteiro

PERÍODO: 04-01-93 à 04-07-93

ONDE SE LÊ: CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE

CONTRATADO: José Carlos Barros Rodrigues

PERÍODO: 02-01-93 à 01-07-93

LEIA-SE: CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE

CONTRATADO: José Carlos Barros Rodrigues

PERÍODO: 04-01-93 à 04-07-93

ONDE SE LÊ: CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE

CONTRATADO: Marcelo Fábio da Silva Mota

PERÍODO: 02-01-93 à 01-07-93

LEIA-SE: CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE

CONTRATADO: Marcello Fábio da Silva Mota

PERÍODO: 04-01-93 à 04-07-93

ONDE SE LÊ: CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE

CONTRATADO: Maria de Fátima Contente Pereira da Costa.

PERÍODO: 02/01/93 à 01/07/93

LEIA-SE: CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE

CONTRATADO: Maria de Fátima Contente Pereira da Costa.

PERÍODO: 04-01-93 à 04-07-93

ONDE SE LÊ: Raimundo Silva Mesquita

LEIA-SE: Raimundo Silva Mesquita CP93/0044445-0

RESUMO DE DISTRATOS ADMINISTRATIVOS

PARTES: Secretaria de Estado de Justiça/Superintendência do Sistema Penal do Estado e RUI ANTONIO DE SOUSA BATISTA.

OBJETO: Distratar a partir de 30/04/93 o contrato de prestação de serviços administrativos firmado em 01/05/92.

ASSINANTES: Oswaldo de Oliveira Coelho Filho pela SUSIPE e RUI ANTONIO DE SOUSA BATISTA.

TESTEMUNHAS: ROSA MARIA FERREIRA DE ALMEIDA e JOÃO BOSCO FIEL DA COSTA NASCIMENTO.

PARTES: Secretaria de Estado de Justiça/SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO, e MARCOS ROBERTO DA SILVA.

OBJETO: Distratar a partir de 11/05/93 o contrato de prestação de serviços administrativos firmado em 02/01/93.

ASSINANTES: Oswaldo de Oliveira Coelho Filho pela SUSIPE e MARCOS ROBERTO DA SILVA.

TESTEMUNHAS: ROSA MARIA FERREIRA DE ALMEIDA e JOÃO BOSCO FIEL DA COSTA NASCIMENTO. CP93/0044446-8

PARTES: Secretaria de Estado de Justiça/Superintendência do Sistema Penal do Estado e MAURO CÉSAR DA SILVA DE LIMA.

OBJETO: Distratar a partir de 01/05/93 o contrato de prestação de serviços administrativos firmado em 02/12/91.

ASSINANTES: OSWALDO DE OLIVEIRA COELHO FILHO pela SUSIPE e MAURO CÉSAR DA SILVA DE LIMA.

TESTEMUNHAS: IVONETE BAHIA FREIRE e MARCILEI PEREIRA LOBATO. CP93/0044454-9

PARTES: Secretaria de Estado de Justiça/Superintendência do Sistema Penal do Estado e JOSÉ RICARDO SOUZA PUGA.

OBJETO: Distratar a partir de 01/06/93 o contrato de prestação de serviços administrativos firmado em 01/02/93.

ASSINANTES: OSWALDO DE OLIVEIRA COELHO FILHO pela SUSIPE e JOSÉ RICARDO SOUZA PUGA.

TESTEMUNHAS: ROSA MARIA FERREIRA DE ALMEIDA e IVONETE BAHIA FREIRE. CP93/0044486-7

PARTES: Secretaria de Estado de Justiça/Superintendência do Sistema Penal do Estado e GILBERTO LUIS DE OLIVEIRA BARROS.

OBJETO: Distratar a partir de 20/05/93 o contrato de prestação de serviços administrativos firmado em 02/01/93.

ASSINANTES: OSWALDO DE OLIVEIRA COELHO FILHO pela SUSIPE e GILBERTO LUIS DE OLIVEIRA BARROS.

TESTEMUNHAS: LEANDRO DE CARVALHO ANTUNES e THOMAZ DE AQUINO CARDOSO DIAS.

PARTES: Secretaria de Estado de Justiça/Superintendência do Sistema Penal do Estado e SALCCY MARIA TAVARES.

OBJETO: Distratar a partir de 01/06/93 o contrato de prestação de serviços administrativos, firmado em 01/02/93.

ASSINANTES: OSWALDO DE OLIVEIRA COELHO FILHO pela SUSIPE e SALCCY MARIA TAVARES.

TESTEMUNHAS: IVONETE BAHIA FREIRE e ROSA MARIA FERREIRA DE ALMEIDA. CP93/0044433-6

PARTES: Secretaria de Estado de Justiça/Superintendência do Sistema Penal do Estado e RENATO JORGE RIBEIRO DA SILVA.

OBJETO: Distratar a partir de 01/06/93, o contrato de prestação de serviço administrativo, firmado em 01/02/93.

ASSINANTES: OSWALDO DE OLIVEIRA COELHO FILHO pela SUSIPE e RENATO JORGE RIBEIRO DA SILVA.

TESTEMUNHAS: IVONETE BAHIA FREIRE e ROSA MARIA FERREIRA DE ALMEIDA. CP93/0044434-4

PARTES: Secretaria de Estado de Justiça/Superintendência do Sistema Penal do Estado e JOÃO MARIANO DOS SANTOS.

OBJETO: Distratar a partir de 01/06/93, o contrato de prestação de serviço administrativo, firmado em 01/02/93.

ASSINANTES: OSWALDO DE OLIVEIRA COELHO FILHO pela SUSIPE e JOÃO MARIANO DOS SANTOS.

TESTEMUNHAS: IVONETE BAHIA FREIRE e ROSA MARIA FERREIRA DE ALMEIDA. CP93/0044426-3

PARTES: Secretaria de Estado de Justiça/Superintendência do Sistema Penal do Estado e WALDENIR DO NASCIMENTO CABRAL.

OBJETO: Distratar a partir de 01/06/93, o contrato de prestação de serviço administrativo, firmado em 01/02/93.

ASSINANTES: OSWALDO DE OLIVEIRA COELHO FILHO pela SUSIPE e WALDENIR DO NASCIMENTO CABRAL.

TESTEMUNHAS: IVONETE BAHIA FREIRE e ROSA MARIA FERREIRA DE ALMEIDA. CP93/0044412-3

PARTES: Secretaria de Estado de Justiça/Superintendência do Sistema Penal do Estado e RAIMUNDO PAULINO CARDOSO.

OBJETO: Distratar a partir de 15/05/93, o contrato de prestação de serviço administrativo, firmado em 01/02/93.

ASSINANTES: OSWALDO DE OLIVEIRA COELHO FILHO pela SUSIPE e RAIMUNDO PAULINO CARDOSO.

TESTEMUNHAS: IVONETE BAHIA FREIRE e ROSA MARIA FERREIRA DE ALMEIDA. CP93/0044428-0

RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AGENTES PRISIONAIS

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE

CONTRATADO: MARCELO CESAR BAIA LOBO

PERÍODO: 01/06/93 à 30/11/93

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE

CONTRATADO: JOSE HAROLDO DE SENA CUNHA

PERÍODO: 01/06/93 à 30/11/93

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE

CONTRATADO: RUBENVAL CORREA PARANHOS

PERÍODO: 01/06/93 à 30/11/93

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE

CONTRATADO: GILVAN DA SILVA MOURA

PERÍODO: 01/06/93 à 30/11/93

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE

CONTRATADO: CARLOS REBEDETO DA MOTA CARVALHO

PERÍODO: 01/06/93 à 30/11/93

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE

CONTRATADO: JOAQUIM GERALDO DE SOUZA SAPORETO

PERÍODO: 01/06/93 à 30/11/93

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE

CONTRATADO: LUIS ALBERTO PINTO DOS SANTOS

PERÍODO: 01/06/93 à 30/11/93

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE

CONTRATADO: LUIS ALBERTO PINTO DOS SANTOS

PERÍODO: 01/06/93 à 30/11/93

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE

CONTRATADO: LUIS ALBERTO PINTO DOS SANTOS

PERÍODO: 01/06/93 à 30/11/93

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: JOSÉ ALGUSTO BAETA E SILVA
PERÍODO: 01/06/93 à 30/11/93
CP93/0044542-1

AGENTE DE PORTARIA
CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: CLEONICE PINHEIRO DA SILVA
PERÍODO: 01/06/93 à 30/11/93
CP93/0044558-8

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: MARIA DE NAZARÉ ALVES RIBEIRO
PERÍODO: 01/06/93 à 30/11/93
CP93/0044550-2

ADVOGADA
CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: MARIA DE NAZARÉ MOURA FERREIRA
PERÍODO: 01/06/93 à 30/11/93
CP93/0044566-9

SOCIOLOGA
CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: SUELY REGINA GONÇALVES FARIAS
PERÍODO: 01/06/93 à 30/11/93
CP93/0044574-0

ERRATA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, PUBLICADO NO DIÁRIO Nº 27.463 de 07/05/93.
ONDE SE LE: CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO ARAÚJO CHAGAS
PERÍODO: 03.05.93 à 02.11.93
LEIA-SE: CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO ARAÚJO CHAGAS
PERÍODO: 01.06.93 à 30.11.93
CP93/0044573-1

AGENTES PRISIONAIS
CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: MARCOS VINÍCIUS SOUZA DO VALE
PERÍODO: 01/06/93 à 30/11/93
CP93/0044488-3

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: MANOEL DA CONCEIÇÃO LUIZ ARAÚJO
PERÍODO: 01/06/93 à 30/11/93
CP93/0044473-5

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: LUCIVALDO DA SILVA PORCELA
PERÍODO: 01/06/93 à 30/11/93
CP93/0044474-3

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: HAROLD LEMOS DE LIMA
PERÍODO: 01/06/93 à 30/11/93
CP93/0044512-0

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: PAULO HENRIQUE BRESSA DA SILVA
PERÍODO: 01/06/93 à 30/11/93
CP93/0044520-0

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: MAXIMILIANO RODRIGUES LOUREIRO
PERÍODO: 01/06/93 à 30/11/93
CP93/0044544-8

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: WALDOMIRO SOUZA DA SILVA
PERÍODO: 01/06/93 à 30/11/93
CP93/0044560-0

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: ANTONIO MARIA SIQUEIRA DA SILVA NETO
PERÍODO: 01/06/93 à 30/11/93
CP93/0044576-6

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: UIRAJARA SANTANA MONTENHO
PERÍODO: 01/06/93 à 30/11/93
CP93/0044575-8

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: LUIZ DOS SANTOS COSTA
PERÍODO: 01/06/93 à 30/11/93
CP93/0044583-9

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: EDSON APOSSO DA CUNHA BRITO
PERÍODO: 01/06/93 à 30/11/93
CP93/0044584-7

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: WALDIR ANTONIO DA SILVA NUNES
PERÍODO: 01/06/93 à 30/11/93
CP93/0044536-7

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: JOAQUIM MANOEL NASCIMENTO
PERÍODO: 01/06/93 à 30/11/93
CP93/0044581-2

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: OZIMO CABRAL NORDINHA
PERÍODO: 01/06/93 à 30/11/93
CP93/0044582-0

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: OLIVAL FERREIRA DE OLIVEIRA
PERÍODO: 01/06/93 à 30/11/93
CP93/0044552-9

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: REGINALDO SILVA FERREIRA
PERÍODO: 01/06/93 à 30/11/93
CP93/0044561-8

(Fat. nº 10.018092, Reg. nº 10.018092, Dia: 08/06/93)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIAS Nº. ASCOT-004, 005 e 008/93

A CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA, informa aos interessados que, em virtude de conveniência da Administração, a data de abertura da documentação dos licitantes para a Habilitação, com vistas à apresentação de Proposta Técnica, Comercial e de Financiamento das Concorrências 004 e 005/93, serão transferidas conforme abaixo:

CONC-ASCOT-004/93 Habilitação: do dia 17.06.93 para o dia 17.08.93 às 09:00h. Apresentação das Propostas Tec., Com. e de Financiamento: do dia 02.08.93 para o dia 04.10.93 às 09:00h.

CONC-ASCOT-005/93 Habilitação: do dia 18.06.93 para o dia 18.08.93 às 09:00h. Apresentação das Propostas Tec., Com. e de Financiamento: do dia 02.08.93 para o dia 04.10.93 às 14:30h.

CONC-ASCOT-008/93
 Comunicamos as firmas interessadas o Adiantamento da Concorrência acima, cujo o objeto é a Prestação de Serviços de Leitura de Medidores e Entrega de Contas/Faturas de Consumo em Unidades Consumidoras do Grupo "B" em toda a sua concessão, do dia 09.06 para o dia 18.06.93, no mesmo horário e local.

Belém, 07 de junho de 1993.

ASSESSORIA DE CONTRATAÇÃO
 DIRETORIA DE ENGENHARIA

CP93/0051129-7

(Fat. nº 10.018078, Reg. nº 10.018078, Dia: 08/06/93)

EXTRATO CONTRATUAL:
 Contrato nº 037/93.
 Partes: CELPA X TRAF - Equipamentos Elétricos S.A.
 Objeto: Aquisição de um (01) Transformador Trifásico de Aterramento, para atender a Subestação de Marabá da CELPA, no Município de Marabá no Estado do Pará.

Mod. de Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº ASCOT-006/93
 Prazo: 180 (Cento e Oitenta) dias, a partir da data de assinatura do presente Contrato.
 Valor: CR\$-940.510.000,00 (global).
 Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento da CELPA, exerc. de 1993.
 Código Funcional: 24203/09/07/021/6.035.

Belém, 02 de junho de 1993

Geraldo Chacre Bitar Pinheiro
 Diretor-Presidente

CP93/0044490-5

EXTRATO CONTRATUAL:
 CONTRATO Nº 046/93.
 Partes: CELPA X CONGETEC - CONSTRUÇÃO E TOPOGRAFIA LTDA.
 Objeto: Execução de Obra de Montagem Eletromecânica dos Equipamentos da Subestação DOM ELISEU, com eventual fornecimento de Material.

Modalidade de Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº ASCOT-028/93.
 Valor: CR\$-2.537.132.400,00 (global).
 Prazo: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato.
 Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento da CELPA, exercício de 1993.
 Código Funcional - SEPLAN: 24203/09/07/021/6.035.

Belém, 31 de maio de 1993

Geraldo Chacre Bitar Pinheiro
 Diretor-Presidente

CP93/0044497-2

EXTRATO CONTRATUAL
 Contrato Nº 054/93
 Partes: CELPA x VOLT'S ENGENHARIA LTDA.
 Objeto: Prestação de Serviços de Cortes e religações em Unidades Consumidoras do Grupo "B" da Área de Concessão da CELPA, nas localidades pertencentes ao Departamento Regional de Santarém - DESAN, no Estado do Pará.

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços Nº ASCOT-023/93
 Valor: CR\$5.496.523.200,00 (global)
 Prazo: 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura do instrumento.
 Cobertura Financeira: Orçamento de Operação da CELPA, exercício de 1992/93.
 Código Funcional: SEPLAN Nº 24203/09/07/021/6.035.

Belém, 31 de maio de 1993

Geraldo Chacre Bitar Pinheiro
 Diretor-Presidente

CP93/0044505-7

EXTRATO CONTRATUAL
 Contrato Nº 055/93
 Partes: CELPA x PRESTADORA DE SERVIÇO E COMÉRCIO ESATA LTDA.
 Objeto: Prestação de Serviços, pela CONTRATADA, de Manutenção em RDU's e RDR's, desenergizadas com tensão até 34,5 KV, instalação e Manutenção da I.P., Podagem de árvores e limpeza de faixas de servidão, nos Municípios do Deptº Reg. de Castanhal - DECAS, com fornecimento eventual de material.

Modalidade de Licitação: TP Nº ASCOT - 008/93
 Valor: CR\$3.240.530.208,00 (global)
 Prazo: 360 dias, contados a partir da data da assinatura do Contrato.
 Cobertura Financeira: Orçamento de Operação, Investimento e Não-Operacional da CELPA, exercício de 1993.
 Código Funcional: SEPLAN Nº 24203/09/07/021/6.035.

Belém, 1º de junho de 1993

Geraldo Chacre Bitar Pinheiro
 Diretor-Presidente

CP93/0044513-8

EXTRATO CONTRATUAL
 Contrato Nº 064/93
 Partes: CELPA x CONSTRUTORA MAUÁ JUNIOR LTDA.
 Objeto: Execução de obra, pela CONTRATADA, de Implantação da RDU Brço Grande, com fornecimento eventual de material.

Modalidade de Licitação: TP Nº ASCOT-030/93
 Valor: CR\$1.848.462.840,00 (global)
 Prazo: 40 (quarenta) dias, contados da data da assinatura do Contrato, ou da emissão da "Carta de Intenção".
 Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento da CONTRATANTE, exercício de 1993.
 Código Funcional: SEPLAN Nº 24203/09/51/268/5.073.

Belém, 02 de junho de 1993

Geraldo Chacre Bitar Pinheiro
 Diretor-Presidente

CP93/0044529-4

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 Termo Aditivo Nº 030/93
 Contrato Originário: Nº 040/93
 Partes: CELPA x INTEL - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
 Objeto: Nova redação do item 6.1 do item 6 do Contrato Originário Nº 040/93.

Belém, 02 de junho de 1993

Geraldo Chacre Bitar Pinheiro
 Diretor-Presidente

CP93/0044521-9

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 Termo Aditivo Nº 034/93
 Contrato Originário: Nº 009/93
 Partes: CELPA x LUMAR TAXI AÉREO LTDA.
 Objeto: Adiantamento do item 16, subitem 16.1 do Contrato Originário.
 Cobertura Financeira: Orçamento de Operação da CONTRATANTE, exercício de 1993.

Belém, 03 de junho de 1993

Geraldo Chacre Bitar Pinheiro
 Diretor-Presidente

CP93/0044435-2

(Fat. nº 10.018107, Reg. nº 10.018107, Dia: 08/06/93)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
VOLUME I
SEÇÃO I - AVISO
 DATA: 09 DE JUNHO DE 1993
 ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 2983 - BR
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL
 Nº 03/93 - COSANPA

A Companhia de Saneamento do Pará informa que a data prevista para recebimento das propostas à CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 03/93, foi transferida de 14 de junho para 30 de junho de 1993.

Belém, 09 de junho de 1993.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
 NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CP93/0051134-3

(Fat. nº 10.018061, Reg. nº 10.018061, Dias: 07, 08 e 09/06/93)

AVISO
 A Companhia de Saneamento do Pará-COSANPA comunica que a CONCORRÊNCIA Nº 20/92, teve como vencedora a firma CETENCO ENGENHARIA S.A.

Belém, 07 de junho de 1993.

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CP93/0044482-4

(Fat. nº 10.018110, Reg. nº 10.018110, Dia: 08/06/93)

Comunicamos para os devidos fins o resultado do julgamento da licitação abaixo:

CARTA CONVITE Nº 060/93-COSANPA
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço; FIRMA VENCEDORA: EXTINSIL-COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; VALOR ADJUDICADO: CR\$38.750.000,00.

CARTA CONVITE Nº 067/93-COSANPA
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço; FIRMA VENCEDORA: SOFROLEC ENGENHARIA LTDA; VALOR ADJUDICADO: CR\$1.650.320.000,00.

Belém, 07 de junho de 1993.

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CP93/0044466-2

(Fat. nº 10.018109, Reg. nº 10.018109, Dia: 08/06/93)

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCRÉDO NEVES

CONTRATO Nº 184/93 PRAZO: 01.06.93 a 30.12.93
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCRÉDO NEVES.
 CONTRATADO: SÔNIA MARIA DE JESUS SANTOS MORAES
 CARGO: SERVENTE
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:15.202.08.48.021.4014.3111.01
CP93/0044411-5

CONTRATO Nº185/93 PRAZO: 01.06.93 a 30.12.93
CONTRATANTE:FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.

CONTRATADO:RONALDO DOS SANTOS CARVALHO

CARGO: SERVENTE

CARGA HORÁRIA: 240 horas mensais

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:15.202.08.48.021.4014.3111.01
CP93/0044404-2

CONTRATO Nº186/93 PRAZO:01.06.93 a 30.12.93
CONTRATANTE:FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.

CONTRATADO:THELMA VÂNIA GOMES DO NASCIMENTO

CARGO:AGENTE ADMINISTRATIVO

CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:15.202.08.48.021.4014.3111.01
CP93/0044403-4

CONTRATO Nº187/93 PRAZO:01.06.93 a 30.12.93

CONTRATANTE:FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.

CONTRATADO:MANOEL OVIDIO SANTOS CARVALHO

CARGO:RECEPCIONISTA

CARGA HORÁRIA: 240 horas mensais

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:15.202.08.48.021.4014.3111.01
CP93/0044420-4

CONTRATANTE: Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves".

CONTRATADO: Leonardo José de Souza Brito

CARGO: Servente

CARGA HORÁRIA: 240 horas mensais

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:15.202.08.48.021.4014.3111.01

CONTRATO: nº188/93 PRAZO: 01.06.93 a 01.12.93
CP93/0044436-0

CONTRATANTE: Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves".

CONTRATADO: Edilson Silva Duarte

CARGO: Servente

CARGA HORÁRIA: 240 horas mensais

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:15.202.08.48.021.4014.3111.01

CONTRATO: nº189/93 PRAZO: 01.06.93 a 01.12.93.

CP93/0044481-6

RESUMO DE CONTRATO:

CONTRATANTE: Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves".

CONTRATADO: Augusto Cesar do Lago Oliveira

CONTRATO: nº-172/93 prazo:01.06.93 a 30.12.93

CARGA HORÁRIA: 240 horas mensais

CARGO: Técnico de Nível Superior

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:15.202.08.48.021.4014.3111.01
CP93/0044427-1

CONTRATANTE: Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves".

CONTRATADO: Humberto José Macias

CONTRATO: nº-170/93 prazo:01.06.93 a 30.12.93

CARGO: Agente Administrativo

CARGA HORÁRIA: 240 horas mensais

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:15.202.08.48.021.4014.3111.01
CP93/0044419-0

CONTRATANTE: Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves".

CONTRATADO: Cristiane Elaine Dias Rocha

CONTRATO: nº-174/93 prazo:01.06.93 a 30.12.93

CARGO: Técnico de Nível Superior

CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:15.202.08.48.021.4014.3111.01
CP93/0044457-3

CONTRATANTE: Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves".

CONTRATADO: Linda Raimunda de Souza Fernandes

CONTRATO: nº- 171/93 prazo:01.06.93 a 30.12.93

CARGO: Agente Administrativo

CARGA HORÁRIA: 240 horas mensais

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:15.202.08.48.021.4014.3111.01
CP93/0044456-5

CONTRATANTE: Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves".

CONTRATADO: Sandra Helena Lima Franco Nogueira

CONTRATO: nº173/93 prazo:01.06.93 a 30.12.93

CARGO: Agente Administrativo

CARGA HORÁRIA: 240 horas mensais

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:15.202.08.48.021.4014.3111.01
CP93/0044455-7

CONTRATANTE: Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves".

CONTRATADO: Patrícia de Souza Brígida

CONTRATO: nº175/93 prazo:01.06.93 a 30.12.93

CARGO: Auxiliar Técnico

CARGA HORÁRIA: 240 horas mensais

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:15.202.08.48.021.4014.3111.01
CP93/0044447-6

CONTRATO Nº183/93 PRAZO:01.06.93 a 30.12.93

CONTRATANTE:FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.

CONTRATADO:EDMUNDO JOPE SILVA

CARGO: TÉCNICO CULTURAL

CARGA HORÁRIA:180 HORAS MENSAIS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:15.202.08.48.021.4014.3111.01
CP93/0044506-5

RESUMO DE CONTRATO:

CONTRATANTE: Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves".

CONTRATADO: Roseane da Silva Farias

CARGA HORÁRIA: 240 horas mensais

CONTRATO: nº182/93 prazo:01.06.93 a 01.12.93

CARGO: Recepcionista

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:15.202.08.48.021.4014.3111.01
CP93/0044450-6

CONTRATANTE: Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves".

CONTRATADO: Ana Maria Rodrigues da Conceição

CONTRATO: nº178/93 prazo:01.06.93 a 01.12.93

CARGA HORÁRIA:180 horas mensais

CARGO: Servente

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:15.202.08.48.021.4014.3111.01
CP93/0044448-4

CONTRATANTE: Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves".

CONTRATADO: Antonio Valter Ribeiro do Carmo

CONTRATO: nº177/93 prazo:01.06.93 a 01.12.93

CARGA HORÁRIA:240 horas mensais

CARGO: Montador Visual

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:15.202.08.48.021.4014.3111.01
CP93/0044439-5

CONTRATANTE: Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves".

CONTRATADO: Celi Araújo do Nascimento

CONTRATO: nº176/93 prazo:01.06.93 a 01.12.93

CARGA HORÁRIA: 240 horas mensais

CARGO: Agente Administrativo

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:15.202.08.48.021.4014.3111.01
CP93/0044440-9

CONTRATANTE: Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves".

CONTRATADO: Antônio Wander Alencar de Oliveira

CONTRATO: nº180/93 prazo:01.06.93 a 01.12.93

CARGA HORÁRIA: 240 horas mensais

CARGO: Agente Administrativo

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:15.202.08.48.021.4014.3111.01
CP93/0044449-2

CONTRATANTE: Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves".

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

ATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO EXMO SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERRA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA (HA)	MUNICÍPIO	PORTARIA
000696/83	Rafael da Cruz	S/D	07ha.22a.69ca.	Abaetetuba	000449/93
005947/85	Miguel Carvalho Fonseca	S/D	04ha.83a.06ca.	Abaetetuba	000450/93
006737/88	Joana de Souza Moraes	S/D	05ha.30a.06ca.	Abaetetuba	000451/93
006767/88	Nazario dos Santos Carvalho	S/D	20ha.19a.77ca.	Abaetetuba	000452/93
006771/88	Oscarina dos Santos Moraes	S/D	02ha.67a.19ca.	Abaetetuba	000453/93
006773/88	Pedro Monteiro dos Santos	S/D	16ha.88a.34ca.	Abaetetuba	000454/93
001064/89	Miguel Ferreira das Dores	S/D	58ha.87a.80ca.	Abaetetuba	000455/93
007394/89	Lucimar Mesquita da Silva	S/D	19ha.56a.16ca.	Abaetetuba	000456/93
001784/90	Oscarina dos Santos Moraes	S/D	03ha.46a.02ca.	Abaetetuba	000457/93
001790/90	Otávio Fonseca de Carvalho	S/D	00ha.77a.74ca.	Abaetetuba	000458/93
001801/90	Maria da Conceição V. Ferreira	S/D	24ha.35a.24ca.	Abaetetuba	000459/93
001811/90	José Rodrigues	S/D	08ha.91a.93ca.	Abaetetuba	000460/93
001814/90	Manoel Mesquita da Silva	S/D	28ha.52a.11ca.	Abaetetuba	000461/93
001819/90	Aristeu Mota da Silva	S/D	15ha.04a.57ca.	Abaetetuba	000462/93
001820/90	Pedro Baia dos Santos	S/D	18ha.31a.76ca.	Abaetetuba	000463/93
001823/90	Francisco Monteiro Pimentel	S/D	92ha.32a.31ca.	Abaetetuba	000464/93
007271/86	Pedrelinha Quintino de Melo	S/D	87ha.39a.82ca.	Baião	000465/93
007272/86	Ricardo dos Santos Oliveira	S/D	88ha.71a.56ca.	Baião	000466/93
007276/86	José Pereira de Melo	S/D	96ha.92a.07ca.	Baião	000467/93
007353/86	Maria de Fátima Rodrigues Carneiro	S/D	95ha.14a.79ca.	Baião	000468/93
004658/91	Calistro Renivaldo Azevedo dos Santos	S/D	32ha.30a.94ca.	Baião	000469/93
004659/91	José Maria dos Santos de Souza	S/D	21ha.81a.68ca.	Baião	000470/93
004672/91	Altino da Trindade	S/D	29ha.68a.89ca.	Baião	000471/93
005119/91	Dorinelson Lopes Vieira	S/D	29ha.67a.43ca.	Baião	000472/93
005120/91	Donilson Bendelaghe Vilhena	S/D	29ha.71a.36ca.	Baião	000473/93
005122/91	Josemar Ramos Dutra	S/D	27ha.77a.25ca.	Baião	000474/93
005123/91	Terezinha Lopes de Farias Vieiras	S/D	12ha.50a.00ca.	Baião	000475/93
005125/91	Iracira Lopes Vieira	S/D	29ha.68a.14ca.	Baião	000476/93
005127/91	Raimunda Ivanete de Souza dos Santos	S/D	25ha.73a.63ca.	Baião	000477/93
005128/91	Ary Azevedo dos Santos	S/D	25ha.21a.66ca.	Baião	000478/93
003674/90	José Alirton Claidino	S/D	25ha.29a.10ca.	Maracanã	000479/93
004295/91	Clara Maria Sarmiento de Brito	S/D	06ha.25a.31ca.	Marapanim	000480/93
01188/91	Tranquilo Agostinho de Brito Neto	S/D	80ha.05a.81ca.	Tomé-Açu	000481/93
01190/91	José Eugenio de Oliveira	S/D	71ha.83a.64ca.	Tomé-Açu	000482/93
01191/91	Jacqueline Olegario Chaves	S/D	79ha.80a.66ca.	Tomé-Açu	000483/93
01214/91	Paulo Nilson Martins Borges	S/D	81ha.16a.50ca.	Tomé-Açu	000484/93
01215/91	José Luiz Maia Jacob	S/D	98ha.50a.00ca.	Tomé-Açu	000485/93
01217/91	Telma Maia Jacob	S/D	86ha.13a.85ca.	Tomé-Açu	000486/93
01218/91	Onildo Cardoso de Araújo	S/D	99ha.42a.26ca.	Tomé-Açu	000487/93
01219/91	Otacíano Rufino de Souza	S/D	97ha.24a.00ca.	Tomé-Açu	000488/93
01220/91	Benedita Nazaré Pompeu Brito	S/D	81ha.15a.90ca.	Tomé-Açu	000489/93
0793/92	Francisco Rufino de Souza	S/D	96ha.66a.50ca.	Tomé-Açu	000490/93
0794/92	Sebastião Teixeira	S/D	74ha.56a.54ca.	Tomé-Açu	000491/93

Belém, 04 de junho de 1993.

FERNANDO NILSON VELASCO

Presidente

HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO EXMO SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERRA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	LOTE	ÁREA (HA)
COLÔNIA N. SENHORA DO CARMO-MUN: BENEVIDES			
01280/92	Marlene Padilha da Rocha	23A	02ha.69a.87ca.
COLÔNIA VISTA ALEGRE-MUN: CURUÇA			
02401/86	Pedro Monteiro Ferreira	2-C	42ha.17a.79ca.
COLÔNIA POSSEIROS DE MARACANÁ-MUN: MARACANÁ			
03900/91	M ^a de Nazaré Oliveira da Silva	408	17ha.12a.51ca.
COLÔNIA ANEXO ESTAÇÃO DE BENEFICIAMENTO-MUN: NOVA TIMBOTEUA			
01019/90	Pedro Alcindo Monteiro Gonçalves	229-C	26ha.00a.28ca.
COLÔNIA JADER BARBALHO-MUN: PARAUPEBAS			
04369/88	Irone Prates dos Santos	09	50ha.86a.48ca.
COLÔNIA TAILÂNDIA-MUN: TAILÂNDIA			
0012/92	Valdeci Carvalho Silva	01 e 02	99ha.67a.91ca.
01619/92	Willi Antônio Chaves Noronha	03	48ha.97a.08ca.
COLÔNIA PIRIÁ-MUN: VIZEU			
05124/92	Waldenice Socorro da Silva Miranda	270 e 272	57ha.62a.67ca.
05128/92	Maria de Jesus Carneiro	292 e 294	57ha.64a.94ca.
05130/92	Brígida Pereira de Miranda	288	33ha.63a.58ca.
05200/92	Emanuel Miranda dos Santos	476 e 478	68ha.39a.99ca.
05203/92	Guilherme Orlando Fonseca Ferreira	474, 472, 570 e 568	99ha.92a.00ca.
05206/92	Leopoldo João da Silva	400	24ha.97a.86ca.
05205/92	Bertoldo João da Silva	414, 416 e 418	99ha.37a.66ca.
06377/92	Carlos Alexandre Ferreira da Silva	302	16ha.05a.72ca.

Belém, 04 de junho de 1993

FERNANDO NILSON VELASCO

Presidente

CP93/0044489-1

tação de contas, para exame em conjunto, que contém a Admissão de Pessoal realizada entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES e MAURO CORRÊA SOUZA e outros.

R E S O L U Ç Ã O Nº 12.633
(Processo nº 92/54473-4)

INTERESSADO: EMATER - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

ASSUNTO: CONSULTA SOBRE ÍNDICES DE CORREÇÃO MONETÁRIA

EMENTA: "Para efeito de correção monetária e em substituição aos extintos VRR e MVR, deve ser aplicado, no âmbito das normas legais e regimentais pertinentes à jurisdição deste Tribunal, o índice adotado pelo Estado para correção de débitos fiscais, que servirá doravante como parâmetro de atualização de quaisquer valores referentes às contas sujeitas à análise, inclusive para efeito de imputação de débitos e/ou multas previstas em lei ou no Regulamento que antes adotavam os índices extintos".

R E S O L U Ç Ã O os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, responder a consulta formulada pela

EMATER na seguinte maneira. Para efeito de correção monetária e em substituição aos extintos VRR e MVR, deve ser aplicado, no âmbito das normas legais e regimentais pertinentes à jurisdição deste Tribunal, o índice adotado pelo Estado para correção de débitos fiscais, que servirá doravante como parâmetro de atualização de quaisquer valores referentes às contas sujeitas à análise, inclusive para efeito de imputação de débitos e/ou multas previstas em lei ou no Regulamento que antes adotavam os índices extintos.

R E S O L U Ç Ã O Nº 12.630
(Processo nº 93/52942-0)

CONSIDERANDO ofício nº 038, de 22/04/93 do Gabinete do Deputado ZÉ CARLOS LIMA, e protocolado neste Tribunal sob o nº 93/02577-4, de 28/04/93;

CONSIDERANDO que o processo de prestação de contas do Governo do Estado, referente ao ano de 1992, está em fase de tramitação, para fins de parecer prévio, nos termos do item I do art. 116 da Constituição do Estado; e

CONSIDERANDO, ainda, a exposição circunstanciada feita pela Conselheira Relatora das contas do Governo no exercício anterior, e as providências requeridas a este Plenário no Relatório-voto, que consta em anexo (fls. 03 a 19), como parte integrante desta Resolução.

D E C I S Ã O: I- ADOLHER o expediente remetido pelo parlamentar, para que sejam averiguadas as questões nele suscitadas, autorizando a Relatora a determinar as diligências que julgar necessárias.

II- SUSTAR o prazo para tramitação do processo pertinente às contas do Governo do Estado, neste Tribunal, até a conclusão da averiguação supra mencionada.

III- DAR CONHECIMENTO ao Exmo. Sr. Governador do Estado do inteiro teor do expediente remetido pelo Deputado ZÉ CARLOS LIMA, encaminhando cópia de todos os elementos que acompanham para que S.Exa. possa manifestar os esclarecimentos que entender pertinentes à elucidação dos fatos, instruindo-os com as peças que julgar necessárias.

IV- DAR CONHECIMENTO desta decisão à Egrégia Assembleia Legislativa do Estado, em face do que preceitua o item I, art. 116 da Constituição do Estado. **CP93/0044540-5**

R E S O L U Ç Ã O Nº 12.637
(Processos nºs 92/53026-0 - 92/53397-2 - 92/53852-7 - 92/54414-5 - 92/50942-9 - 93/51105-1 - 93/50486-1 - 93/50845-2 - 93/50848-0 - 92/53695-0 - 92/53701-1 - 92/53710-2 - 93/50502-6 e 92/54413-2)

EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser deferido os cadastros solicitados".

D E C I S Ã O: homologar os despachos favoráveis aos cadastros dos processos acima relacionados. **CP93/0044548-0**

R E S O L U Ç Ã O Nº 12.638
(Processos nºs 93/50972-0 - 93/50331-5 - 93/50053-4 - 92/54214-6 - 92/53875-2 - 92/52245-9 - 92/54141-4 - 92/54157-4 - 93/50837-4 - 92/54502-0 - 92/54270-7 e 92/53465-0)

EMENTA: "Vencido o exercício financeiro da execução contratual, deve o processo ser anexado a respectiva prestação de contas para exame em conjunto".

D E C I S Ã O: homologar os despachos nos processos acima discriminados, para respectiva prestação de contas para exame em conjunto. **CP93/0044555-3**

R E S O L U Ç Ã O Nº 12.639
(Processos nºs 93/50816-4 - 92/53489-9 - 93/53865-9 - 92/53960-0 e 92/54437-0)

EMENTA: "Contratos que não cumpriram o Art. 40, parágrafo 2º da Lei 5416/87, devem ser anexados às respectivas prestações de contas para exame em conjunto".

D E C I S Ã O: homologar o despacho do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, para anexação a respectiva prestação de contas para exame em conjunto, nos processos acima discriminados. **CP93/0044563-4**

R E S O L U Ç Ã O Nº 12.640
(Processo nº 93/53498-7)

CONSIDERANDO pedido da interessada constante às fls. 01 do referido processo, relativo a sua aposentadoria pela compulsória, com proventos proporcionais ao tempo de serviço; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 40-II e parágrafo 2º do art. 202, ambos da Constituição Federal, art. 33-II da Constituição Estadual, e, ainda, o contido no Prejuízo nº 07, de 10.12.91

D E C I S Ã O: Autorizar a Presidência a expedir o ato de aposentadoria pela compulsória, da servidora deste Tribunal NELLY DO AMARAL CORRÊA, ocupante no cargo em comissão de Assessor de Juiz, Código TC-NM-09.

R E S O L U Ç Ã O Nº 12.641

EMENTA: "Reajuste Salarial dos Funcionários do Tribunal de Contas do Estado do Pará".

D E C I S Ã O: Os vencimentos-base dos funcionários ativos e inativos do Tribunal de Contas do Estado do Pará, com vigência a partir de 1º de maio de 1993, são reajustados em dezesséis por cento (162), tendo em vista a Resolução nº 009/93 do Tribunal de Justiça do Estado.

CP93/0044556-1

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 161/93

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE, notifico o Sr. JOSÉ GOMES DE MOURA, Ex-Prefeito, de que no dia 15.06.93, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 91/52588-8, referente à Tomada de Contas realizada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI, em face do Convênio FCPN s/nº/89, assinado em 27.03.89.

Belém, 08 de junho de 1993

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES

Secretária

CP93/0044562-6

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 162/93

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE, notifico a Irmã VITÓRIA MARIA DA SILVA GARCIA, Diretora, de que no dia 15.06.93, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 92/53339-6, referente à Tomada de Contas realizada no COLÉGIO INSTITUTO CATARINA LABOURE, em face do Convênio SEDUC 28/91 assinado em 16.08.91.

Belém, 08 de junho de 1993

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES

Secretária

CP93/0044579-0

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 163/93

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE, notifico o Sr. JOSÉ RONALDO CAMPOS DE SOUZA, Ex-Prefeito, de que no dia 15.06.93, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 71.546, referente à Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, em face do Convênio SEPLAN 345/86, assinado em 08.08.86.

Belém, 08 de junho de 1993

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES

Secretária

CP93/0044572-3

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 164/93

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE, notifico o Sr. HAMILTON DE BRITO BEZERRA, Ex-Prefeito, de que no dia 15.06.93, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 77.681, referente à Tomada de Contas realizada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, em face do Convênio SEPLAN 081/86, assinado em 03.04.86.

Belém, 08 de junho de 1993

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES

Secretária

CP93/0044580-4

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 165/93

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE, notifico a Sra. AMÉLIA PACHECO UCHÔA, Diretora, de que no dia 15.06.93, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 92/53320-8, referente à Tomada de Contas realizada na ESCOLA PRIMÁRIA SETE DE SETEMBRO, em face do Convênio SEDUC nº 32/91, assinado em 20.08.91.

Belém, 08 de junho de 1993.

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES

Secretária

CP93/0044588-0

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 166/93

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE, notifico a Sra. MARIA DE NAZARÉ MOTA BENTES, Diretora, de que no dia 15.06.93, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 92/53327-7, referente à Tomada de Contas realizada na ESCOLA DE 1º GRAU NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, em face do Convênio SEDUC nº 05/91, assinado em 26.07.91.

Belém, 08 de junho de 1993.

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES

Secretária

CP93/0044587-1

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 167/93

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE, notifico o Sr. HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES, Ex-Diretor Presidente, de que no dia 17.06.93, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 91/52348-4, referente à Prestação de Contas dos FRIGORÍFICOS E MATADOUROS DO PARÁ S/A, em face do Convênio SEPLAN 385/90, assinado em 11.07.90.

Belém, 08 de junho de 1993

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES

Secretária

CP93/0051013-4

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 168/93

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE, notifico o Sr. FRANCISCO SANTOS DE JESUS, Ex-Prefeito, de que no dia 17.06.93, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 92/50123-0, referente à Tomada de Contas realizada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES, em face do Convênio SEPLAN 494/90 assinado em 17.06.90.

Belém, 08 de junho de 1993

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES

Secretária

CP93/0051014-2

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 169/93

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE, notifico o Sr. HERUNDINO MOREIRA JUNIOR, Ex-Secretário, de que no dia 17.06.93, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 90/50700-7, referente à Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em face do Convênio SEPLAN 147/89, assinado em 02.06.89.

Belém, 08 de junho de 1993.

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES

Secretária

CP93/0051015-0

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 170/93

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE, notifico o Sr. JOSÉ SANTA BRÍGIDA RODRIGUES FILHO, Ex-Prefeito, de que no dia 17.06.93, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 91/52285-6, referente à Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA, em face do Convênio SEPLAN 27/90, assinado em 19.11.90.

Belém, 08 de junho de 1993

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES

Secretária

CP93/0051016-9

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 171/93

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE, notifico a Sra. VALQUIRIA DE PAULA LIMA MUFARREJ, Diretora, de que no dia 17.06.93, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 92/53341-8, referente à Tomada de Contas realizada no COLÉGIO PAULINHO DE BRITTO, em face do Convênio SEDUC nº 08/91, assinado em 16.10.91.

Belém, 08 de junho de 1993.

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES

Secretária

CP93/0050944-6

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SANTARÉM
MCP 172/90 Proc. 093/89

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE ... DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém, Dra. FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele noticiarem que, no dia 30 de junho de 1993, às 9:30 horas, na sede desta Junta, à Av. Mendonça Furtado, 3280, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados na execução movida por ERICH PRZYGOZDI - proc. JCI STM 093/89, contra CREPURI TAXI AÉREO LTDA. da qual é Sócio o Sr. Lourival Rodrigues Lemos, bem esse encontrado à disposição desta Justiça e especializada e que são os seguintes: 1 (UM) imóvel localizado à margem direita da Rodovia Transamazônica, no Km 05 do trecho Itaituba - Jacareacanga, Itaituba, medindo 400,00 (quatrocentos) metros de frente por 2.000,00 (DOIS MIL) de fundos, limitando-se pela frente com a cidade Rodovia Transamazônica, pelo lado direito com o Igarapé Grande, pelo lado esquerdo com o fundo de Aeroporto, e pelos fundos com as terras do patrimônio Municipal, contém o imóvel, dois currais grandes, sendo um para gado leiteiro e o outro para gado de corte, contendo também dois (02) galpões e um lago natural.

O referido imóvel está registrado no Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Itaituba, R-1, matrícula nº 006 - fls. 06 do livro nº 2-A, do Registro Geral, no nome de Lourival Rodrigues Lemos, portador do CPF nº 014.515.961-20, o qual é sócio da empresa executada acima. Avaliação do Imóvel Cr\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Santarém, 17 de maio de 1993. Eu, Benedito Franklin Rodrigues, Auxiliar Judiciário datilógrafo. E eu, Euler Amaral de Souza, Chefe da Secretaria, subscrevo.

FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA

Presidente da JCI de Santarém

(G. Reg. nº 46.787)

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SANTARÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora Juíza do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém, FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele noticiarem que, no dia 07 de julho de 1993, às 10:00 horas, na sede desta Junta, à Av. Mendonça Furtado, 3280, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados na execução movida por Sindicato dos Empregados no Comércio de Santarém, contra WHITE MARTINS - Gases Industr. do Norte S/A, bens esses encontrados à disposição desta Justiça, sob guarda da executada e que são os seguintes.

2 (DOIS) Terminais Telefônicos de classe comercial, sendo: um de prefixo 522-1095 e o outro de prefixo 522-1424, ambos avaliados em Cr\$ 28.000.000,00 cada um, no total de Cr\$ 56.000.000,00 (cinquenta e seis milhões de cruzeiros).

90 (NOVENTA) Cilindros de oxigênio, cada um com preço de Cr\$ 20.000.000,00 no total de Cr\$ 1.800.000.000,00 (Um bilhão e oitocentos milhões de cruzeiros).

1 (UM) Veículo de marca VOLKS WAGEM, tipo GOL-CL a álcool, ano 87, de cor azul; placa XB-9074 - Chassis nº 9P-WZZZUHT09364, em perfeito estado de funcionamento e conservação, avaliado em Cr\$ 100.000.000,00 (Sem milhões de cruzeiros).

Os bens acima foram penhorados no processo JCI STM - 149/91 entre as partes acima e a avaliação totalize em Cr\$ 1.956.000.000,00 (Um bilhão e novecentos e cinquenta e seis milhões de cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Santarém, 24 de maio de 1993. Eu, Benedito Franklin Rodrigues, Auxiliar Judiciário datilógrafo. E eu, Euler Amaral de Souza, Diretor de Secretaria, subscrevo.

FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA

Presidente da JCI de Santarém

(G. Reg. nº 46.856)

CÓLERA

COM ESSES REMÉDIOS CASEIROS VOCÊ PODE EVITAR

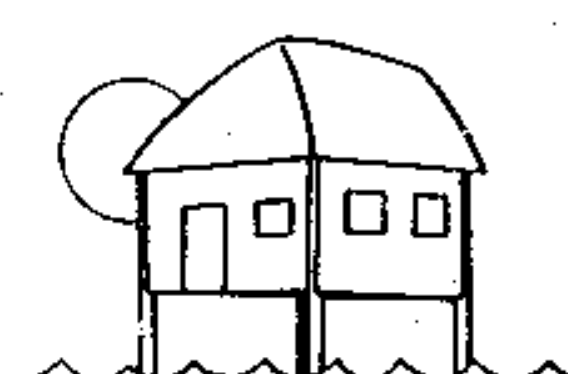
I. CUIDADOS COM A ÁGUA



■ Ferva a água de beber.

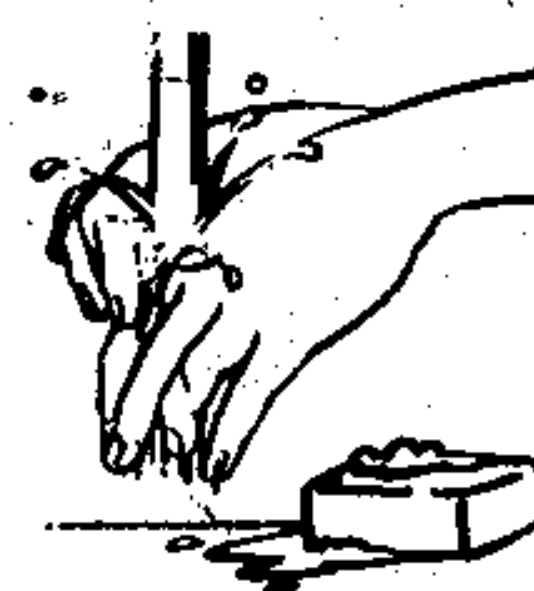


■ Mantenha a água fervida em vasilhas limpas e com tampa.



■ Se você mora em palafitas, não use a água que fica debaixo das casas para nada. Não beba dessa água nem fervida.

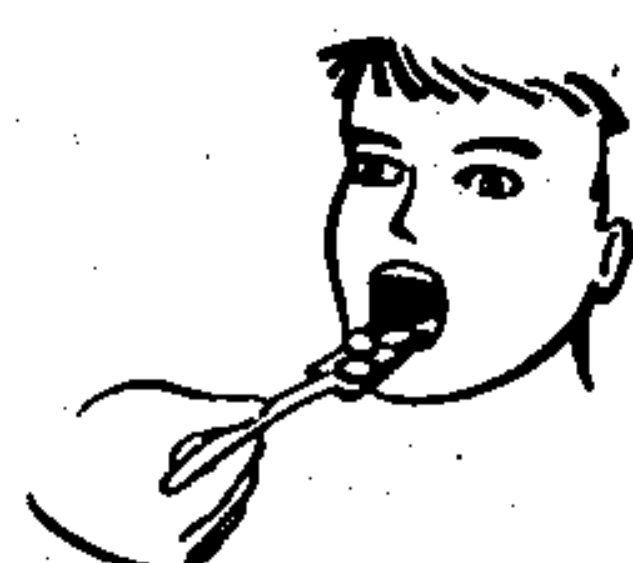
2. HIGIENE PESSOAL



■ Lave bem as mãos com água e sabão.



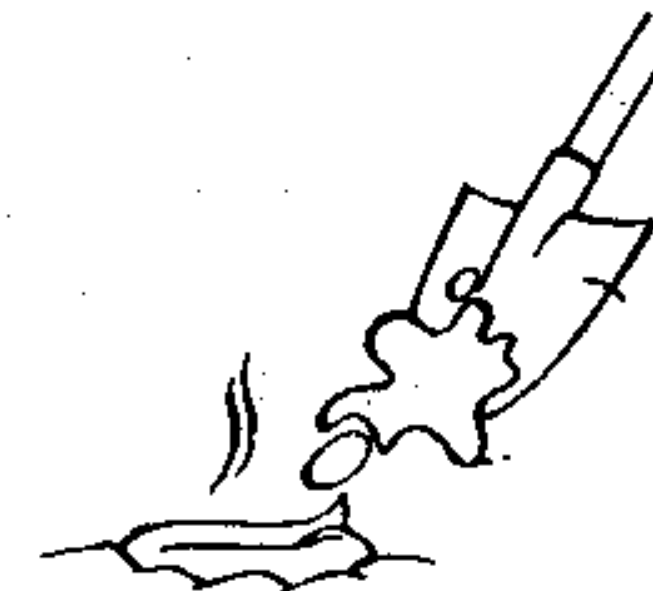
■ antes de preparar os alimentos;



■ antes de comer;



■ depois de defecar.

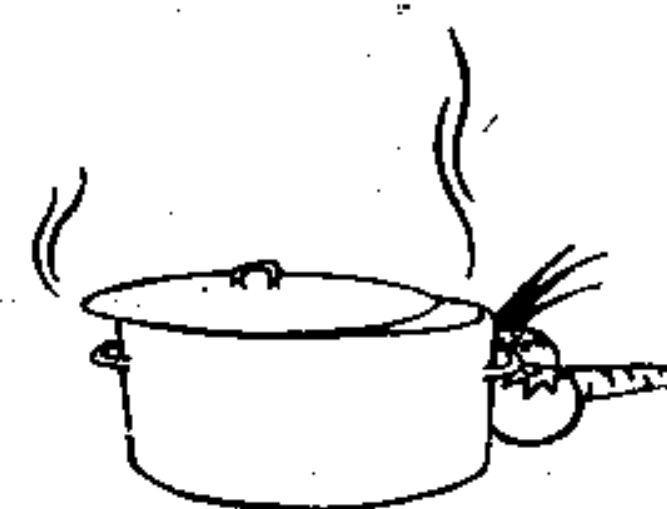


■ Utilize o vaso ou latrina; se não for possível, enterre as fezes e depois lave as mãos.

3. HIGIENE DOMÉSTICA



■ Só beba água e leite fervidos.



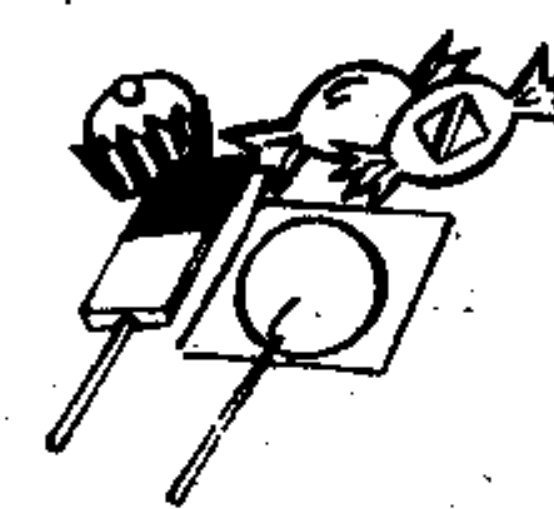
■ Todos os alimentos devem ser bem cozidos e preparados na hora.



■ Só coma peixe ou mariscos bem cozidos.



■ Proteja os alimentos contra as moscas.



■ Evite alimentos vendidos na rua de qualidade duvidosa.



■ Lave e seque bem pratos, panelas, talheres e outros utensílios de mesa e cozinha.

ATENÇÃO

Se alguém em sua casa apresentar diarreia, procure imediatamente um médico; pode ser Cólera.